



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 50 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Torre de Vilela (Sede da antiga Junta de Freguesia) - União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela

Data: 18/09/2023

Iniciada às 9H00 e encerrada às 16H00

Aprovada em 16/10/2023 e publicitada através do Edital n.º 175/2023

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de agosto de 2023

II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH – DFDO - Procedimento Concursal Comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com 1 Técnico Superior (Museologia) – Proposta de abertura

III. FINANCEIRO

1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 20 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 22/2023) – Conhecimento
3. DF – GCOF - Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 3 de 2023 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 23/2023)
4. SMTUC – Situação Económica e Financeira dos SMTUC em 30/06/2023 – Conhecimento
5. SMTUC – Situação Económica e Financeira dos SMTUC em 30/06/2023 – Parecer do Auditor Externo – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. DF – DCF - Situação Económica e Financeira do Município de Coimbra em 30/06/2023 – Parecer do Auditor Externo – Conhecimento
 7. DF-DCR – Derrama do ano de 2023 a liquidar e cobrar no ano de 2024
 8. DF – DCR – Taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) relativas ao ano de 2023, a aplicar na liquidação e cobrança em 2024
 9. DF – DCR – Participação Variável no IRS para 2024
 10. DF – DCR – Enquadramento legal da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2024
 11. DAG - DAJC – Alteração do Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra
- IV. ENERGIA**
1. DEP – Contrato de Gestão de Eficiência Energética para a Iluminação Pública
- V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
1. DMTT – DPGRT - Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à exploração dos Serviços Inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por Obrigações de Serviço Público com os operadores – ETAC, Transportes António Cunha S.A. e Transdev Interior S.A. – Aprovação de minutas de Acordo
- VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. DES - DE - Protocolo de Cooperação com o Centro de Bem-Estar Social da Sagrada Família - funcionamento da EB da Conchada - ano letivo 2023/2024
 2. DES - DE – Associação Cultural Mondeguinas: Pedido de utilização espaços escolares – Escola Secundária Avelar Brotero - para pernoita no período de 27 a 29 de outubro / 2023
 3. Concurso público internacional n.º 4/2023 - Aquisição de serviços para fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação e ensino do Município de Coimbra – ano letivo 2023/2024 – adjudicação e aprovação da minuta de contrato
 4. DAG – DLFA – Campanha de sensibilização através da realização da caminhada solidária intitulada “Vamos ajudar o Joel” – Apoio
 5. DES – DS – Descentralização de Competências na Área da Saúde – Proposta de Aprovação do Auto de Transferência 003/2023
- VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. DDEECI – DEAE - Cultura e Risco Associação Cultural – 6ª Edição “O MUNDO DO VINHO” - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal
 2. DCT – DC – Proposta para atribuição de apoio financeiro municipal à atividade permanente para 2023 – Associativismo Cultural Geral
- VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DDEECI - DEAE - FENGE 2023 –Feira de Engenharia de Coimbra – Proposta de Apoio Institucional
 2. DJD - DD – 1.º Campeonato da Europa de Jiu-Jitsu Brasileiro – Proposta de isenção de pagamento de taxas por utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia de 20 de outubro a 22 de outubro e proposta de comparticipação financeira para apoio à organização do evento – Clube de Artes Marciais de Coimbra
 3. DJD – DD - Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” e Acrogym Clube de Coimbra – participação na Competição Europeia por Grupos de Idade em Ginástica Acrobática – 10 a 16 de outubro de 2023 - Varna (Bulgária) - proposta de atribuição de apoio financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 4 DJD – DD – Proposta de realização da 1ª prova automóvel por etapas em Portugal entre Coimbra, Castelo Branco, Guarda, Coimbra no âmbito da comemoração dos 120 anos do Circuito das Beiras
- IX. HABITAÇÃO**
1. DF – DP – 1º Direito/PRR – Quinta das Bicas – Aquisição de 30 lotes do alvará de loteamento n.º 530 destinados à construção de prédio ou empreendimento habitacional para habitação a custos controlados
 2. DEEM - DEH – Empreitada de “Bairro de Celas - 3.ª Fase - Reabilitação de 27 Habitações – 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (PRR)” – Ratificação
- X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC no âmbito do Projeto Intermunicipal RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 25: Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de incêndios Florestais nas CIM Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra
 2. DDEECI-DCIF - Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 5 – “Região de Coimbra 2.X”
 3. DDEECI - DEAE - Coimbra Investe Incentivos ao Investimento_ Bluepharma S.A. - Processo de Obras de Urbanização e Edificação n.º 2071/2020
- XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DGU – DGUS – Ricardo Emanuel Reis de Almeida – Rua Nossa Senhora da Conceição – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Pedido de informação prévia – Regt.º 44023/2020
 2. DGU – DGUS - Coreifer – Sociedade de Construções e Obras Publicas, Lda. - Pedido de licenciamento de operação de Loteamento - Mesura - Santa Clara – Regt.º 45129/2023
 3. DGU – DGUN – LCJ – Mediação de Seguros, Lda. – Largo 5 de Outubro – Trouxemil – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Regt.º 23168/2023
 4. DGU – DGUN – Budget – Auditoria e Consultoria Fiscal, Lda. – Operação de Loteamento – Tovim de Cima – Lotes 1 e 2 - Santo António dos Olivais – Regt.º 16586/2023
 5. DGU – DCHRU - IPBR-Consultoria e Gestão, Lda. - alteração ao loteamento – Quinta da Várzea – lote 12 – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Regt.º 69803/2022
- XII. EMPRESAS MUNICIPAIS**
1. DAG - DAJC - Projeto de Água e revisão do Regulamento Municipal Águas Residuais de Coimbra (RMAARC)
 2. GAV - iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A. - Proposta de Alteração dos Estatutos
 3. GAV - iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A.- Proposta de Contrato Programa
- XIII. OUTROS**
1. GAP - Atribuição de Medalha da Cidade, Grau Ouro - Dr. Rodrigo Otávio Soares Pacheco
 2. GAP – Alteração do Estatuto do Provedor do Município da Câmara Municipal de Coimbra
 3. GAP – Designação do Provedor do Município da Câmara Municipal de Coimbra
- XIV. (11 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
1. Duarte Girão Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. **Olinda do Carmo Pereira Girão Silva**
3. **Bruno Garcia de Sousa**
4. **César Manuel Marçal Fernandes**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Tatiana Costa Ferreira de Sá Marques
Regina Helena Lopes Dias Bento
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Rosa Isabel Cruz
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Goreti Sofia Ribeiro Lopes e Pedro Luis de Figueiredo Cardoso.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Francisco José de Baptista Veiga, por motivo de férias, oportunamente substituído pela Senhora Vereadora Tatiana Costa Ferreira de Sá Marques, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

Os Senhores Vereadores Tatiana Costa Ferreira de Sá Marques e José Ricardo Miranda Dias entraram no decorrer da reunião como então se fará referência.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Começo por saudar os munícipes da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela e o Senhor Presidente da Junta desta União de Freguesias. Este executivo camarário continua a cumprir o seu compromisso de levar as reuniões do executivo camarário a todas as freguesias do concelho, o que consideramos muito simbólico e relevante da postura deste executivo relativamente às freguesias. Este trabalho é agora mais fácil, pois funcionamos completamente por via digital, sem ser necessários carregar toneladas de processos em papel. É interessante referir que estamos nas instalações da sede da antiga Junta de freguesia de Torre de Vilela, que fica junto ao Sítio Arqueológico do Antigo. Trata-se de uma provável Villa Romana, cujos trabalhos arqueológicos foram realizados pela Câmara Municipal de Coimbra entre 2012 e 2013, no âmbito do projeto de construção do Pavilhão Desportivo (que nunca chegou a ser construído). Os materiais arqueológicos recolhidos nessa escavação encontram-se a ser estudados no Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Duas notas adicionais, com o apoio da atual Divisão de Apoio às Freguesias, que tem desenvolvido um trabalho excecional, estamos a reanalisar o projeto do Pavilhão Desportivo de Torre de Vilela, um processo que se arrasta há mais de uma década, e terminou no passado dia 15 a fase de receção de propostas relativa ao concurso para colocação de uma nova rede exterior na EBI Trouxemil. Estamos no caminho.”

2. Alojamento estudantil

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na passada quarta-feira, o primeiro-ministro afirmou, perante centenas de estudantes, que “dê por onde der”, a expressão é mesmo de António Costa, a oferta pública de alojamento estudantil tem de duplicar até 2026. Fiquei estupefacto, mas satisfeito, com esta afirmação. É que o Governo continua sem responder ao IHRU se o autoriza, ou não, a acompanhar o reforço do capital do Fundo Coimbra Viva, para se poder iniciar a construção de uma residência de estudantes na Baixa de Coimbra, o que nos leva a perguntar se o primeiro-ministro falou a sério, ou não, ou se saberá que é o seu próprio governo que está a boicotar o cumprimento do objetivo desejado por António Costa e que tão necessário é! Por esta razão, solicitámos uma reunião às Senhoras Ministras da Habitação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Transcrevo aqui dois parágrafos das cartas que enviámos com os pedidos de reunião: “Ficamos impressionados pelo enorme fosso entre a retórica nacional de se querer aumentar as residências de estudantes, a custos controlados, mas quando queremos fazê-lo em Coimbra, o Governo bloqueia (?) a resposta, por razões que nos ultrapassam. Depositámos alguma esperança no Decreto-lei 14/2022, de 13 de janeiro, mas nada acontece. Aliás, o mesmo se passa com os imóveis do Estado alegadamente destinados a residências de estudantes pelo Decreto-Lei n.º 30/2019, de 26 de fevereiro. Nunca nada avançou em Coimbra, apesar dos dois interessantes imóveis nele incluídos, ambos na Rua Antero de Quental. O que se passa?” Na sequência destas missivas, temos uma reunião marcada com a Senhora Secretária de Estado da Habitação para esta quarta-feira, em Lisboa, na qual depositamos alguma esperança de uma solução para este problema.”

3. Centro TUMO

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Quero saudar a abertura de portas do primeiro centro TUMO de tecnologias criativas da península ibérica no próximo dia 28 deste mês, às 17h, cuja frequência é gratuita e que se baseia em atividades tutorizadas de autoaprendizagem. Coimbra pode e deve orgulhar-se deste projeto revolucionário, que resulta de uma forma feliz de parceria público-privada, com um custo de 7 milhões de euros em 4 anos, para o qual a Câmara de Coimbra contribui com um milhão de euros. É um projeto realmente transformador, direcionado para os jovens dos 12 aos 18 anos, um veículo de oportunidades para os jovens de Coimbra, como refere a Diretora do TUMO, nas áreas de programação, animação, desenvolvimento de jogos, design gráfico, cinema, robótica, música e fotografia, e que recupera a atividade do icónico edifício dos CTT, contribuindo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

também para a dinamização da Baixa e do Mercado D. Pedro V. Estamos felizes com o trabalho desenvolvido e com os parceiros privados e acreditamos no enorme sucesso deste projeto.”

4. Desafios na gestão orçamental e de tesouraria da Câmara Municipal

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Esta reunião do executivo camarário tem muitos pontos importantes que merecem algum destaque nesta intervenção inicial. O executivo propõe manter a sua política fiscal sem alterações, o que representa um enorme esforço de rigorosa gestão camarária e respeito pela situação difícil de muitas famílias, pois a elevada inflação teve um impacto muito negativo na despesa pública, que não é acompanhado pela receita, colocando enormes desafios na gestão orçamental e de tesouraria da Câmara Municipal. 2024 vai ser um ano particularmente exigente.

Mas o que gostaria de salientar são as várias decisões que hoje aqui trazemos e propomos, com um forte potencial transformador de Coimbra:

- *A proposta de abertura de procedimento com vista à celebração de um contrato de eficiência energética para a iluminação pública no município de Coimbra ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2021, com a substituição de todas as luminárias “não LED” do concelho por outras com tecnologia LED, com a implementação de um sistema inteligente de telegestão, que permita e a instalação de sensores da Internet das Coisas (Internet of Things) e a implementação de 2 pilotos nos domínios da mobilidade e da gestão e monitorização dos espaços verdes, conduzindo Coimbra para uma cidade cada vez mais smart;*
- *Embora com fundamentadas reservas e conscientes do aumento dos custos financeiros e das enormes exigências adicionais para a autarquia, a Câmara Municipal de Coimbra entende dever viabilizar a última proposta de auto de transferência apresentada pela ARS Centro para tornar efetiva a transferência de competências no domínio da saúde para a autarquia, com data de início de produção de efeitos a 1 de janeiro de 2024. Uma decisão justificada, ainda, pelo facto de, com sentido de responsabilidade, a autarquia considerar que é de todo o interesse para o país que se consigam cumprir as metas do PRR para a Saúde. A Câmara Municipal de Coimbra defende, contudo, que Governo e Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) deveriam ter considerado os elevados custos indiretos da complexa descentralização para as autarquias, com uma enorme sobrecarga de trabalho técnico, administrativo e estratégico e a necessidade imperiosa de contratação de mais funcionários autárquicos, o que representa mais despesa adicional que, em Coimbra atinge os 300 mil euros/anos, para fazer face à gestão de mais recursos humanos, de muito mais contratação pública e, no caso de Coimbra, da gestão dos mais de 18 edifícios que o Município vai receber neste âmbito e que vai ter de reabilitar e cuidar;*
- *A proposta de aquisição de 30 Lotes de terreno integrados no Alvará de Loteamento n.º 530, na Quinta das Bicas, em Taveiro, para construção de habitação a custos controlados no âmbito do PRR/1.º Direito, pelo valor de 4.000.000,00€;*
- *A alteração dos Estatutos do iParque e o estabelecimento de um contrato programa, com o objetivo de transformar uma empresa condenada à pouca atividade e quase falência numa empresa capacitada para o cumprimento efetivo da sua missão e para se tornar num dos motores de desenvolvimento do concelho e da região. A alteração dos estatutos sociais da iParque pretende atribuir a esta empresa municipal competências para que a mesma possa ser um parceiro do Município na promoção do desenvolvimento económico e na atração de investimento e, também numa lógica de ganhos de escala e rentabilização de esforços, remetendo várias atribuições à empresa municipal que impactam outras áreas empresariais/industriais do concelho, designadamente a criação de condomínios de parques empresariais, realização de estudos e projetos necessários à gestão do domínio público municipal e de apoio ao tecido empresarial e industrial existente em Coimbra;*
- *A inédita decisão em Coimbra de indicação de uma Provedora do Município, que visa melhorar a resposta e a interface dos serviços camarários com os municípios, dar mais uma garantia da total*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

transparência da Câmara Municipal de Coimbra e continuar a progredir no processo de melhoria contínua da Qualidade.

Por estes vários motivos, esta reunião ficará certamente para a história da Câmara Municipal de Coimbra.”

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Motoristas dos SMTUC

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Vou começar a minha intervenção por colocar duas questões ao Senhor Presidente e depois dedicarei o restante tempo à União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, onde hoje nos encontramos.

A minha primeira questão é relativa às atuais condições de trabalho dos motoristas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), na sequência da divulgação de uma carta aberta dirigida por um motorista dos SMTUC ao Executivo Municipal, denunciando as condições precárias de trabalho com as quais os motoristas dos SMTUC se confrontam no seu dia a dia, designadamente a falta de locais condignos para refeições e efetuar necessidades fisiológicas. É referido na carta e passo a citar, que “é inaceitável que, em pleno século XXI, os motoristas do Concelho de Coimbra não tenham acesso a instalações sanitárias adequadas durante as suas longas jornadas de trabalho”, referindo ainda que os equipamentos de WC alugados pela autarquia estão sistematicamente avariados. Demonstra ainda a preocupação sobre o espaço da portagem usada pelos motoristas que irá fechar e, alegadamente, sem alternativa à vista a curto prazo o que aumentará o tratamento desrespeitoso para com alguns funcionários dos SMTUC. Neste contexto gostaria de perceber se o Senhor Presidente está ciente das atuais condições de trabalho dos motoristas dos SMTUC e o que está preconizado para as melhorar. Vem aí o Inverno, o que tornará ainda mais penosas as condições de trabalho, se nada for feito.”

A Senhora Vereadora Ana Bastos referiu que desconhece a carta mencionada pela Senhora Vereadora Regina Bento, dando conta que não é frequentadora das redes sociais, desconhecendo onde é que a mesma foi publicada e qual o seu conteúdo. No entanto, assinalou que não pode deixar de lamentar que, estando o Conselho de Administração todas as semanas nas instalações dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), por vezes mais do que duas vezes na mesma semana, nunca nenhum motorista lhe pediu para o atender para assim apresentar as suas reivindicações. Assim, disse que tem todo o gosto em discutir essas reivindicações, uma vez que considera que é em diálogo que resolvem as questões. Do mesmo modo, lembrou que todos os meses reúnem com a comissão de trabalhadores e que o que está a ser feito é do conhecimento desta comissão. No que diz respeito à zona da portagem, explicou que é um problema que está em cima da mesa há muito tempo, não sendo um assunto novo, estranhando que ainda não tenham conhecimento de que o problema está resolvido, uma vez que têm o edifício da portagem, que está em fase final de construção, estando previstas casas de banho associadas a um bar que será concessionado, bem como a bilheteira dos SMTUC que, também, têm local previsto. Assim, mencionou que o que está em cima da mesa e que já foi discutido com a Águas de Coimbra é a sala dos motoristas passar para a zona onde se encontra o Museu da Água, local onde atualmente se encontra a bilheteira. Deste modo, afirmou que é errado dizer que não têm preocupação e respeito para com os motoristas, uma vez que os mesmos sempre foram extremamente respeitados, procurando responder às suas preocupações e necessidades. Acrescentou que, também, foi aberto um local para estada dos respetivos motoristas na zona da Casa do Sal, embora considere que nunca são as condições ideais, embora assinala que têm feito o possível, lembrando que está em análise, mais concretamente em fase de projeto, uma sala de motoristas na zona da Praça da República, uma vez que, infelizmente, não conseguiram tirar desse local o turismo, havendo outras valências que já aí estavam instaladas. Assim, afirmou que é profundamente injusto e inaceitável ser apresentado este tipo de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

acusações como se nunca tivessem aceitado discutir o assunto, salientando que lhe parece que existe uma certa falta de comunicação entre a própria comissão e os trabalhadores.

O Senhor **Presidente** disse que se verifica que há um trabalho político coordenado e que faz parte do trabalho da oposição a tentativa de descredibilizar o trabalho do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). Recordou a realização das reuniões mensais com a Comissão de Trabalhadores onde todas as questões são debatidas.

2. Expo Desporto

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Uma outra questão que queria colocar era sobre a Expo-Desporto. Queria perguntar quando é que terá lugar a Expo-Desporto, outrora Feira das Modalidades, que decorria normalmente nesta época de arranque do novo ano letivo no Parque Verde do Mondego e que é uma oportunidade de dar a conhecer o trabalho das coletividades e mostrar as modalidades que promovem no concelho. O ano passado estiveram representadas 44 entidades desportivas do concelho que promovem cerca de 30 modalidades desportivas diferentes. Na altura, o Senhor Vereador do Desporto adiantou a intenção da autarquia de, na edição da Expo Desporto de 2023, o evento ocupar as duas margens do rio Mondego, pelo que estamos a aguardar um grande evento. Quando será então?”

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** referiu que, este ano, tiveram de fazer outra opção e, infelizmente, não se realizará a Expo Desporto em Coimbra em 2023. Assim, explicou que, por motivos financeiros, não irão realizar, este ano, esse evento, embora já estejam a preparar, em conjunto com os clubes, uma outra iniciativa muito mais contida para, de facto, terem um momento em que possam mostrar as modalidades e ultrapassarem este momento menos bom que, financeiramente, estão a viver. Por outro lado, salientou que o dinheiro destinado à Expo Desporto tem sido utilizado para reabilitação das infraestruturas desportivas que, como todos sabem, estão em muito mau estado, lembrando que existem vários problemas que exigem intervenções imediatas sob pena de deixarem de ter essas mesmas infraestruturas disponíveis.

3. União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Mas porque estamos hoje na União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela não posso deixar de colocar algumas questões que preocupam e que precisam de resolução:

- 1. É evidente a falta de infraestruturas desportivas em toda a União das Freguesias e para uma população de mais de 4 000 habitantes, pelo que é urgente a conclusão do Centro Desportivo e Lazer de Torre de Vilela, que já terá uma proposta do atual Executivo da Câmara para uma reformulação do projeto inicial no sentido de adequar à atual realidade financeira e necessidades da população; exemplo desta falta de instalações desportivas é o facto de esta própria sala onde nos encontramos hoje servir semanalmente para aulas de ginástica sénior;*
- 2. É preciso alargar a área para construção habitacional, expandindo a cidade para esta zona Norte, pelo que esta questão deverá ser tida em conta na revisão do PDM, procurando-se equilibrar os terrenos em zona agrícola com terrenos passíveis de edificação;*
- 3. Tal como noutras Freguesias, a segurança rodoviária é uma preocupação, sendo urgente criar uma solução de acalmia de trânsito para uma estrada municipal (Rua dos Alcorredores - "Olympus - Lugrade"), zona com muitas empresas, sem estacionamento próprio, ocupando as bermas e impedindo a circulação de peões. É uma rua com imenso trânsito, em que se circula em grande velocidade;*
- 4. É preciso regular o estacionamento na zona da restauração nos Fornos, pois esse local serve para "partilha de boleias", o que faz com que às 9h da manhã mais de 70% do parque esteja já ocupado. O*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Executivo da Junta já apresentou pedido de solução com parquímetros, disponibilizando-se os restaurantes a pagar aos seus clientes esse custo, pelo que se aguarda uma solução da Câmara. Será possível eventualmente criar nesta zona, perto da entrada da A1, um parque periférico, de suporte a esse conceito de car sharing, que poderá servir também de parque de Ecovia numa futura expansão desse serviço. Deixo a sugestão;

- 5. Esta União de Freguesias tem um parque escolar com 3 escolas de Ensino Básico e um Jardim de Infância, totalizando cerca de 170 crianças. Apesar de alguns arranjos exteriores que foram feitos ainda no mandato do Executivo anterior, as casas de banho, principalmente na Adémia, com mais de 50 anos, já não se adequam a uma cidade que se quer amiga da educação. Alerta-se também para a existência de 1 contentor de madeira na EB de Trouxemil, em avançado estado de degradação e que precisa de uma solução urgente;*
- 6. Outra questão premente é alargamento do cemitério de Torre de Vilela que se encontra, neste momento, totalmente lotado. A Junta de Freguesia continua a aguardar o projeto, pelo que é urgente que a Divisão de Apoio às Freguesias entregue este projeto para que a Junta faça a obra;*
- 7. Por último, alerta para a necessidade de limpar as ribeiras que passam na União de Freguesias para minimizar os danos às populações. É o caso do Ribeiro de Vilela/Alcarraques e vala da Adémia (junto campo de futebol), em que no último inverno houve inundações nas empresas e no próprio clube do Adémia.”*

Neste momento passou a fazer parte dos trabalhos o Senhor Vereador José Dias.

Relativamente a Trouxemil, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** agradeceu as sugestões apresentadas pela Senhora Vereadora Regina Bento, as quais irão analisar, dando conta que algumas desconhecia, salientando que são sugestões construtivas, referindo que são dessas que mais aprecia.

O Senhor **Presidente** disse que foi mencionada a falta de estruturas desportivas na União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, dando conta que estão a recuperar um projeto, de forma faseada, em Torre de Vilela. De qualquer forma, recordou que nos oito anos do Executivo Municipal anterior nada foi feito, nem sequer uma reavaliação desse projeto. Assim, assinalou a curiosidade de quem fez parte dessa total inação a falar das estruturas desportivas da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção dando um cumprimento especial a todos os fregueses da União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, bem como ao Senhor Presidente desta União de Freguesias.

2. Serviço Nacional de Saúde (SNS)

Deu conta que, no dia 16 de setembro, decorreu uma jornada nacional, promovida por sindicatos, comissões de utentes e outras organizações, de defesa e reforço do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Neste sentido, referiu que, também, em Coimbra algumas centenas de pessoas manifestaram-se exigindo o reforço do SNS, tanto a prestação de cuidados no âmbito da saúde para todos os portugueses, com qualidade e dignidade que todos merecem, tal como a Constituição da República Portuguesa afirma e anuncia. Assim, salientou a importância da defesa do Serviço Nacional de Saúde, num dia em que é apresentada na reunião da Câmara Municipal a proposta de delegação de competências na área da saúde.

3. 50.º Aniversário de 25 de Abril



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Lembrou que em 2024 se irão comemorar os 50 anos de revolução de Abril. Assim, disse que, embora essa data parecesse distante, existe a nível nacional uma comissão que está a trabalhar para essas comemorações. Por outro lado, referiu que, tal como em outros anos, há um conjunto de associações e de coletividades que estão a preparar comemorações populares que, neste momento, já são em maior número do que no presente ano. Deste modo, alertou para o facto de, apesar de se estar em setembro, haver um vastíssimo conjunto de associações, coletividades, repúblicas de estudantes, sindicatos e organismos diversos que estão a preparar estas comemorações. Neste sentido, mencionou que existem serviços municipais que, também, estão a preparar iniciativas para comemorar esta data, tal como a biblioteca municipal, que tem um conjunto de eventos já previstos. Contudo, questionou o Senhor Presidente como é que a Câmara Municipal de Coimbra irá comemorar os 50 anos do 25 de Abril e em que moldes, questionando, ainda, que relação irá ter com as comemorações populares que continuarão a existir e se estão a ser previstas verbas, em sede das Grandes Opções do Plano (GOP), para estas comemorações. Lembrou, ainda, que as comemorações do 25 de Abril não se restringem apenas àquele dia, considerando que as mesmas têm de ter toda a dignidade, recordando o dia inicial da liberdade e que permitiu que atualmente pudessem discutir assuntos importantíssimos para a cidade.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** informou que a Divisão de Educação se encontra a compilar todas as atividades que serão desenvolvidas pelos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, em conjunto com o plano nacional das artes e com outros planos e iniciativas culturais nas escolas.

4. Trânsito na cidade

Referiu que todos sabem que, neste momento, há enormes dificuldades relativamente ao trânsito na cidade, embora seja expectável e compreensível. No entanto, disse que muitos munícipes colocam questões relativamente à informação que têm, embora os jornais divulguem essa informação, à semelhança da Câmara Municipal através dos seus meios digitais. Assim, questionou se a divulgação daquilo que está a acontecer na cidade é suficiente, uma vez que nem todos leem jornais ou acedem à internet, e se não se podem procurar outro tipo de meios, utilizando, por exemplo, os placares que muitas das Juntas de Freguesia têm para colocar informação atualizada de divulgação das obras que se vão fazendo na cidade, ou como outras formas de divulgação dessa informação. Deste modo, o Senhor Vereador apelou a que se fosse muito mais longe, uma vez que muitos coimbricenses e muita gente que trabalha em Coimbra coloca esta questão, salientando que quanto mais informação houver sobre este assunto menos problemas irão existir, levando a que muitas pessoas não se dirijam para ruas que, depois, não têm saída, obrigando aos enormes congestionamentos que, atualmente, se verificam às horas de ponta.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** agradeceu a sugestão em relação à informação das pessoas, lembrando que têm feito o possível, uma vez que, quando as obras são mais localizadas, para além dos meios de comunicação que foram referidos têm, também, por hábito falar diretamente com as pessoas envolvidas, colocando avisos diretamente nas caixas de correio em situações de pequenas intervenções em pequenas ruas. No caso de obras que afetem de forma mais generalizada, mencionou que não têm outros meios se não os das redes sociais ou dos meios oficiais da Câmara Municipal, da própria Metro Mondego ou da Infraestruturas de Portugal que, também, o faz. Por outro lado, assinalou que hoje era o primeiro dia de escola e que os pais querem acompanhar os seus filhos, lembrando que este é um fenómeno que era previsível, mencionando que mesmo que não houvesse condicionamentos no trânsito por causa das obras teriam seguramente um dia em que o trânsito seria caótico, acrescentando que tendo os condicionamentos a situação só poderia piorar. Por outro lado, informou que o bloqueio que existe na Casa Branca será levantado na presente semana, dando conta que esta zona irá servir diretamente para alternativa à Rua General Humberto Delgado onde, atualmente, existe grande condicionamento. Acrescentou que a Solum está,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

efetivamente condicionada, algo que já existia anteriormente, lembrando que qualquer redução da capacidade só pode agravar a situação se as pessoas não alterarem os hábitos atuais. Assim, apelou aos pais para se juntarem e organizarem boleias, lembrando que não é necessário cada pai ir levar o seu filho individualmente, uma vez que, seguramente, conhecem vizinhos ou amigos que possam fazer boleias organizadas, algo que, também, fez com os seus colegas, recordando que um carro pode transportar 3 ou 4 crianças em simultâneo, evitando assim tanto trânsito na cidade. Apelou, ainda, para o uso dos transportes públicos ou de bicicletas, sugerindo, do mesmo modo, a circulação pedonal quando isso for possível. Por outro lado, recordou que já tinha transmitido, na última reunião da Câmara Municipal, que iriam abrir no passado dia 8 a via que foi projetada pelo anterior Executivo Municipal como sendo uma via rodoviária e que decidiram transformar em via pedonal. Assim, disse que há oito dias que a mesma está aberta ao trânsito mas que, na verdade, as pessoas ainda não perceberam que ela está aberta ao trânsito e não a têm usado, apelando a que a passem a usar de forma a terem menos tráfego na rotunda da Rua Miguel Torga ou na designada rotunda da ACIC.

5. Estação de Coimbra-A

Disse que as pessoas estão preocupadas se se mantém a data inicial de julho de 2024 para o encerramento da estação de Coimbra-A, independentemente do encerramento em si, e de este encerramento poder ocorrer antes da obra do metro, na cidade, estarem concluídas, para além do facto do transtorno de milhares de pessoas que, ao longo do ano, utilizam a ligação Coimbra-B/Coimbra-A. Assim, assinalou que, se esse encerramento ocorrer antes do metro começar a funcionar, colocará problemas gravíssimos às pessoas.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** explicou que no caso concreto de Coimbra-A/Coimbra-B não estava prevista a substituição da adutora e do emissário, dando conta que estava a ser feita a remodelação até à portagem e, depois, iria continuar a parte velha, quando todos sabem que aquelas infraestruturas têm mais de 100 anos, correndo o risco de rotura a qualquer momento com consequências gravíssimas para a Baixa de Coimbra. Por outro lado, relembrou que a Estação de Coimbra-A não iria encerrar, dando conta que o que irá encerrar é a mobilidade ferroviária, ou seja, o acesso ferroviário a Coimbra-A. Referiu que está previsto para junho/julho do próximo ano o levantamento dos carris, lembrando que o que está em causa é o *terminus* da obra que está a decorrer, atualmente, na estação velha com uma obra de arte em cima da ribeira, salientando que só quando esta obra terminar e houver as condições perfeitas para fazer as alterações à circulação dentro de Coimbra-B, uma vez que, também, estão a ser revistas as agulhas para a alteração de linhas, referindo que a linha urbana que, atualmente, para do lado direito da estação tem de passar para o lado esquerdo. Assim, disse que só após todas essas alterações é que há condições de levantar os carris, referindo que esta será a última fase desta empreitada, salientando que esta será protelada o quanto possível.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Trânsito na cidade

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção pedindo desculpa pelo seu atraso, lembrando que, tal como o Senhor Vereador Francisco Queirós referiu, também foi vítima do trânsito de Coimbra. Assim, referiu que existem um conjunto de circunstâncias que, também, levam a que este tipo de acontecimentos ocorra com alguma frequência, ainda mais no começo dos anos letivos, dando conta que o caos em Coimbra é total na parte da manhã e ao final da tarde. Deu como exemplo que um percurso que demoraria, habitualmente, do centro da cidade até Torre de Vilela, cerca de 10 minutos, conseguiu demorar 45 minutos.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu, ainda, a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O trânsito no concelho de Coimbra é cada vez mais caótico, sendo particularmente visível neste início de ano letivo, com os coimbricenses a desesperar com tempos de espera superiores a meia hora. Apesar de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

faltar informação, não se pode imputar apenas responsabilidades nesse ponto. A forma como as obras do Sistema de Mobilidade do Mondego se encontram programadas, condicionam muito as acessibilidades na cidade, como é verificável pelas obras que decorrem no Largo da Portagem, Parque Manuel Braga, Solum ou mesmo nos Hospitais da Universidade de Coimbra. Neste último caso, até na Circular Interna, ainda esta manhã, os semáforos não funcionavam, imperando a confusão nesse local do Município. A caminho para Torre de Vilela, no sentido contrário, para entrada na cidade, temos uma fila de quilómetros. As soluções, neste capítulo, são urgentes, não podendo este executivo ficar de braços cruzados.”

Em relação ao trânsito, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que continua a considerar que existe muita confusão sobre essa matéria, explicando que as obras que, atualmente, estão em curso, ainda não são obras do Metro Mondego, as quais virão a seu tempo. Assim, esclareceu que as obras que, atualmente, estão em curso são obras de renovação, de ampliação, de melhoramento ou de beneficiação das infraestruturas subterrâneas das Águas de Coimbra ou das Águas do Centro Litoral. Deste modo, disse que as afirmações que muitos proferem de, *por causa de um metro, terem de parar a cidade toda*, não é correta, dado que estão a ser feitas valas profundas, cuja entivação é extremamente complicada, salientando que é fácil perceber que ter trânsito com vibrações na proximidade de uma vala profunda é pôr em risco a segurança dos trabalhadores. Portanto, esclareceu que, quando há interrupção de trânsito, é porque a mesma é estritamente necessária do ponto de vista da segurança, reiterando que o que está em causa é o melhoramento das infraestruturas subterrâneas. Acrescentou que, agora, as mesmas estão todas concentradas, uma vez que o pior que poderiam fazer era colocar um tapete betuminoso em cima de “lixo”, embora haja pessoas que o defendem, assinalando que os condicionalismos de trânsito que têm sido feitos são perfeitamente inevitáveis, sendo, de certa forma, previsíveis, fazendo parte da programação. Assim, recordou ao Senhor Vereador José Dias que existe uma programação e que está a ser revista de forma constante, dando conta que, ainda, na passada quinta-feira reuniu com todos os diretores de obra, com o Diretor da Infraestruturas de Portugal e com o Presidente da Metro Mondego, assinalando que o têm feito regularmente. No entanto, lembrou que os condicionamentos têm de existir e que se fosse possível evitá-los era ótimo, algo que não é possível. Contudo, informou que não deixam abrir mais nenhuma frente de trabalho sem começarem a encerrar algumas das que estão abertas. Acrescentou que, teoricamente, é fácil dizer isto, mas que, na prática, as coisas são mais complicadas dado que numa fase de guerra onde existem muitas dificuldades em receber materiais, problema transversal ao país e a todas as empreitadas, por vezes não é fácil exigir que uma obra não possa abrir enquanto a outra não fechar, porque está a aguardar algum tipo de material. Disse, ainda, que se tem observado uma grande falta de mão de obra, algo que é do conhecimento público, lembrando que, de uma forma geral e transversal a todo o país e à Europa, todas as empreitadas estão atrasadas pelas razões que evidenciou. Afirmou que o pior que poderiam fazer era não executar estas obras, postura esta que o anterior Executivo Municipal fez.

O Senhor **Presidente** recordou que aquando dos concertos dos Coldplay se tinha circulado melhor em Coimbra do que nos dias em que não houve concertos, uma vez que as pessoas se prepararam e criaram alternativas. No entanto, mencionou que no primeiro dia do ano letivo as pessoas confiaram que não houvesse problemas, referindo que com a cidade em obras, naturalmente, isso iria acontecer. Assim, reiterou o apelo para que os munícipes criem alternativas à sua mobilidade e que, durante este período, tenham de contar com estes pequenos atrasos, descongestionando o trânsito na hora de ponta. Por outro lado, o Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador José Dias mencionou que foi vítima do trânsito em Coimbra, mas os outros Senhores Vereadores estavam a horas no início da presente reunião da Câmara Municipal, assinalando que todos têm de sair um pouco mais cedo de casa e que a deslocação até às Freguesias periféricas é uma boa experiência para conhecerem os problemas dessas Freguesias. Por outro lado, disse que a permanente referência ao problema das obras na cidade é um excelente exemplo para sublinhar as diferenças entre os oito anos do executivo socialista anterior e os dois anos de mandato de trabalho do atual Executivo Municipal. Assim, disse que o Executivo Municipal anterior procurou evitar as obras de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

beneficiação e renovação e de substituição das infraestruturas subterrâneas, uma vez que são obras que causam transtorno e que, depois, não se veem, ficando encobertas pelo betuminoso. Por outro lado, disse que apenas quando as adutoras rebentam é que, depois, as pessoas criticam a falta de manutenção das estruturas subterrâneas, reiterando que estão atualmente a fazer o que não foi feito pelo Executivo Municipal anterior e que prejudicou Coimbra, uma vez que estas obras poderiam ter sido realizadas de forma faseada ao longo dos anos, dando como exemplo a rotura que aconteceu na circular interna na avenida do hospital que muitos transtornos provocou e que se deveu, exatamente, à falta de trabalhos de manutenção nos anos anteriores. Referiu que estão, atualmente, a governar para Coimbra, não estando a governar “populisticamente” ou demagógicamente, tentando evitar aquilo que provoca transtornos às pessoas, algo que os Executivos Municipais socialistas evitaram, afirmando que não é assim que se governa uma cidade, lembrando que é preciso fazer o que tem de ser feito para bem de todos e de forma a evitar acidentes futuros mais graves, como o que poderia acontecer na Avenida Fernão de Magalhães. Assinalou que, de facto, há atrasos na receção de materiais e falta de mão de obra e que afetam as empresas, afetando todas as obras no país. Assim, disse que não pode deixar de lamentar a demagogia populista de extrema-direita do Partido Socialista que até nas obras que não fez e que deveriam ter sido feitas vem, atualmente, criticar o atual Executivo Municipal.

2. Limpeza de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Relativamente a outro assunto, deixamos uma nota de agradecimento a todos os trabalhadores que diariamente garantem a limpeza de Coimbra. Contudo, como temos visto vezes sem conta, não basta contar com eles para garantir a qualidade de vida municipal. Infelizmente, continuamos a ter as ruas sujas e os pontos de recolha de lixo com acumulação assinalável de resíduos, fora dos contentores respetivos. A isso se deve, também, a comportamentos menos cívicos, com ecopontos a meia capacidade, mas lixo depositado no exterior. A Câmara Municipal de Coimbra tem, obrigatoriamente, de lançar uma ação de sensibilização, para que todos consigamos trabalhar pela qualidade de vida coletiva.”

3. Subida das taxas de juro

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Por fim, na passada quinta-feira, assistimos a mais um anúncio de subida das taxas de juro de referência, para níveis históricos, por parte da presidente do Banco Central Europeu (BCE), Christine Lagarde, com consequências previsíveis para as famílias portuguesas. Em pouco mais de um ano, esta foi a décima subida, desta feita em vinte e cinco pontos base. E, apesar de existir uma perspetiva de que não ocorrerá nova subida dos juros, no futuro, uma vez que o BCE acredita no atual refrear da procura por via das restrições às condições de financiamento, a verdade é que podemos estar perante um cenário de taxas elevadas durante muito tempo, significando dificuldades acrescidas às famílias e um travão ao desenvolvimento económico. No fundo, podemos estar perante uma recessão, se forem reais as previsões de diminuição das taxas de juro apenas no final de 2024. O caso mais grave continua a ser o dos empréstimos bancários a famílias e empresas, cujas taxas de juro são diretamente influenciadas pela política do BCE. Com a revisão periódica dos contratos, as Euribor têm subido consecutivamente, sobrecarregando excessivamente os diversos orçamentos familiares e empresariais. É verdade que o Governo implementou medidas importantes, como foi o caso da bonificação de juros para famílias de menores rendimentos e taxas de esforço acima de 35%, a isenção de comissões nos processos de renegociação dos créditos ou a facilitação do resgate – total ou parcial – deste tipo de empréstimos. Contudo, terá de se ir mais além, uma vez que a iniciativa da bonificação tem, de momento, critérios ainda demasiadamente restritivos para permitir o seu acesso, assim como o apoio direto é curto para o peso colocado aos ombros das famílias. Da mesma forma, tem-se verificado um abuso constante por parte dos bancos, que procuram lucrar mais com esta crise, não



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

permitindo, muitas das vezes, a renegociação dos contratos estipulados. Apoios reforçados e mão pesada junto das entidades bancárias, é o que se espera das políticas nacionais de mitigação dos nefastos efeitos das subidas das taxas de juro. Mas não pode ser apenas o Governo a dar o passo da proteção dos rendimentos das pessoas e das empresas. Os Municípios também desempenham um papel fundamental, e não precisamos de procurar apenas exemplos de governação socialista. A Câmara Municipal de Braga, com um executivo de direita, atribuiu apoios extraordinários à prestação bancária para habitação própria e permanente para ajudar as famílias. A Câmara Municipal de Lisboa, igualmente com pensamento ideológico próximo desta maioria, alterou as condições de acesso ao Fundo de Emergência Social, criou um cabaz destinado a apoiar crianças até aos 18 meses e cedeu edifícios desocupados para adaptação para residências universitárias. E a Câmara Municipal de Coimbra? Quanto mais tempo ficará parada sem ajudar os seus cidadãos? Importa referir que o desenvolvimento económico, tão propalado pelo Senhor Presidente, nunca será possível se as famílias e as empresas de Coimbra estiverem estranguladas. Sabendo que esta situação se manterá durante mais tempo do que gostaríamos, a Câmara Municipal de Coimbra tem de agir rapidamente, sob pena de condenar o desenvolvimento de Coimbra.”

O Senhor **Presidente** disse que estão a apoiar todos os municípios que necessitam de ajuda, dando conta que os apoios serão sempre suficientes para os municípios que, realmente, necessitam dessa ajuda. No entanto, referiu que quando os Senhores Vereadores do Partido Socialista dão exemplos de outros concelhos, deveriam dar o exemplo completo, uma vez que já referiu que Braga tem um Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,33, questionando se o Senhor Vereador José Dias estaria a elogiar o IMI de Braga, propondo que o IMI de Coimbra suba de 0,30 para 0,33 para a Câmara Municipal de Coimbra ter mais disponibilidade de investimento e de apoio. Assim, o Senhor Presidente disse que se essa era a sugestão do Senhor Vereador José Dias, o mesmo poderia fazê-la formalmente. Deste modo, o Senhor Presidente lembrou que comparar concelhos distintos, sem dar o panorama global das diferenças, é estar apenas a fazer demagogia e não política, algo que tanto prejudicou Coimbra, à semelhança de Lisboa que é objeto de todos os investimentos do poder central, com o agravamento da falta de coesão nacional e que se sente cada vez mais, lembrando, por exemplo, que Lisboa tem uma taxa turística de 2,00 €, recordando que o Senhor Vereador José Dias votou contra uma taxa turística de 1,00 € para Coimbra. Assim, o Senhor Presidente disse que se querem fazer mais, necessitam de mais receita, não havendo outra fórmula, assinalando que para terem mais receita têm de ser coerentes com as próprias posições, dizendo onde é que se pode ir buscar mais financiamento para esses apoios, uma vez que isso é o pior que existe na política, tendo uma postura quando se está no poder e outra quando se está na oposição, exigindo tudo aquilo que não se fez. Nesse sentido, disse que isso não é legitimador da política a nível de Coimbra, tendo sido por isso que o Partido Socialista de Coimbra foi penalizado nas últimas eleições. Sobre as residências de estudantes, o Senhor Presidente disse que como o Senhor Vereador José Dias chegou um pouco atrasado à presente reunião da Câmara Municipal não chegou a ouvir a sua intervenção inicial, uma vez que disse que urgia fazer mais residências para estudantes, lembrando que querem fazer mais e que o Governo não deixa, dando conta que irão ter uma reunião com a Senhora Secretária de Estado da Habitação na próxima quarta-feira, informando que pediram audiências à Senhora Ministra da Habitação e à Senhora Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Assinalou que a Senhora Ministra da Habitação foi inaugurar uma residência de estudantes a Anadia onde não há ensino superior, informando que o Governo não responde à solicitação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU) para acompanhar o aumento de capital do Fundo Coimbra Viva para começarem a construir uma residência de estudantes na baixa de Coimbra e que já tem o projeto aprovado, podendo começar a ser construído, referindo que o Governo não responde. Assim, disse que as palavras do Senhor Primeiro-Ministro, António Costa, dizendo que as residências de estudantes têm de duplicar, era bom que tivessem tradução prática e que não fossem apenas demagogia política, assinalando que irão cobrar essas palavras ao Governo e ao Senhor Primeiro-Ministro, uma vez que o mesmo tem de autorizar o IHRU a acompanhar o aumento de capital do Fundo Coimbra Viva para que o Primeiro-Ministro seja coerente com as suas próprias afirmações.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador José Dias disse que se o Senhor Presidente quer comparar casos de Braga ou de Lisboa, também se podem observar casos de outros municípios bem mais modestos que fizeram muito mais pela sua cidade do que foi feito no último ano onde a inflação foi “gritante”. Por outro lado, lembrou aquilo que os Senhores Vereadores Ana Bastos e José Manuel Silva exigiram ao Executivo Municipal socialista em tempos de pandemia, Executivo esse que aplicou várias medidas de proteção das empresas, dos cidadãos e das coletividades, onde adiantou financiamento às associações culturais e desportivas, isentando, ainda, várias entidades, algo que não aconteceu no último ano. Assim, referiu que as exigências que os Senhores Vereadores do Partido Socialista fazem nem sequer são minimamente comparáveis com aquilo que fizeram durante esse tempo onde havia restrições muito significativas.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Senhor Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações a todas e a todos.

Uma saudação especial para a União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela em que nos encontramos e para o seu emérito presidente Horácio Costa.”

2. Executivo Municipal – 2.º ano de mandato

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Dentro de dias, o executivo de direita coligado com o PCP, fará 2 anos de mandato, 2 anos perdidos. Infelizmente, não temos razões para o congratular, tal como Coimbra tem manifestado a sua desilusão, segundo a voz dos munícipes, cujo retrato aqui temos vindo a exemplificar. É a minha opinião política, a que tenho direito, sem desconsideração. Este executivo das 112 promessas, tem centrado a sua ação a inaugurar as obras projetadas pelos executivos socialistas, a fazer retoques de circunstância noutras obras para dizer mal do que tinha sido delineado, a reordenar os serviços municipais para mais ordenar, a promover quem lhe é afeto sem provas políticas dadas exceto a fidelidade, a poder delapidar património municipal como a Casa da Escrita, a apoiar organizações de duvidoso perfil democrático (a par de outras de reconhecido mérito) em detrimento da responsabilidade assumida perante as associações culturais, a propagandear com muitos custos e muito proveito, sem filtro nem exatidão, e transparência quando convém. Ou seja, tem sido um executivo reativo (tudo o que cheira a socialista é pecado). Não negamos que seja proactivo (para desfazer o que foi feito, destruir um legado, modificar a imagem a seu favor, exercer o marketing como manipulação), mas não pode dizer-se que seja criativo para Coimbra, embora considere as suas ideias brilhantes (não concretizadas), deturpando a canção “eu sou o único, a olhar o céu”. Qualquer ideia que seja por Coimbra, apresentada pela oposição socialista, é para abater, um pouco na senda de “Os cavalos também se abatem”, clássico cruel da Grande Depressão nos Estados Unidos. Mas aqui não há idiotas, nem no executivo nem na oposição, há visões e interesses diferentes para estagnação ou desenvolvimento da cidade e do concelho, ainda que V.ª Ex.ª não o reconheça. A pergunta que o cidadão e a cidadã de Coimbra farão neste momento é a seguinte: O que mudou para melhor na minha vida, da minha família e da sociedade, em Coimbra? A resposta será dada pelas pessoas (sejam crentes ou desiludidas pela política), pela conceção que têm dos agentes políticos (que não são todos iguais), por aquilo que observam na sua vida, na sua rua, no seu bairro, nos relatos dos amigos, no espaço público que prezam e alguns decisores desprezam. Hoje, vou apresentar duas ideias para fruição da cidade e do concelho e para reflexão dos cidadãos (é por eles e por elas que aqui estou), dado que do executivo liderado por V.ª Ex.ª o que se espera é desatenção, indiferença e frieza, merecendo argumentário apenas quando seja para desvalorizar, prejudicar ou aniquilar. Uma grande obra seria a criação de um parque verde e reabilitação na Lapa dos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Esteios e zonas envolventes da margem esquerda do Rio Mondego, não apenas porque daria razão à canção “Do Choupal até à Lapa”, mas porque serviria como mais uma zona de plataforma, fruição de pessoas, preservação dos espaços verdes e sua adaptação, padrões de mobilidade sustentável e saudável, ação intergeracional e qualidade de vida. E, neste caso, não se pode invocar a guerra na Ucrânia nem a inflação (segundo a OCDE, em Portugal descerá para 5,7% este ano e para 3,3% em 2024). O financiamento europeu através do Portugal 2030 está aí, com um objetivo específico: por um país mais inteligente, mais verde, mais conectado, mais social, mais próximos dos cidadãos, não esquecendo a transição justa para uma economia sustentável, e que tem candidaturas nos Programas Sustentável 2030 e Centro 2030. A Lapa dos Esteios (que o Senhor Presidente visitou quando era vereador da oposição), adquirida em 1979 pela Guarda Fiscal (que a reabilitou, hoje integrada na GNR, que a mantém), tem património arquitetónico, jardins e plantas, exuberante vegetação ribeirinha que ladeia as margens do rio e excecional vista sobre a cidade. Foi classificada pelo Governo de Portugal em 2011, como local de Interesse Público e, segundo estudo etnobotânico do Prof. Jorge Paiva, tem 135 espécies identificadas, com um conjunto de plantas medicinais, comestíveis e venenosas. Uma pequena obra, mas de grande significado, seria o aproveitamento do Choupal para a realização de atividades promotoras do envelhecimento ativo e saudável, tal como é feito, de forma reduzida quanto às crianças, com apoio a associações credíveis, que seria mais útil decerto, do que apoiar outras organizações duvidosas, palavrosas ou capciosas. As obras, mais do que quem as faz, ficam para quem delas beneficia, independentemente das placas alusivas para autoemulação, que são comuns mortais. Voltando às canções ou aos slogans que não passam de canções, o povo decidirá.”

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que as alterações que foram feitas não são circunstanciais, dando conta que as obras que estão a ser feitas consistem em alterações profundas, defendendo sempre o interesse público para bem da cidade de Coimbra. Assim, afirmou que têm de remodelar e beneficiar as infraestruturas subterrâneas, não colocando apenas tapetes betuminosos em cima de “lixo” subterrâneo que, em qualquer altura, extravasa para o exterior fazendo muito mais “lixo”. Desta forma, assinalou que o pior que poderiam fazer era pôr o Sistema de Mobilidade do Mondego a funcionar, sistema este de vanguarda, embora com as limitações que todos conhecem, em cima de coletores e adutoras velhas em risco de claudicar, obrigando a fazer alguma intervenção mais tarde, interrompendo o serviço do Metro Mondego. Por outro lado, chamou a atenção que, há quase dois anos, quando assumiram o Executivo Municipal, uma das questões que o Presidente da Águas do Centro Litoral lhe colocou, foi acerca da circular interna, uma vez que existia um problema com o coletor, devendo o mesmo ser substituído. Nesse sentido, deu conta que lhe transmitiu que tinham toda a cidade com condicionamentos ao nível do sistema de metro ligeiro e que teriam de aguardar o término desta obra. Contudo, lembrou que o que aconteceu é que o coletor rebentou, fazendo com que, também, tivessem de intervir na circular. Assim, disse que a ideia de que têm a cidade toda condicionada por causa do Sistema de Mobilidade do Mondego é errada, uma vez que o que está a ser feito é a beneficiação das infraestruturas subterrâneas, obras estas que já deveriam ter sido realizadas há décadas e que têm vindo a ser proteladas porque impõem muitos condicionamentos, não sendo populares porque no final são tapadas e ninguém as vê. No entanto, afirmou que, embora estas obras não sejam populares, decidiram assumi-las para bem da cidade.

O Senhor **Presidente** disse que respeitam a oposição como ela nunca foi respeitada em Coimbra, lembrando que é por isso que as reuniões da Câmara Municipal são integralmente transmitidas, algo que nunca aconteceu nos 8 anos do Executivo Municipal socialista, assinalando que a oposição é sempre entrevistada no final das reuniões, o que nunca aconteceu nos 4 anos do Executivo Municipal socialista quando foi Vereador da oposição. Assim, afirmou que atualmente há respeito pela oposição e que durante os anos de “chumbo” do Executivo Municipal socialista não houve respeito pela oposição. Por outro lado, disse que voltava a insistir com os Senhores Vereadores do Partido Socialista para que refletissem sobre as causas de Coimbra ter passado de 3.^a para 16.^a cidade portuguesa, deixando o repto para que trouxessem a reflexão socialista, porque isso é que era ir às causas raiz dos problemas atuais de Coimbra, dando o sentido de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

autocrítica suficiente para a fazer. Assim, reiterou a questão acerca das razões pelas quais Coimbra passou de 3.^a para 16.^a cidade portuguesa e quais são as soluções para inverterem este ciclo de declínio de Coimbra e voltarem a recuperar posições no ranking demográfico nacional. Neste sentido, assinalou que o atual Executivo Municipal acompanha repetidamente essas reflexões e apresenta as soluções, afirmando que é para isso que estão a trabalhar, lembrando que a principal solução é trazer empresas para o concelho, de forma a criar empregos para os jovens e para os menos jovens, de forma a poderem aumentar a população em Coimbra e poderem permitir um futuro às pessoas que gostam e querem viver em Coimbra. Contudo, disse que, infelizmente, com as verbas do PT2020, o Partido Socialista não construiu um centímetro quadrado de área industrial, enquanto, por exemplo, Arganil juntou mais 60 hectares, assinalando que, por isso, Coimbra tem perdido grandes investimentos criadores de centenas de postos de trabalho, porque, ainda, não tem áreas industriais prontas a receber esses investimentos. Assim, disse que é nisso que estão a trabalhar, lembrando que não conseguem fazer em dois anos aquilo que o Partido Socialista não fez em oito anos, salientando que estão a criar as condições para esse aumento, dando conta que na presente reunião da Câmara Municipal é apresentada a alteração dos estatutos e um contrato programa com o iParque, exatamente com essa finalidade, de forma a dar ao iParque as condições para que seja um motor de desenvolvimento empresarial e industrial em Coimbra. Assinalou que só assim é possível criar mais área industrial para poderem receber grandes investimentos industriais, lembrando que essa é a chave principal, embora não seja a única, para melhorarem Coimbra, desafiando os Senhores Vereadores do Partido Socialista que façam uma reflexão, uma vez que essa é a reflexão crucial para o concelho.

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

1. Papéis do Executivo Municipal e da oposição

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Hoje gostaria de fazer uma reflexão sobre os papéis do executivo municipal e da oposição, bem como ambos podem e devem contribuir de forma responsável e construtiva para a execução plena do exercício democrático da política e, consequentemente, para o progresso da Cidade e para o bem-estar dos munícipes. O vereador da oposição tem como missão fiscalizar/escrutinar o trabalho do Executivo Municipal, apresentar propostas alternativas, debater e questionar medidas tomadas pela maioria, além de representar os interesses da população e do Município. As oposições ao poder executivo têm um papel fundamental no sistema democrático. Estas representam as vozes discordantes em relação à governação local atual, proporcionando um equilíbrio de poder e garantindo uma legítima prestação de contas. O papel da oposição deve ser assumido como um contrapeso ao poder do poder executivo, fornecendo uma perspetiva diferente e incentivando o debate público saudável. Além disso, em democracia as oposições também desempenham um papel de fiscalização do poder executivo, monitorizando as suas ações e políticas. Os que se encontram na oposição têm a responsabilidade de apontar possíveis abusos de poder, erros e omissões, garantindo assim a transparência e a responsabilidade governamental. Cabe igualmente aos vereadores de oposição a responsabilidade de trazer questões importantes para a agenda pública, estimulando a discussão e promovendo o debate político. Para que a oposição possa cumprir a sua missão tal como dita o regime democrático em que vivemos, também o poder executivo, no nosso entender e – cremos - de qualquer cidadão esclarecido, deve assegurar que essa missão possa ser concretizada, e garantir as condições devidas para que a oposição exerça o seu dever, a bem do município. Como? Dando a palavra, espaço para a discussão, ouvindo, analisando, argumentando, concordando ou discordando, mas sempre com o respeito pelo papel de cada um e, necessariamente, pelos munícipes que votaram nessa oposição, porque são os seus legítimos representantes. O respeito do poder executivo para com os vereadores de oposição eleitos é uma questão fundamental para a democracia e para o bom funcionamento do sistema político. Um poder executivo que respeite as oposições não facilita apenas o diálogo e o debate político, mas também valoriza a diversidade de opiniões e contribuições para a tomada de decisões. Isso



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

implica garantir que as oposições tenham o direito de se expressar livremente, de apresentar críticas e propostas alternativas, e de participar ativamente nos processos. No entanto, é importante destacar que o respeito pelas oposições não significa concordar com todas as suas opiniões ou atender a todas as suas reivindicações. O poder executivo tem a responsabilidade de tomar as decisões que sejam melhores para todos os cidadãos, mas reitero que o respeito pelas oposições implica ouvir, considerar e responder às suas preocupações e críticas de maneira construtiva e ética. Em suma, o respeito do poder executivo pelas oposições é um princípio fundamental para a consolidação da democracia e para a promoção de um ambiente político saudável e inclusivo. Fortalecer o diálogo e a cooperação entre poder executivo e oposição contribui para uma governação mais transparente, eficiente e responsável, que busca o bem-estar de toda a sociedade. É com este espírito e convicção que a bancada dos Vereadores do Partido Socialista, na oposição, se apresenta aqui nesta reunião, em todas as reuniões e em todas as ocasiões em que nos é dada a oportunidade de contribuir. Esperamos que o executivo municipal comungue do mesmo princípio que nós e confiamos que podemos contar com a mesma consideração, da parte do executivo.”

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Antes de iniciar a minha intervenção, gostaria de expressar o meu agradecimento ao Senhor Presidente da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, Horácio Costa, e aos seus cerca de 4 mil fregueses, que hoje nos acolhem em Torre de Vilela, na sede da antiga Junta de Freguesia, dando continuidade à política de descentralização das reuniões da Câmara que este Executivo implementou.”

2. Desenvolvimento tecnológico e cooperação internacional

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Permitam-me então partilhar algumas iniciativas em que estive envolvido nas últimas semanas e que demonstram o nosso compromisso com o desenvolvimento tecnológico e a cooperação internacional no nosso município. Faz hoje oito dias que celebrámos uma conquista para Coimbra, marcada pela escritura de aquisição do lote 9 do iParque por parte da VentilAQUA, uma empresa que se dedica à tecnologia de tratamento de águas residuais e reutilização. Esta aquisição não só expande o investimento da VentilAQUA, como também preenche completamente os 18 lotes da primeira fase do Parque de Ciência e Tecnologia de Coimbra, após 13 anos. Trata-se de um momento que ilustra o crescimento do nosso ambiente empresarial inovador, sendo que conforme será apresentado pelo Presidente do Conselho de Administração, a 2.ª fase do iParque, cujas obras estão em conclusão, dispõe de sete novos lotes, dos quais apenas dois se encontram disponíveis. E porque, cada vez mais, se nos queremos afirmar, temos de expandir horizontes, as relações internacionais têm ganho destaque na nossa atividade. Nesse âmbito, recebemos, também no dia 11, na Câmara Municipal de Coimbra uma delegação da cidade chinesa de Guangzhou, com a qual existe uma geminação desde 2013. A profícua reunião que tivemos e na qual estive em representação do Senhor Presidente, acompanhado pela vereadora da educação, Ana Cortez Vaz, e pelo Presidente do Conselho de Administração do iParque, Ricardo Lopes, deu-nos novas perspetivas de cooperação nas áreas económica, industrial e educacional. A comitiva chinesa expressou um forte interesse em estabelecer sinergias e aprofundar a cooperação, especialmente nas áreas industrial e económica, reconhecendo o ambiente educacional e propício para negócios e inovação que existe no nosso território. Além disso, estamos entusiasmados com a possibilidade de Coimbra vir a colaborar com Guangzhou em áreas como as energias renováveis e os medicamentos baseados em biotecnologia.”

3. Networking & Partilha de Conhecimento entre Ecossistemas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Quero ainda partilhar convosco que, na quinta-feira passada, dia 14 de setembro, participei num momento da InnovEats: Networking & Partilha de Conhecimento entre Ecosistemas, uma ação de capacitação dinamizada pelo Instituto Pedro Nunes para investigadores e empreendedores da Startup Madeira e da Universidade da Madeira. Este encontro revelou-se muito produtivo, tendo promovido a partilha de contactos, ideias, projetos de inovação e soluções entre participantes do programa, empresas, e os principais stakeholders do ecossistema académico, de investigação e empreendedor de Coimbra. Na sessão final de networking estiveram presentes representantes das instituições mais relevantes do nosso Município - da Universidade de Coimbra e IPN, mas também do Instituto Politécnico e do iParque - o que demonstra que o nosso ecossistema está cada vez mais unido e coeso, com os inerentes efeitos daí resultantes para o fortalecimento de Coimbra.”

4. Coimbra Invest Summit

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“É também com esse intuito que, com estes mesmos parceiros, vamos organizar o Coimbra Invest Summit, que decorre de 27 a 29 de setembro no Convento de São Francisco, com um conjunto de iniciativas especialmente dirigidas para os nossos empresários. Termina assim reforçando o convite a todos para que participem nesta iniciativa inédita, com inscrições gratuitas e que estão a decorrer, que ajudará a posicionar Coimbra no radar dos investidores.”

Neste momento passou a fazer parte dos trabalhos a Senhora Vereadora Tatiana Marques.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Ano letivo 2023/2024

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na passada semana iniciou o ano letivo 2023/2024, e fazemos votos de muito sucesso para todos os alunos e alunas, professores e professoras, pessoal não docente, pais e mães, encarregados e encarregadas de educação. No concelho de Coimbra, do ano letivo transato para o presente, no que concerne à rede pública, registamos um aumento de 5% do n.º de alunos, passando de 14576 em 22/23 para 15354 em 23/24. Também o número de turmas aumentou 4%, de 687 para 712.

De registar que o aumento verificado decorre, de acordo com o que nos tem vindo a ser comunicado pelas direções dos/as AE/EnA, da entrada de alunos/as provenientes de outros países, maioritariamente do Brasil. Todos os ciclos de ensino registam uma variação positiva, com exceção do n.º de alunos do 2.º ciclo, onde se registou uma quebra de 4% e do n.º de alunos dos cursos PIEF (Programa integrado de educação e formação), que se manteve. Realçamos o aumento do número de alunos a frequentar o ensino profissional – 10% - passou de 1118 alunos e 56 salas em 2022/2023, para 1233 alunos e 61 salas no presente ano letivo. A educação pré-escolar registou um aumento do número de alunos, de 9% - passou de 1079 para 1179 e de 52 para 53 salas. Este aumento de salas, ainda que manifestamente insuficiente para a procura, deveu-se à abertura de mais uma sala de JI na EB Casais. Recorde-se que já o ano passado, tínhamos lá aberto a primeira sala de JI. No que diz respeito aos alunos do 1.º ciclo, registamos um aumento de 9%. De 3760 para 4100 e de 192 salas para 204 – este número de salas deveu-se à reativação de salas de algumas escolas, e a 2 turmas que se encontram na EB Alice Gouveia e mais 2 na EB Silva Gaio. Chamo a atenção para o facto deste número não contemplar as 2 salas de JI e as 4 de EB1 do Centro Escolar de Cernache, que estará concluído em breve e receberá os primeiros alunos no início do 2.º período. Em relação às mudanças de estabelecimentos de ensino e escolas, temos 3 casos no concelho:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- i. Os alunos da EBI Casconha manter-se-ão este 1.º período nas instalações da Província Portuguesa da Companhia de Jesus, tal como deliberado na última reunião de Câmara;
- ii. 2 das 4 turmas da EB Conchada, a funcionar em monoblocos, irão para o Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família, devido às condições dos monoblocos – esta informação vem para deliberação nesta reunião de Câmara;
- iii. O JI Solum, dados os condicionalismos e os constrangimentos externos que decorrem das obras do Metro, nomeadamente o ruído produzido, conjugado com o facto de haver uma sala apta para os receber no CE da Solum-Sul, irão ocupar e partilhar os espaços afetos ao jardim de infância daquele estabelecimento, por decisão conjunta do Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Associações de Pais do JI Solum e do CE Solum Sul e do Município.

O balanço do n.º de alunos e n.º de salas é extremamente positivo. Coimbra assume-se cada vez mais como uma cidade educadora de excelência, mas deixa-nos também o desafio de acompanhar este crescimento da população escolar, pelo que os serviços técnicos do Município se encontram a preparar soluções para que a oferta da rede pública de educação e ensino continue a crescer e a oferecer às nossas crianças e jovens, bem como aos professores, professoras e pessoal não docente, as melhores condições para o processo de ensino-aprendizagem. Este significativo aumento de alunos nas nossas escolas é um sinal evidente de que Coimbra é uma cidade a retomar uma rota de crescimento e com um novo e promissor futuro. De sublinhar, por fim, que iniciaram funções nas nossas escolas, no passado dia 14, 37 assistentes operacionais, número este que será reforçado ainda este ano em função dos rácios que vierem a ser definidos pelo Ministério da Educação.”

Ciclo	Ano Letivo 2022/2023		Ano Letivo 2023/2024		Variação	
	Alunos	turmas	Alunos	turmas	Alunos %	turmas %
Educação pré-escolar	1079	52	1179	53	9%	2%
1º CEB	3760	192	4100	204	9%	6%
2º CEB	2172	99	2089	98	-4%	-1%
3º CEB	3362	156	3603	165	7%	6%
Secundário	3073	131	3138	130	2%	-1%
Profissional	1118	56	1233	61	10%	9%
PIEF	12	1	12	1	0%	0%
TOTAL	14576	687	15354	712	5%	4%

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Desporto

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Coimbra recebeu de 8 a 15 de setembro o Campeonato Mundial de sub-20 feminino de Polo Aquático. Na cerimónia de abertura, que contou com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Vice-Presidente da Federação Portuguesa de Natação, oferecemos as boas-vindas às delegações das 19 seleções presentes. Queria deixar uma palavra de apreço à seleção nacional que fez história, ao conseguir pela primeira vez uma vitória num campeonato do mundo. Além disso, a atleta portuguesa Madalena Lousã foi a melhor marcadora do Mundial com 28 golos. Durante estes dias realizaram-se mais de 60 jogos, e passaram pelas bancadas do Complexo Olímpico de Piscinas Municipais mais de 3000 mil pessoas para assistir à competição, tendo sido atingido o pico de ocupação no jogo entre Portugal e o Chile, com a bancada repleta também de crianças, entre os 5 e 10 anos com as respetivas professoras/educadoras. Entoou-se em coro, o Hino Nacional num momento único. Uma felicitação especial às atletas de Coimbra que representaram a seleção nacional, Alice Rodrigues e Ana Vicente do Clube Náutico Académico de Coimbra e Maria Tejo da Associação Académica de Coimbra. A seleção da Hungria sagrou-se campeã



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mundial Sub 20 Feminino, na final contra a Espanha. Mais uma vez, Coimbra recebe e organiza, de forma exemplar, mais uma competição desportiva mundial, onde todos os protagonistas, Federação Portuguesa de Natação e trabalhadores municipais estão de Parabéns!”

2. Proteção Civil e Ambiente

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“No dia 7 de setembro às 15h19 os bombeiros foram alertados para um incêndio florestal nos Palheiros, freguesia de Torres do Mondego. A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil efetuou de imediato o acionamento de vários meios para o local, mas, infelizmente e dado que se tratava de 5 focos de incêndio distintos na encosta das localidades dos Palheiros e Zorro, propagou-se com grande intensidade, tendo sido dominado às 12h15 do dia 8 de setembro. Neste incêndio, esteve sempre presente a preocupação de não deixar progredir o fogo quer para o concelho de V.N de Poiares quer para o concelho de Miranda do Corvo. Com um total de 135 hectares de área ardida (sobretudo eucaliptos), estiveram envolvidos 1022 operacionais com 280 veículos, 4 Máquinas de Rasto, 19 meios aéreos chegando a estar em simultâneo no combate ao incêndio perto de 700 operacionais, 4 máquinas de rasto e 14 meios aéreos. O suporte logístico foi também uma grande operação. No total foram servidas 2993 refeições, onde se inclui almoços, jantares, reforço alimentar e pequenos-almoços a todos os operacionais. Este incêndio foi dado como extinto às 20h59 do dia 9 de setembro. (agradecer a pronta resposta no Teatro de Operações da ANEPC, do SMPC, Bombeiros Sapadores e Voluntários de Coimbra e Brasfemes, os departamentos da Câmara Municipal de Coimbra, educação, ação social, habitação, gestão de frota). Destaco ainda que já foram iniciados os trabalhos de análise do território ardido, tendo em vista o desenvolvimento de intervenções florestais, nomeadamente a abertura de novos estradões e no trabalho que estamos a desenvolver com o município de Vila Nova de Poiares, na criação de uma AIGP (Área Integrada de Gestão de Paisagem) na zona de interface entre Coimbra e Vila Nova de Poiares. Relembro que as AIGP têm como objetivo promover uma abordagem territorial integrada para dar resposta à necessidade de ordenamento e gestão da paisagem e que apesar do interesse já manifestado por Coimbra e Vila Nova de Poiares de termos a candidatura desde o ano passado pronta, o governo não abriu ainda uma nova candidatura para as novas AIGP depois do anterior executivo desta Câmara Municipal ter perdido a oportunidade de o fazer aquando da abertura da primeira fase para a constituição de AIGP’s, em 2018. Por fim gostaria de destacar que temos já em fase de conclusão e para análise jurídica, o documento que irá regular a atividades dos madeireiros no nosso concelho. Este será um regulamento inovador para Coimbra e com o qual se pretende valorizar o património florestal deste concelho.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Semana Europeia da Mobilidade

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Estamos em plena Semana Europeia da Mobilidade sendo que Coimbra, à semelhança de outras 112 cidades e vilas em Portugal e mais de 3.000 na Europa, aderiu à iniciativa com uma semana cheia de ações/iniciativas e atividades diversificadas para todas as idades. Este ano, o programa é diversificado e ambicioso, quer no tipo de atividades, quer no seu período temporal, extravasando a semana 16-22 de setembro, com alargamento ao dia 24 de setembro. O auge da iniciativa, atinge-se como habitualmente, no dia 22 de setembro, o “Dia sem Carros”. Trata-se de uma campanha de sensibilização promovida pela Comissão Europeia, onde se desafia o poder local a promover iniciativas de educação, sensibilização e consciencialização, para incentivar a população à mudança de comportamentos a favor de uma mobilidade ativa, do transporte público e doutras soluções de transporte limpas e inteligentes. O mote desta 22.ª edição é «Economize energia» associado ao slogan “Combina e Move-te!”. Por isso destaco, com o apoio da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Associação de Utilizadores de Veículos Elétricos, a exposição de veículos elétricos e híbridos e carreadores, que decorreu sábado e Domingo na Praça da Canção que envolveu 11 empresas do sector automóvel e da mobilidade ciclável. Aí foram se apresentaram dezenas de modelos e marcas de veículos potenciando test drives gratuitos a todos os interessados. Devido ao mau tempo, algumas das iniciativas de rua do passado Sábado e Domingo tiveram de ser canceladas, estando em análise a sua transferência para o próximo Sábado. Mas muitas outras iniciativas e ações irão ser realizadas nos próximos dias, pelo que apelamos à participação e envolvimento de todos. Em época de regresso às aulas, esta semana da mobilidade inclui vários programas de sensibilização para a mobilidade sustentável destinados ao público em idade escolar, cujo programa pretendemos manter noutras iniciativas, ao longo do próximo ano. Porque se valoriza muito a educação das crianças e consideramos que elas são o melhor canal para a mudança de hábitos dos adultos, esta tarde decorre na EB Dianteiro, a ação “Sai da Frente”. Esta ação consiste na realização de sessões informativas/educativas sobre a adoção de comportamentos corretos e seguros a ter no espaço público e em particular no sistema viário. Estas ações que contam com a participação dos alunos e dos professores desta escola, procuram ainda incentivar à deslocação casa-escola, com sustentabilidade e promover mais autonomia e mobilidade ativa na comunidade. Também no Dia Europeu Sem Carros iremos promover o “Comboio de Bicicletas”, uma experiência piloto a levar a cabo na EB de Assafarge, onde todas as crianças que com residência próxima da escola são incentivadas a ir para a escola de bicicleta, acompanhadas por adultos monitores e agentes da PSP em bicicleta. Mas a educação para a mobilidade suave e sustentável não se pode limitar à gerações mais jovens, pelo que amanhã e na próxima 5.ª feira, contaremos com momentos de índole técnicos, onde iremos promover debates sobre os desafios que enfrenta a cidade de Coimbra, seja ao nível da transformação urbana (Smart talk “Coimbra, the right place to live”), seja da evolução tecnológica e novas formas alternativas de alimentação dos transportes (Smart talk “Coimbra, the right place to be greener”). Ambas as ações, que contam com a participação de especialistas qualificados e também de vários técnicos municipais, irão decorrer no Convento de S. Francisco, sendo abertas a todos os interessados. O dia de 4.ª feira será dedicado ao Sistema do Metro Mondego. É altura de fazer um balanço sobre o andamento das obras do SMM, pelo que, caso as condições climáticas o permitam, se perspetiva uma visita guiada com os responsáveis da MM, IP e das empreitadas em curso ao longo do canal, entre a Praça 25 de Abril e a Portela. Por razões logísticas, a participação nesta ação está sujeita a inscrição prévia através do endereço semanadamobilidade@cm-coimbra.pt estando limitada às primeiras 50 inscrições. Nesse mesmo dia, à tarde, será ainda apresentada a solução arquitetónica da Praça associada à paragem da Câmara, junto à Avenida Central, projeto da autoria do Senhor Arquiteto Gonçalo Byrne. No dia europeu sem carros, 6.ª feira, registam-se ainda 2 eventos organizados em estreita colaboração com a Universidade de Coimbra (UC) e que por serem diferenciados, tanto enriquecem o programa. Com o Comité para o Campus Sustentável da Iniciativa Energia para a Sustentabilidade da Universidade de Coimbra, iremos promover o Concurso de fotografia dedicado à Mobilidade Sustentável. No âmbito do projeto da ESN Coimbra, o evento “Mov’in Your Buddy”, os estudantes locais irão promover a comunicação com os estudantes internacionais recentemente chegados a Coimbra, informando-os e encorajando-os a optarem por formas de deslocação sustentáveis. Por fim, como referi as atividades serão alargadas ao próximo Domingo, através de um Passeio de Bicicleta com a colaboração da Kidical Mass. Com arranque a partir da Escola Eugénio de Castro até ao Parque Verde para partilha da experiência e levantamento das dificuldades encontradas ao longo do trajeto. Mais tarde, decorrerá no Pavilhão Centro de Portugal uma apresentação e Discussão pública sobre o Plano Municipal de Ciclovias em elaboração. Não posso deixar de agradecer a todos aqueles que colaboram na organização deste programa, o qual este ano extravasou a área da mobilidade, abraçando áreas como o associativismo, desporto, cultura e educação, numa ação interna de cooperação, inédita e que merece o nosso profundo reconhecimento. Na pessoa do Senhor Eng. Santos Costa, enquanto coordenador geral do programa, deixo um profundo reconhecimento e agradecimento a todos os técnicos e funcionários municipais envolvidos, seja na organização, seja na operacionalização e logística local. Deixo ainda um profundo reconhecimento a todas as entidades, empresas, comerciantes, associações, personalidades e técnicos municipais que prontamente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aceitaram integrar as diferentes iniciativas, cuja participação tanto enriqueceu o programa e permitiu colocar Coimbra entre as cidades e Vilas portuguesas com o plano de ação mais alargado, diferenciados e ricos. Obrigada a todos!”

Tendo sido dadas as respostas aos Senhores Vereadores pelo Senhor Presidente e antes de encerrar o período de antes da ordem do dia, o Senhor **Presidente** deu a palavra ao Senhor Vereador José Dias, por este a ter solicitado e porque há democracia, pois no passado não era autorizado, disse.

O Senhor **Vereador José Dias** disse que custava ao Senhor Presidente perceber as fragilidades que o atual Executivo Municipal tem e que teria de ouvir o que se passa na rua, não podendo estar fechado dentro do gabinete. Neste sentido, assinalou que o comentário que o Senhor Presidente fez em relação ao seu atraso é transferir uma responsabilidade que é do atual Executivo Municipal para os cidadãos, uma vez que considera que o seu caso pessoal é igual ao de tantos outros que têm filhos para irem levar à escola e chegar a horas ao seu local de trabalho, lembrando que acorda muito cedo. De qualquer maneira, afirmou que a desresponsabilização é total, demonstrando o alheamento que existe deste Executivo Municipal em relação aos problemas da cidade, referindo que, felizmente, conhece bem as Freguesias em redor do centro de Coimbra. Por outro lado, mencionou que dizer que o Partido Socialista tem um discurso de extrema-direita é injurioso, salientando que a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que não tem tempo para as redes sociais, mas que o Senhor Presidente o que mais tem é tempo para elas.

O Senhor **Presidente** disse que, mais uma vez, se comprova o respeito do atual Executivo Municipal pela oposição, permitindo intervenções que não lhe eram permitidas quando o Executivo Municipal socialista governava a Câmara Municipal de Coimbra. Assim, referiu que acabaram de ouvir mais uma intervenção demagógica, comparando situações não comparáveis, dando como exemplo os tempos da pandemia onde foram feitas muito menos organizações, tendo o Executivo Municipal poupado muito dinheiro em apoios, assinalando que este não fez mais do que a sua obrigação em retornar esses apoios que não concedeu às organizações, às próprias instituições e associações, para que as mesmas sobrevivessem. Desta forma, disse que, mais uma vez, comparar situações incomparáveis é a mais pura das demagogias, acrescentando que comparar dois anos de governação do atual Executivo Municipal com oito anos de governação socialista é, também, a mais pura das demagogias, asseverando que andam pelas ruas e que sabem o que se passa, falando com as pessoas. Por outro lado, mencionou que a crítica dos Senhores Vereadores do Partido Socialista acerca do facto do atual Presidente da Câmara Municipal dialogar com as pessoas através das redes sociais, num dia é criticado de uma maneira e no outro é criticado de maneira oposta. Assim, afirmou que tem sempre tempo para os munícipes, lembrando que já fizeram mais reuniões na Câmara Municipal com as pessoas, do que o Executivo Municipal socialista fez em oito anos, acrescentando que todas as pessoas que pedem para falar com o Presidente da Câmara são recebidas na Câmara Municipal, ao contrário do que acontecia no passado. Neste sentido, referiu que têm olhos, ouvidos, coração e emoções e que se preocupam com as pessoas e que sabem o que se passa, estando, atualmente, a desenhar soluções. Lembrou, ainda, que o Partido Socialista evitou as obras subterrâneas durante oito anos, prejudicando Coimbra, levando a roturas e pondo ruas em risco, considerando que a crítica dos Senhores Vereadores do Partido Socialista acerca das atuais obras é, de facto, de uma demagogia de extrema-direita populista, assinalando que o populismo não deveria fazer parte do socialismo.

Dado por encerrado o período de antes da ordem do dia, o Senhor **Presidente** não deu a palavra ao Senhor Vereador Hernâni Caniço, que a tinha solicitado naquele momento.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de agosto de 2023

Deliberação n.º 1619/2023 (18/09/2023):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 21 de agosto de 2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Ana Bastos, Ana Cortez Vaz, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Rui Alírio.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH – DFDO - Procedimento Concursal Comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com 1 Técnico Superior (Museologia) – Proposta de abertura

Considerando o solicitado pelo Departamento de Cultura através da sua informação n.º 2026, datada do passado dia 12 de janeiro, onde se descreve a necessidade de recursos humanos na Divisão de Museologia, e que, de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor, aprovado pela Assembleia Municipal por deliberação de 27/12/2022, sob proposta da Câmara Municipal, tomada por deliberação de 30/11/2022, encontra-se, atualmente, previsto e não ocupado, 1 posto de trabalho disponível na carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Museologia, no Departamento de Cultura e Turismo, foi elaborada a informação n.º 68485, de 12/09/2023, da Divisão de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente nessa mesma data.

O Senhor **Presidente** informou que há muitos serviços da Câmara Municipal com défice de trabalhadores para as funções e quantidade de trabalho que são chamados a executar. Depois da reestruturação efetuada, no início do ano, para adequar a Câmara Municipal de Coimbra às modernas exigências que são colocadas aos municípios e depois de algum grau de realocação normal de recursos humanos dentro da estrutura da Câmara Municipal absolutamente compatível e necessária na boa gestão desses mesmos recursos em qualquer organização, é imperioso prover a Câmara Municipal de mais recursos humanos nos serviços mais deficitários. É a única forma de se corresponder ao próprio padrão de exigências de qualidade e celeridade no funcionamento desses serviços, mas também ao cada vez mais elevado sentido de exigência que, na era digital os munícipes e os promotores têm relativamente ao desempenho da Câmara Municipal de Coimbra. Por tudo isto, a proposta de realização deste concurso público de mais um/uma servidor/a público/a, neste caso, para a Divisão de Museologia da Câmara Municipal de Coimbra, é absolutamente essencial.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1620/2023 (18/09/2023):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Museologia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, previsto e não ocupado no Departamento de Cultura e Turismo/Divisão de Museologia, face às necessidades manifestadas pelo respetivo serviço e de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, nos termos que a seguir se indicam:

- **Âmbito do Recrutamento:** Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º

- **Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra.

- **Prazo de validade:** Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna).

- **Posição Remuneratória:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 16, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a € 1.333,35.

- **Caracterização do Posto de Trabalho,** nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor: *“Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da museologia”.*

Competências dos Postos de Trabalho: Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.

- **Requisitos de Admissão:**

Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Requisitos habilitacionais: Licenciatura em História.

Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;
- b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;
- c) trabalhadores integrados em outras carreiras;
- d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído.

Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data-limite para apresentação de candidaturas;

Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

Forma e prazo de apresentação de candidaturas:

As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida.

Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetidas a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Proposta de composição e identificação do Júri:

Presidente: - Dr.ª Maria Carlos Chieira Mariano Pêgo, Diretora do Departamento de Cultura e Turismo;

Vogais Efetivos: - Dr.ª Elisabete Gonçalves Marques Carvalho, Chefe da Divisão de Museologia, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior (Recursos Humanos);

Vogais Suplentes: - Dr.ª Raquel Ferreira Romero Magalhães, Técnica Superior (Cultura);

- Dr.ª Ágata Cristina Bernardo Antunes, Técnica Superior (Cultura).

Métodos de Seleção: Os Júris designados deverão analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

Período Experimental: O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição dos Júris dos procedimentos, devendo os mesmos analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 14 de setembro de 2023, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 8.519.858,50€ (oito milhões, quinhentos e dezanove mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.626.600,09€ (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil e seiscentos euros e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.893.258,41 € (cinco milhões, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e oito euros e quarenta e um cêntimos).

Deliberação n.º 1621/2023 (18/09/2023):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 20 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 22/2023) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 20 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 22/2023).

Assim, foi apresentada a informação n.º 68326, de 11/09/2023, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, todos dessa data, e despacho do Senhor Presidente de 12/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1622/2023 (18/09/2023):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 12/09/2023, que aprovou a 20.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 206.478,01 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pelas propostas**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 2 do artigo 19.º - Instrução de processos de modificações orçamentais, das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC.

III.3. DF – GCOF - Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 3 de 2023 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 23/2023)

De acordo com o ponto 8.3.2.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e Brochura n.º 1 – Modificação aos Documentos Previsionais do SATAPOCAL (Subgrupo de Apoio Técnico à Aplicação do POCAL), as revisões do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso, assim como a submissão ou a informação facultativa por parte do executivo, de outras situações relevantes no âmbito desta matéria, sendo aplicada esta norma às Grandes Opções do Plano-GOP (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos-PPI e Atividades Mais Relevantes-AMR).

A Senhora **Vereadora Regina Bento** informou que o PS se iria abster por ter uma série de dúvidas relativamente a alguns dos novos projetos que estão a ser incluídos nesta revisão orçamental, tais como a iluminação pública, iParque e apoio ao funcionamento e ao pagamento de compensações por obrigações de serviço público. Aqui, a grande preocupação é que o valor de 1,1 milhão de euros está a ser retirado do subsídio à exploração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Assim, queria perceber se, de facto, têm a certeza de que este valor não vai ser necessário para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra até ao final do ano; se for necessário, como é que o voltarão a reequilibrar no futuro. Relembrou o famoso plano de renovação da frota, sobre o qual ainda não viram nada e o ano letivo começou e a informação que lhe chega é que os autocarros têm andado a faltar às aulas.

O Senhor **Presidente** agradeceu as preocupações reportadas pela Senhora Vereadora e respondeu que há que fazer a gestão da tesouraria em tempos de guerra e é isso que vão fazendo ao longo do ano. O plano de renovação da frota que foi aprovado neste Executivo vai ser cumprido, é naturalmente, uma questão de princípio. Acima de tudo isso, é uma questão de óbvia necessidade.

Assim, nos termos da informação n.º 68439, de 11/09/2023, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, na qual foram exarados parecer da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 12/09/2023, e despacho do Senhor Presidente de 13/09/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1623/2023 (18/09/2023):

- **Aprovar a Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 3 de 2023, no valor total de 44.226,00 € em reforços no Orçamento da Receita e de 1.337.972,32 € em reforços e 1.293.746,32 € em anulações, e que se justifica pelas propostas dos serviços municipais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
- **Submeter à aprovação final da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Aprovado por maioria dos termos propostos. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Tatiana Marques. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Francisco Queirós.

III.4. SMTUC – Situação Económica e Financeira dos SMTUC em 30/06/2023 – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através da informação n.º 6895, de 06/09/2023, da Divisão Administrativa e Financeira dos SMTUC, que mereceu despacho do Senhor Presidente em 12/09/2023, é dado conhecimento do Balanço e Demonstração de Resultados dos SMTUC referentes ao 1.º semestre de 2023 e comparação com o período homólogo, destacando que neste período o Resultado Líquido é positivo no valor de € 513.496,97.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1624/2023 (18/09/2023):

- **Tomar conhecimento da situação económica e financeira dos SMTUC em 30/06/2023.**

III.5. SMTUC – Situação Económica e Financeira dos SMTUC em 30/06/2023 – Parecer do Auditor Externo – Conhecimento

Em cumprimento da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, foi elaborada a informação n.º 6899, de 06/09/2023, da Divisão Administrativa e Financeira dos SMTUC, que obteve despacho do Senhor Presidente em 12/09/2023, e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1625/2023 (18/09/2023):

- **Tomar conhecimento do parecer do auditor externo relativo à posição económica e financeira dos SMTUC em 30/06/2023;**
- **Enviar à Assembleia Municipal, para conhecimento.**

III.6. DF – DCF - Situação Económica e Financeira do Município de Coimbra em 30/06/2023 – Parecer do Auditor Externo – Conhecimento

Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, compete ao auditor externo “remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira”. Em cumprimento deste artigo, o Revisor Oficial de Contas procedeu à análise das contas relativas ao 1º semestre de 2023, apresentando o parecer sobre a situação económica e financeira do Município em 30/06/2023.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 68435, de 12/09/2023, da Diretora do Departamento Financeiro, que obteve despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1626/2023 (18/09/2023):

- **Tomar conhecimento do parecer externo do revisor oficial de contas do Município relativo ao 1.º semestre de 2023;**
- **Enviar à Assembleia Municipal, para conhecimento.**

Por estarem relacionados com a situação fiscal para o próximo ano de 2024, o Senhor Presidente colocou à discussão conjunta os pontos III.7, III.8, III.9 e III.10:

Sobre este assunto o Senhor Vereador Miguel Fonseca fez a seguinte súmula da política fiscal para 2024:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, cabe aos Municípios, anualmente, decidir sobre algumas taxas de imposto, designadamente o IMI e a Derrama, dentro de intervalos, majorações e minorações fixadas na referida Lei e no Código do IMI, bem como decidir sobre a participação variável no IRS que fica na sua posse.

Assim sendo, de acordo com a alínea a) do artigo 14.º da chamada Lei das Finanças Locais, com as respetivas alterações, o produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI) constitui uma receita dos Municípios, competindo à Assembleia Municipal (AM), sob proposta da Câmara Municipal (CMC), fixar anualmente as taxas a aplicar.

A receita anual do IMI depende assim do Valor Patrimonial Tributário dos prédios rústicos e urbanos localizados no Concelho, das isenções previstas no Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) (artigos 44.º a 50.º e 71.º), das isenções previstas no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, das isenções totais ou parciais reconhecidas pela Câmara Municipal no cumprimento das normas do Regulamento n.º 1033/2020 do Município de Coimbra: “Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais” e dos artigos 11.º e 11.º A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

Neste contexto, e tendo em conta a evolução da receita líquida de IMI desde 2010, onde pode constatar-se que os valores respetivos até ao mês de agosto do presente ano evidenciam uma tendência de crescimento de 3% relativamente ao período homólogo de 2022 (representando cerca de 13M€), a proposta do Executivo vai desde logo no sentido de manter a taxa fixada, desde 2018, para os prédios urbanos no limite mínimo legal, ou seja, 0,30%, dado que em relação à taxa aplicada aos prédios rústicos (0,8%), a mesma está fixada no CIMI [alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º], não sendo suscetível de alteração pelos municípios.

Aguardamos naturalmente que os Senhores Vereadores da Oposição nos “acusem” de manter o IMI na taxa mínima, bem como as minorações e majorações de taxas que também o PS adotava, mas a realidade agora é bem distinta, porquanto no contexto atual se trata de uma medida efetiva de apoio social! Basta para tal ter presente que a EURIBOR que é uma taxa de referência que resulta da média das taxas de juro dos empréstimos feitos entre bancos da zona Euro, servindo de base para o cálculo da prestação do crédito à habitação, observou uma autêntica escalada no último ano, devido à atuação do Banco Central Europeu (BCE) para travar o aumento da inflação na zona euro, que foi reforçado com o início da invasão da Ucrânia pela Rússia em 24 de fevereiro de 2022. Essa evolução ascendente foi verdadeiramente impressionante, tendo-se registado um aumento pela décima vez consecutiva das taxas de juro de referência estabelecidas pelo BCE, que evoluíram de 0,5% para 4,5% entre julho de 2022 e setembro de 2023, o que se tem refletido de forma particularmente impactante na taxa de esforço das famílias e em subidas verdadeiramente exponenciais na prestação da casa, pelo que no contexto atual a atuação do Executivo não poderia ser outra senão defendendo por esta via os nossos municípios!

A nossa preocupação social é tanto mais evidente quanto numa análise comparativa com os 24 Municípios portugueses acima de 100 mil habitantes, se constata que Coimbra continua entre os 8 concelhos com taxa mais baixa de IMI cobrada, e que cada aumento de 0,01% nesta taxa implicaria um acréscimo de receita para a autarquia no montante de 853.580 euros (tendo como ponto de partida a receita de IMI de 2022, e que o contexto em que foi obtida e demais variáveis subjacentes se mantêm constantes).

Acresce ainda que no ano de 2024, iremos manter o IMI familiar, uma inovação introduzida no presente ano, que se traduz na concessão de um desconto de que beneficiam as famílias com filhos, correspondente a uma dedução fixa ao valor do imposto a pagar, que varia consoante o número de descendentes a cargo. A atribuição deste benefício fiscal depende unicamente das autarquias, cabendo assim ao município onde se situa o imóvel decidir se atribui ou não esta vantagem fiscal, mediante comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) até ao dia 31 de dezembro do ano a que o imposto respeita.

Adicionalmente, em sede de IMI, a nossa proposta vai no sentido de:

- 1. fixar a majoração desta taxa para o triplo para os prédios urbanos devolutos, incentivando a sua ocupação;*
- 2. fixar a majoração desta taxa em 30% para os prédios urbanos degradados, incentivando a sua requalificação;*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. fixar a minoração da taxa em 30% para a área classificada como Património Mundial da Humanidade e para a respetiva zona de proteção;

4. fixar a minoração da taxa em 30% para os prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural.

5. minorar em 10% a taxa aplicável no âmbito de outros benefícios com carácter ambiental atribuídos a prédios urbanos com eficiência energética e a prédios rústicos integrados em áreas classificadas, desde que reconhecidos como tal pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

Quanto aos prédios rústicos é proposta a fixação da majoração da taxa para o dobro para os prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono, incentivando assim a sua limpeza.

No que concerne à **Derrama**, que é um imposto que incide sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) numa proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, deve realçar-se que a nossa proposta é de manter a taxa normal a fixar para o ano fiscal de 2023 (a liquidar e a cobrar em 2024) em 1,45% sobre o volume de negócios superior a 150.000€, o que pretende incentivar a fixação de médias e grandes empresas no nosso concelho, devendo aqui recordar-se que no ano transato esta taxa foi reduzida pela primeira vez desde 2007.

Os dados relativos à evolução da derrama evidenciam uma elevada irregularidade da mesma, que regista fortes variações de um ano para o outro, que é patente no facto da receita até 31 de agosto do presente ano, que representou cerca de 2,5 M€, comparar com 163 mil euros no período homólogo de 2022. É expectável que o maior volume cobrado de derrama, pela AT, ocorra nos meses de julho e agosto/setembro e que se reflita nas contas do Município somente em setembro/outubro, sendo um imposto em relação ao qual é particularmente arriscado formular previsões quanto ao seu comportamento, pois nos termos do n.º 20 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, “O produto da derrama paga é transferido para os municípios até ao último dia útil do mês seguinte ao do respetivo apuramento pela AT.”

A este respeito, o Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais, define, no seu artigo 24.º, os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais de derrama para pessoas coletivas de qualquer setor de atividade, designadamente quando apresentam volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros ou volume de negócios superior a 150.000 euros e igual ou inferior a 300.000 euros, mas que nos últimos dois exercícios económicos tenham criado e mantido postos de trabalho, que variam em função da tipologia das empresas.

Em termos de participação variável no IRS (que é definida por cada Câmara Municipal, mediante indicação à Autoridade Tributária e Aduaneira, sendo relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior), **propõe-se a manutenção da taxa em 5%**, dado o seu impacto sobre as finanças municipais, já que a mesma representa uma receita estimada de 15M€. Naturalmente que teríamos todo o gosto em reduzir esta taxa variável de forma gradual e a favor dos contribuintes, mas as circunstâncias impedem-nos de o fazer, pelo que integramos o conjunto de 11 Municípios (conjuntamente com Cascais, Gondomar, Guimarães, Leiria, Maia, Matosinhos, Odivelas, Santa Maria da Feira, Seixal e Vila Franca de Xira) com mais de 100 mil habitantes que mantêm o valor máximo. A este respeito, recorro a intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós na reunião de Câmara em que este assunto foi discutido no ano transato, de acordo com a qual “existe um conjunto de cidadãos que estão isentos de pagar IRS, face aos seus baixos rendimentos, e devolver aos cidadãos uma pequena percentagem de IRS significa muitas das vezes, aos de mais baixos rendimentos devolver uma ninharia e a outros devolver o que não se justifica também do ponto de vista social”.

Quanto à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), que incide sobre as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo e que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas referidas empresas, a mesma apresenta uma tendência de estabilidade, sendo expectável uma arrecadação de receita potencial na ordem dos 60 a 70 mil euros. Desta forma, propõe-se igualmente a manutenção em 0,25% da taxa a aplicar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

no ano de 2024, sendo que neste contexto, e tendo em conta uma certa imprevisibilidade que lhe está associada, iremos contactar a entidade competente (ANACOM), no sentido de tentar obter informação que permita cruzar os valores que são comunicados à Câmara Municipal pelas operadoras com as intervenções que lhe deram origem.

Em síntese, trata-se de uma proposta de política fiscal para o ano de 2024 que é prudente, equilibrada e responsável, porventura conservadora, mas que permite assegurar a manutenção do nível de atividade e a saúde financeira da Câmara Municipal de Coimbra. Ao mesmo tempo, é amiga das famílias e das empresas, porque evidencia uma forte consciência social e prossegue uma estratégia de incentivo à instalação de empresas, nomeadamente àquelas cujo volume de negócios seja suscetível de alavancar o nível de desenvolvimento económico, com a conseqüente geração de riqueza e criação de emprego no nosso concelho. Continuando a aguardar, com elevada expectativa, mas cada vez menos fé, a adoção de medidas pelo Governo que sejam especialmente direcionadas às autarquias (que tão sacrificadas vêm sendo na atual conjuntura), esperamos a aprovação desta proposta pela Câmara Municipal, para posterior apreciação e votação da Assembleia Municipal.”

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que não iria acusar o Senhor Vereador Miguel Fonseca de absolutamente nada, uma vez que a política fiscal apresentada é a do PS. Assim, está plenamente de acordo com tudo o que é proposto. O que considera caricato é que o Senhor Presidente diga tão mal das políticas do PS, que dirija insultos absolutamente inqualificáveis a um partido fundador da democracia portuguesa, mas, siga a mesma política fiscal. O que é mais estranho é que, enquanto oposição, durante quatro anos, tenha votado sistematicamente contra e agora venha propor exatamente o mesmo. A Senhora Vereadora saudou em particular a manutenção do IMI na taxa mínima, bem como as minorações e majorações das taxas que também foram adotadas pelo PS. Quanto à TMDP disse não ter nada a referir, pois tem sido sempre igual aos anos anteriores. Relativamente à participação variável do IRS, registou a mudança de opinião do Executivo que agora até segue a argumentação do Vereador da CDU. Acontece é que o Senhor Presidente, enquanto vereador da oposição, não se cansou de apregoar, e passou a citar: “*que o Município de Coimbra deverá adotar uma política fiscal assente na redução gradual desta participação variável a favor dos contribuintes*”. Quatro anos a ouvir isto e, pelos vistos, esqueceram definitivamente - medida 13 do programa eleitoral - que, por sinal, desapareceu misteriosamente na *internet*. Quanto às taxas da derrama, a proposta apresentada é igual à do ano passado, de 1,45%, uma redução de 0,05%, muito pouco para quem defendeu, durante quatro anos, a redução da derrama como forma de promover o desenvolvimento económico do Concelho. Por fim, disse estar totalmente de acordo com a política fiscal apresentada e citou o provérbio popular “*Bem prega Frei Tomás; Olha para o que ele diz, não olhes para o que ele faz*”.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós**, no essencial, concordou com a política fiscal apresentada e disse repetir aquilo que foi citado pelo Senhor Vereador Miguel Fonseca em relação à sua intervenção. Relativamente à derrama, incide sobre lucros, é um imposto que não é fácil perceber, perspetivar a coleta futura, provavelmente porque as próprias empresas têm formas de se organizar, distribuírem lucros e encontrarem formas. Em relação aos outros impostos, naturalmente as autarquias precisam de ter meios para trabalhar e depois há o ónus muitas vezes desagradável que são os impostos a nível local. Por exemplo, no que respeita ao IMI, para os prédios urbanos não se pode baixar mais e, em boa verdade, não faria qualquer sentido numa época tão difícil para muitos portugueses no que respeita às prestações que pagam à banca, às rendas que pagam pela habitação, etc. É todo um contexto extraordinariamente difícil e, portanto, de acordo com a manutenção desta taxa. A participação variável no IRS é exatamente isso; as pessoas com mais baixo rendimento não o pagam; trata-se de uma percentagem para pessoas que têm um rendimento muito superior à média e, portanto, beneficia o que menos precisa enquanto a Câmara Municipal ficar com esse dinheiro pode possibilitar políticas sociais e ajudar todos. Relativamente à TMDP, disse que não votará contra a coleta desta taxa, no entanto, seria importante o legislador fazer incidir esta taxa sobre as empresas de telecomunicações e que estas não fizessem incidir esse valor sobre o consumidor.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador José Dias** referiu que a justificação ouvida por parte do Senhor Vereador Miguel Fonseca está muito bem suportada e, por isso, o PS dá os parabéns pela forma como continua esta política, tal como a Senhora Vereadora Regina Bento já mencionou. No entanto, há um panorama completamente diferente das políticas implementadas no tempo do PS. É que as condições socioeconómicas se agravaram extraordinariamente. A política aqui verificada, não chega. Por isso é que recorrentemente, e já menciona isso há mais de um ano, são importantes outras medidas extraordinárias.

O Senhor **Presidente** disse ter saudades dos fundadores do PS e pensa que todos os recordam com saudade. Eram pessoas de uma profundidade política e de uma capacidade de combate político dificilmente igualáveis. Infelizmente, atualmente, o PS já não é o mesmo. Tem imenso respeito, consideração e saudade pelos fundadores do PS. Também não é verdade que votou sistematicamente contra, enquanto vereador da oposição. Votou favoravelmente a descida do IMI, por exemplo. Este executivo defende uma política fiscal assente na redução gradual dos impostos à população. De facto, herdou um Concelho sem reabilitação e manutenção. Isso só se consegue fazer com meios. Acreditava que, quando o PS baixava, nomeadamente o IMI, é porque Coimbra podia prescindir das respetivas verbas. No entanto, todos os edifícios da Câmara Municipal de Coimbra precisam de reabilitação; quase todos os espaços das associações precisam de reabilitação. Para fazer reabilitação é preciso receita. O PS desceu a carga fiscal, o que é positivo visto isoladamente, mas retirou receita a Coimbra para se poder investir e crescer. Para reduzir a carga fiscal sem ser demagógicamente e sem populismo, é preciso haver condições para o fazer, condições socioeconómicas nacionais e internacionais e é preciso que Coimbra já tenha recebido um investimento que necessita para recuperar do atraso em que o PS a deixou. O programa do Juntos Somos Coimbra não desapareceu. De facto, não foi pago o domínio onde estava público, mas terá todo o gosto em enviá-lo à Senhora Vereadora Regina Bento. Orgulha-se do programa, que é público e continua disponível noutras plataformas digitais. Quanto à necessidade de baixar mais a carga fiscal, o Senhor Presidente garantiu que todas as famílias que precisam de apoios sociais, tê-los-ão através do Departamento de Ação Social e do Fundo de Emergência Social. Os apoios devem ser para quem precisa e não devem ser distribuídos cegamente, incluindo para quem não precisa. Esta é forma de apoio racional e inteligente, salvaguardando verbas que de outra forma iriam para quem delas não necessitavam. Quando os Senhores Vereadores fazem comparações, devem fazê-las de forma honesta e integrais e não demagógicas.

Neste momento, o Senhor Presidente colocou a votação os assuntos acima discutidos conjuntamente.

III.7. DF-DCR – Derrama do ano de 2023 a liquidar e cobrar no ano de 2024

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar o lançamento de derramas. Assim, nos termos do artigo 18º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, deve ser preparada a proposta da taxa de derrama a fixar para o ano fiscal de 2023 (a liquidar e a cobrar em 2024), até ao limite máximo de 1,5%.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 68280, de 11/09/2023, da Chefe da Divisão de Controlo da Receita, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos de 12/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1627/2023 (18/09/2023):

- **Fixar em 1,45% a taxa de derrama para o ano fiscal de 2023 (a liquidar e a cobrar em 2024);**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.8. DF – DCR – Taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) relativas ao ano de 2023, a aplicar na liquidação e cobrança em 2024

De acordo com a alínea a) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as respetivas alterações, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI) constitui uma receita dos Municípios, competindo à Assembleia Municipal (AM), sob proposta da Câmara Municipal (CMC), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixar anualmente as taxas a aplicar.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 68519, de 12/09/2023, da Divisão de Controlo da Receita, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1628/2023 (18/09/2023):

- **Fixar a taxa do IMI e respetivas isenções, reduções, minorações e majorações, nos termos da alínea d) do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), de acordo com a seguinte tabela:**

Enquadramento legal	Descrição	Intervalo de fixação	PROPOSTA 2023 (liquidado e cobrado em 2024)
CIMI	Prédios urbanos (n.º 1 al. c) do Artigo 112º)	0,3% a 0,45%	0,30%
CIMI	Prédios urbanos devolutos (n.º 3 do Artigo 112º)	Majoração para o triplo	Majoração para o triplo
CIMI	Prédios urbanos de freguesias ou zonas delimitadas de freguesias que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação (n.º 6 do Artigo 112º)	Majoração ou minoração até 30%	Minoração de 30% da área classificada como Património Mundial da Humanidade e para a respetiva zona especial de proteção
CIMI	Prédios urbanos degradados (n.º 8 do Artigo 112º)	Majoração até 30%	Majoração de 30%
CIMI	Prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (n.ºs 9 a 11 do Artigo 112º)	Majoração até ao dobro	Majoração para o dobro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CIMI Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11 - Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais	Prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural (n.º 12 do Artigo 112.º do CIMI e artigo 20.º do Reg. 1033/2020)	Minoração até 50%	Minoração de 30%
CIMI	Imóveis destinados a habitação própria e permanente, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar (Art. 112-A, n.º1)	1 dependente – redução de 20€ 2 dependentes – redução de 40€ 3 ou mais dependentes – redução de 70€	1 dependente – redução de 20€ 2 dependentes – redução de 40€ 3 ou mais dependentes – redução de 70€
Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11 - Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais	Art.º 16º - Eficiência energética e serviços de ecossistema	Minoração da taxa: a) Até 25% , os prédios urbanos com eficiência energética; b) Até 50 % , os prédios rústicos integrados em áreas classificadas que proporcionem serviços de ecossistema não apropriáveis pelo mercado, desde que sejam reconhecidos como tal pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P..	Minoração da taxa em 10%, em ambas as situações

• Enviar à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.9. DF – DCR – Participação Variável no IRS para 2024

Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as taxas do Município, fixar o respetivo valor e deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do Município, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua versão atualizada), artigo 25.º, n.º 1, al. b) e c). A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (na sua versão atualizada), que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, no âmbito da repartição de recursos públicos entre o Estado e os Municípios, determina na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º que os Municípios podem obter uma participação variável de 5 % no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. A referida participação está regulamentada no artigo 26.º (da Lei n.º 73/2013).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 68232, de 11/09/2023, da Divisão de Controlo da Receita, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos de 12/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1629/2023 (18/09/2023):

- **Fixar em 5% a taxa variável de IRS a vigorar no ano de 2024;**
- **Submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/ 2013, de 3 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.10. DF – DCR – Enquadramento legal da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2024

A Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto – Lei das Comunicações Eletrónicas (revogou a Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro), na sua versão atualizada (Retificação n.º 25/2022, de 12/10), estabelece no n.º 2 do artigo 169.º que: *“Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento dos domínios público e privado municipal por sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes públicas de comunicações eletrónicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) e à remuneração pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio.”*

Assim, foi elaborada a informação n.º 68206, de 11/09/2023, da Divisão de Controlo da Receita, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos de 12/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1630/2023 (18/09/2023):

- **Fixar em 0,25% a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar no ano de 2024 através das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, nos termos do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto e, tendo em consideração as disposições do Regulamento n.º 38/2004, de 29 de setembro, e o n.º 7 do artigo 12.º da Tabela de Taxas e Compensações Urbanísticas;**
- **Submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento e por serem 11:00 horas, o Senhor Presidente deu início ao **PONTO XIV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

XIV.1. Duarte Girão Silva

XIV.2. Olinda do Carmo Pereira Girão Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Olinda do Carmo Pereira Girão Silva, mãe de Duarte Girão Silva, promotor de um projeto de uma exploração de suinicultura, exploração de médio porte, em Vila Verde, explicou que em 2018 submeteram o projeto para aprovação desta Câmara Municipal (já com a aprovação por todas entidades competentes) e receberam notificação para pagamento das taxas para a emissão da licença de construção no valor de 10.999,00€. As taxas foram pagas em fevereiro e como o tempo foi passando, procurou saber o ponto da situação, tendo-lhe sido transmitido que o processo estava para despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos. Entretanto, já tinha adjudicado a obra com uma entrada no valor de 50.000,00€, uma vez que já tinha pago as taxas no sentido de ser emitida a licença, pelo que partiu do princípio que tudo estava em conformidade. Ao longo do tempo foi fazendo alguma pressão para saber o ponto da situação e a resposta era sempre vaga. Não havia tempo para despachar. No mês de maio decorreu um evento na sua freguesia, onde esteve presente o Executivo da Câmara Municipal. Nesse evento, pelas informações que obteve, o Executivo foi abordado por populares que se mostraram preocupados pelos odores e os transtornos à população que a exploração de suinicultura poderia vir a causar. A partir do momento que foi transmitido a esses populares que teriam de apresentar as reclamações por escrito, tudo se complicou. Numa reunião tida com a Senhora Vereadora Ana Bastos foi-lhe dito que, se apresentasse um documento em como os odores não iriam causar transtorno à população, despachava o processo. Tendo apresentado todos os documentos de todas as entidades competentes e tendo sido aprovado pelo PDR, julga que poucas dúvidas deveriam existir. Acrescentou que estão com elevados encargos mensais por algo que não sabem quando vão começar a rentabilizar.

A Senhora Vereadora Ana Bastos disse que na reunião que tiveram lhe pareceu ter ficado bem claro que não havia condições para fazer avançar este processo. Com as taxas pagas em fevereiro, se tudo estivesse bem, garantidamente, numa semana tinha a licença. Foi exatamente nessa altura que se descobriu que havia um erro. Portanto, há aqui um ato que tem de ser considerado nulo. Agora, tal como já transmitiu à munícipe, se arranjar um engenheiro do ambiente ou alguém com qualificações que ateste, comprovadamente, que não há impactos ambientais, que não é afetada a qualidade ambiental, essa pessoa assume a responsabilidade perante a população e todos os que poderão vir a ser lesados. A Senhora Vereadora acrescentou que tem sempre tempo, tem dedicado todo o seu tempo à Câmara Municipal e, por isso, não admite que alguém diga que está em cima da sua mesa e que não tem tempo para despachar. Houve a identificação de um problema e o processo parou por isso. Trata-se de umas instalações de suinicultura, pecuárias, cujo despacho de aprovação do projeto de arquitetura foi ainda exarado pelo Senhor Vereador Carlos Cidade em 11/07/2019. E é exatamente em sede do projeto de arquitetura que é avaliado o respeito ou a violação das regras do PDM. A Câmara Municipal tem a avaliação direta de avaliar o total respeito das regras normativas regulamentares aplicáveis àquela situação. Neste caso, em concreto, houve interação com o requerente no sentido de dizer que havia uma situação que falhava. A distância destas instalações ao perímetro urbano, de acordo com o artigo 69.º do Regulamento do PDM, deve ser superior a 200 metros. Neste caso existem habitações a 90 metros. Há efetivamente violação do PDM. Mas, na alínea c) do mesmo artigo, o PDM abre uma exceção em situações em que, comprovadamente, o projeto não afete a qualidade ambiental. Foi aqui que se “*tentaram agarrar*” para tentar viabilizar esta instalação pecuária. Foi nesse sentido que a memória descritiva do projeto (e não um estudo de impacto ambiental) refere de que o promotor está na disposição de aplicar algumas medidas corretivas ou mitigadoras e que se baseavam na instalação de uma fossa séptica e na plantação de uma cortina de plátanos e cedros. Na altura, foi analisado por parte do Departamento de Gestão Urbanística e foi considerado aceitável. E foi com base nessa aceitação técnica que o Senhor Vereador Carlos Cidade proferiu o seu despacho positivo de aprovação. Informou que quem esteve presente no evento mencionado pela munícipe foi ela e o Senhor Presidente e não instigou ninguém a apresentar queixa por escrito. Ouviu as pessoas e isso despertou-a para um problema. Quando chegou ao seu gabinete solicitou o processo. Não está a dizer que a Câmara Municipal não tem responsabilidades. Agora, havia um processo de arquitetura aprovado, a fase seguinte e o que foi pedido à munícipe foi a junção dos elementos seguintes que já foram avaliados pela Senhora Vereadora, mas com base num pressuposto que todas as normas legais e regulamentares estavam devidamente cumpridas, o que não acontecia. Portanto, apesar de a munícipe ter



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

recebido um ofício a comunicar o deferimento, enquanto não há o ato definitivo final da passagem do alvará, pode ser suspenso em qualquer altura. Foi isso que a Senhora Vereadora fez, suspendeu o processo para reanálise pelos técnicos e por si. Entendeu que o processo não estava em condições de licença de construção e, foi por isso, que o processo parou. Não foi porque a Senhora Vereadora não teve tempo. Aliás, disse ter-se dedicado diretamente ao processo. No entanto e no âmbito da reestruturação dos serviços da Câmara Municipal de Coimbra, foi criado o Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, foi solicitado parecer técnico para saber se consideravam que, comprovadamente, o projeto não punha em causa a qualidade ambiental. A resposta obtida foi que não é possível comprovar dessa maneira. A partir daí disse ter entrado noutra dimensão do problema: como anular o ato. É nesta fase que se encontra o processo, em contacto com os serviços jurídicos. Para todos os efeitos, o ato de aprovação do projeto de arquitetura não foi proferido por si, mas sim pelo vereador anterior. Não pode anular um ato de um anterior vereador. Provavelmente o processo terá de ser apresentado na reunião da Câmara Municipal e é isso que ainda está a ser estudado neste momento. O processo é complicado, do ponto de vista jurídico, está a ser analisado neste momento. Espera, dentro em breve, ter alguma indicação, mas aquela operação urbanística não tem como avançar. Portanto, as taxas que foram pagas serão devolvidas à requerente. Só tem de se ver a forma de anular o ato, que é o que está em causa.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** e porque não teve acesso ao processo, perguntou quantas habitações não cumprem com o estipulado no PDM, tendo a municipalidade respondido que é a sua própria habitação, a 90 metros, as outras estão praticamente a 200 metros.

O **Coordenador** do projeto interveio para dizer que está a ser analisado um projeto agrícola, uma pequena instalação para um jovem agricultor para 80 reprodutoras. Há leis do estado de direito que definem a partir de que dimensão é que se exige um estudo ambiental. A indústria suinícola, tecnologicamente, foi das que mais evoluiu no respeito pelo ambiente. O projeto em apreço tem todas as autorizações das entidades competentes e, por isso, faz alguma impressão ser uma Câmara Municipal como a de Coimbra levantar este tipo de questões. Apenas se solicita que se cumpra a lei da república do estado de direito. Portanto, a classe II não exige estudo ambiental. A habitação que se encontra a 90 metros é dos pais do promotor, que assinarão qualquer documentação a dar consentimento. Por fim, perguntou se a Câmara Municipal poderia enviar uma notificação a informar sobre qual o documento com o qual o processo poderá ficar resolvido.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** reafirmou que há violação do Regulamento do PDM que é uma lei local. A única forma de superar é através de uma análise ambiental por parte de um técnico qualificado. Em relação ao pedido de notificação, a Senhora Vereadora afirmou que iria entrar em contacto nesse sentido.

O Senhor **Presidente** afirmou que têm de cumprir a lei e os PDM's decorrem dela e são devidamente aprovados e publicados em Diário da República. Estando colocada e debatida a questão, o Senhor Presidente informou que a mesma irá ser analisada pelos serviços e, naturalmente, terá uma resposta por escrito e, posteriormente, a municipalidade procederá da forma que entender na defesa dos seus direitos.

XIV.3. Bruno Garcia de Sousa

O Município acima identificado não compareceu.

XIV.4. César Manuel Marçal Fernandes

O município, proprietário de uma moradia na Rua Dr. Joaquim Moura Relvas, no Tovim, apresentou uma situação à Câmara Municipal em junho de 2021, sobre a qual não obteve resposta, até hoje. Adquiriu o edifício, fez a reabilitação e, no dia 30 de junho de 2021 foi confrontado com uma intervenção no muro de suporte da sua moradia. Foi perfurado e construída uma estrutura metálica com sete metros de altura. Nesse



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mesmo dia, recorreu à PSP e ao Gabinete de Fiscalização, alertando para o facto, tendo solicitado uma intervenção urgente e rápida, uma vez que, por um lado estavam a perfurar um elemento de suporte e, por outro, a proceder, na sua ótica, a uma intervenção ilegal, sem qualquer cálculo e com riscos. Além disso, a atividade está a ser feita com equipamento não homologado e, em termos da segurança no trabalho, é um risco. Compareceu no local a Polícia Municipal que disse que nada podia fazer, por ser uma intervenção do âmbito do DGU. A 5 de julho de 2021 reforçou por escrito o pedido de intervenção urgente, uma vez que houve invasão da sua propriedade, risco de um elemento de suporte, tendo ainda alertado para o facto de as obras estarem a terminar. No dia 06 de julho de 2021 solicitou uma reunião com o Departamento de Gestão Urbanística e não obteve qualquer resposta. A 11 de maio de 2022, recebeu um número de referência de um pedido após ter contactado a Câmara Municipal e porque pediu, por escrito, à Senhora Vereadora Ana Bastos, uma reunião. Nesta altura, tinham aparecido os primeiros danos na parede da sua habitação. Não obteve qualquer resposta. No dia 25 de maio de 2022 solicitou, mais uma vez, informação à Senhora Vereadora sobre o estado do processo. Não tendo havido qualquer resposta e face aos riscos a que estava sujeita a sua família, a 04 de novembro de 2022, inscreveu-se para intervir na reunião da Câmara Municipal. Recebeu uma notificação da Dr.^a Cláudia, por *email*, no dia 08/11/2022, a informar que o processo se encontrava na unidade orgânica. Esta notificação foi seguida de um telefonema a indicar que o autor da intervenção urbanística teria 15 dias para responder ao processo. Perante esta resposta decidiu não intervir na reunião da Câmara Municipal. No dia 03/03/2023 e insistência no dia 27/07/2023, solicitou informações sobre o processo, não tendo obtido qualquer resposta. É um caso que poderá a vir perigoso pelo que solicitou intervenção o mais rapidamente possível.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** endereçou um pedido de desculpas, pois, quando se pedem informações a alguém, no mínimo, espera-se receber uma resposta. Efetivamente a fiscalização tomou conhecimento da situação na sequência da participação por escrito e agiu. No entanto, quando a obra já se encontra terminada tem de se dar entrada de um processo de legalização. Foi isso que entrou em ação. De acordo com a análise técnica, esta obra tenderá a não ser legalizável nos termos em que está, mas poderá haver alterações que a tornem legalizável. Em novembro de 2022 foi notificado o vizinho no sentido de audiência prévia sobre a proposta de demolição. Pronunciou-se, contestando. Essa contestação era de um foro jurídico tão específico que foi para análise, que, por sua vez, já é do conhecimento da Senhora Vereadora desde sexta-feira. O parecer jurídico é no sentido de o vizinho voltar a ser notificado. O que está em causa, em termos práticos, é se a obra é ou não legalizável. De acordo com o RJUE a demolição só poderá ser imposta, depois de esgotadas todas as possibilidades de legalização. Portanto, o que está em causa é a violação do RMUE, que impõe muros com a altura máxima de 1,80 metros. Neste momento está em análise a possibilidade da legalização da obra. A ser legalizável o vizinho do munícipe terá de apresentar na Câmara Municipal os respetivos projetos de especialidade, onde estarão os cálculos de estabilidade. Receia também que haja alguma matéria do foro privado, uma vez que já existem danos na parede, que só mesmo os tribunais poderão vir a resolver.

O Senhor **Presidente** informou que a indicação que é dada aos serviços é para responderem a todas as comunicações dos munícipes. Aceita-se uma falha, não uma falta sistemática. Pediu desculpa pela ausência de resposta. A Câmara Municipal não é uma instituição com ética, se não responder às pessoas. É por isso que irá ser instituído o Provedor do Munícipe, por ser obrigação da Câmara Municipal responder aos munícipes.

Findo o Período de Intervenção do Público, foi retomada a ordem de trabalhos.

III.11. DAG - DAJC – Alteração do Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Solicitou o Senhor Vereador Miguel Fonseca a análise urgente da proposta de revisão dos artigos 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra (Aviso n.º 5970/2023), de acordo com o teor da Informação n.º 61417, de 11/08/2023, da Chefe da Divisão de Controlo da Receita.

Sobre este assunto, o Senhor **Presidente** referiu que a introdução da taxa municipal turística de Coimbra, taxa de turismo sustentável, foi um êxito e já gerou 230 mil euros de receita, conforme publicamente divulgado, revertendo a investimento no Concelho. Há agora necessidade de fiscalização sobre os prevaricadores que estão devidamente identificados. Apesar da oposição negativa e destrutiva de alguma vereação que, durante oito anos nada fez pelo turismo em Coimbra, Coimbra está, finalmente, no bom caminho, o de todas as grandes cidades internacionais que cobram taxas turísticas de valores variáveis. Por exemplo, na Alemanha, esta taxa, que é chamada taxa cultural, é de cerca de 5% da conta do hotel; em Bruxelas varia de acordo com o tamanho e classificação do hotel, em geral fica em cerca de 7,5€. Com este agendamento propõe-se, agora, que a Câmara Municipal de Coimbra delibere a reabertura do procedimento, com vista a pequenos ajustes e melhoramentos do Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra, dando-se início ao habitual procedimento e participação procedimental, podendo os interessados apresentar, por escrito, os seus contributos para a elaboração do projeto de alteração do regulamento identificado.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** complementou a intervenção do Senhor Presidente com alguns dados. A taxa municipal turística relativa ao Município de Coimbra, desde a sua entrada em vigor no dia 05 de abril de 2023, gerou uma receita total de 230.290,00€. Este montante reparte-se por 47.557€ relativos ao mês de abril; 62.070€ relativos ao mês de maio; 53.361€ relativos ao mês de junho e 67.302€ relativos ao mês de julho. Estes dados são obtidos através da comunicação que é feita na plataforma da taxa turística que foi desenvolvida pela AIRC e de acordo com a informação constante no registo nacional de turismo existem à data em Coimbra 619 estabelecimentos registados, dos quais 593 são alojamentos locais e 26 empreendimentos turísticos. Esta distinção é muito importante porque, dos 26 empreendimentos turísticos registados (hotéis e similares) nos meses de abril e maio (coletados conjuntamente uma vez que a plataforma só entrou em funcionamento no dia 01 de junho de 2023), comunicaram a taxa 24, no mês de junho 24 e no de julho 23. Os estabelecimentos turísticos que não comunicaram a sua atividade, informaram terem cessado a atividade antes da entrada em vigor do regulamento. Existem 593 alojamento locais, os quais, nos meses de abril e maio, 320 comunicaram taxa turística; no mês de junho 304 e no mês de julho 302. São efetivamente os alojamentos locais “os prevaricadores”, ou seja, que ainda não procederam ao registo na plataforma nem à comunicação das respetivas dormidas. O Município de Coimbra está a acompanhar essa situação e irá desencadear os procedimentos de forma a aferir se, efetivamente, as unidades em falta se encontram ou não em atividade, nomeadamente analisar o enquadramento legal de uma ação de fiscalização por não ter dúvidas que o efeito dissuasor associado a essa ação de fiscalização tenderá a aumentar essa comunicação. Os 305 que não comunicaram a taxa municipal turística no mês de julho trata-se de alojamentos locais. O comportamento da taxa municipal turística nos últimos quatro meses em termos quantitativos, está em linha com a previsão de receita que foi estimada aquando da elaboração do orçamento 2023, cerca de 700.000 euros. Foi feita, na altura, com base no afluxo turístico no concelho que se registou no ano de 2019 e de acordo com os dados disponibilizados do Turismo do Centro. A comparação dos valores acumulados, de dormidas no concelho entre janeiro e abril de 2023 comparativamente a 2019 apontam no sentido de valores na casa das 180.000 dormidas. No ano de 2023, ao conjunto das 11 autarquias que aplicavam a taxa turística, além de Coimbra, juntaram-se os municípios de Póvoa de Varzim, Figueira da Foz e Olhão. Coimbra entrou com um valor de taxa de apenas 1€ por pessoas/dormida, o mínimo cobrado em Portugal, até ao máximo de 3 noites consecutivas por pessoa e por estadia e tem o mais elevado conjunto de exceções/isenções que são praticadas a nível nacional. Do número de dormidas sujeitas a taxas nos meses de abril e maio, que foram 143.550, 33.923 foram excluídas e isentas; no mês de junho, num total de 69.911 dormidas 16.550 foram excluídas e isentas e no mês de julho, das 84.101 dormidas 16.799 foram excluídas e isentas. Foi detetada a necessidade de alguns pequenos ajustamentos após a implementação da própria taxa. A própria proposta de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

abertura de procedimento contempla entre alterações mais de natureza procedimental, uma solicitada pelos próprios operadores e pela AHRESP, que é a sua aplicação durante todo o ano, porque, na verdade, Coimbra apresenta um índice de sazonalidade turística que não é demasiadamente elevada. Concluiu, afirmando que nunca é demais elogiar o trabalho realizado pelo Departamento Financeiro, nomeadamente pela Divisão de Controlo da Receita, que tem um técnico superior efetivamente dedicado em exclusivo a esta taxa turística, à semelhança do que acontece com outros municípios e tem feito um trabalho inexcedível até ao momento.

O Senhor **Vereador José Dias** iniciou a sua intervenção com a expressão “*a aplicação desta taxa foi um êxito*”, afirmando que é muito interessante verificar que têm formas bem diferentes de analisar uma iniciativa bem-sucedida, pois quando falam numa taxa de cobrança de 50% ou que poucos meses depois da aplicação deste regulamento já o estão a rever, tudo aponta no sentido contrário, que foi tudo menos um êxito. A disputa entre a Câmara Municipal e as entidades visadas, utilizando-se o termo “prevaricadoras”, demonstra a clara tensão na aplicação e que este processo, para além de ser precipitado, foi mal conduzido. O PS desde janeiro de 2023 alertou para todos os pontos de dificuldade da aplicação desta taxa. Sobre os pequenos ajustamentos, disse que podem ter sido poucos os visados, mas a verdade é que têm grandes implicações, nomeadamente, passar a ser o ano todo de aplicação e algumas isenções irão terminar. Das propostas de alteração apresentadas, no art.º 5.º - Incidência objetiva- onde existe a alteração do período anual e a questão das isenções no art.º 7.º, são preocupações, em específico na não aplicação da isenção aos estudantes nacionais e estrangeiros que ingressem no ensino superior em Coimbra, bem como os bolsiros de investigação. Relembrou que este é um momento de grande dificuldade no alojamento quer estudantil, quer científico em que existe uma clara falta de camas e vagas no Concelho de Coimbra. Num momento destes, quem está a ingressar no ensino superior, seja para estudar, seja para trabalhar, tem um período de tempo de adaptação e, portanto, recorrem a esta tipologia de alojamento e, parece-lhe que ficam prejudicados, não do ponto de vista financeiro, mas no sentido de serem acolhidos como turistas que estão transitoriamente na cidade. Referiu ainda que todo o conjunto de intervenções que o PS fez em relação a esta matéria em janeiro de 2003, mantem-se, nomeadamente que a aplicação, já este ano seria inoportuna. A economia está a desenvolver-se num determinado sentido, existem grandes dificuldades quer para as entidades quer para as pessoas e, portanto, consegue entender que o efeito conjugado da pandemia e do contexto de guerra trouxeram dificuldades acrescidas, principalmente para o turismo que ainda não conseguiu atingir esses níveis, está a convergir, mas, de facto, Coimbra ainda não tem esse excedente de turismo. Portanto, sabendo que vai ser uma tendência em 2023 e 2024 (os custos de vida continuarão a ser bastante significativos), entende que esta foi uma proposta apressada. Realçou que o PS, ao contrário do que o Senhor Presidente tenta constantemente passar enquanto mensagem, não é contra a taxa turística, mas sim ao momento em que esta é aplicada. Estudar esta hipótese em 2024, consoante aquilo que é o movimento da economia e do turismo, seria mais ajuizado. Em relação à retirada da isenção, em que a Câmara Municipal, excepcionalmente, poderia estabelecer como relevante interesse municipal, o PS em boa hora também avisou que seria de muito difícil aplicação porque ou se iria generalizar ou haveria lugar a casos muito particulares, sectários e deixar-se-iam alguns casos de relevante interesse municipal fora enquanto outros iriam ser beneficiados.

O Senhor **Presidente** reiterou que a aplicação de taxa turística foi um êxito e já gerou 230.000€ de receita. Isso é ignorado apenas pela vontade de criticar. Acrescentou que com os prevaricadores terão sempre tensão, pois a prevaricação não será tolerada. Espera que estes não pagamentos sejam devidamente esclarecidos. Se uns cumprem e outros não é porque a taxa turística é cumprível, o sistema é aplicável. Este foi um processo inovador em Coimbra. O PS não foi capaz de o fazer. Estão, com base na experiência, a melhorar o regulamento. É preciso que as pessoas tenham a capacidade de, reconhecendo aquilo que está menos bem, corrigir o mais rapidamente possível. Foi um processo conduzido, desde o início, com a inexperiência de todas as partes e, com a colaboração e sugestões da AHRESP (que irá fazer parte da comissão de aplicação de receita), tem vindo a ser melhorado. A regra dos estudantes é eliminada porque não conseguem apresentar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

um comprovativo em tempo útil e, portanto, era uma regra ineficaz. Não percebe porque é que a aplicação este ano seria inoportuna, aliás, estão a recuperar para os níveis de 2019. O ano de 2024 também vai ser um ano difícil. A Figueira da Foz aplicou uma regra de 2€ durante sete dias e não há contestação. Espera que algum dia Coimbra possa ter um excedente de turismo e que a construção hoteleira acompanhe aquilo para que estão a trabalhar, desenvolvendo uma estratégia de turismo que Coimbra não tinha, para trazer mais turistas, fixá-los mais noites, mais turismo de qualidade, pois o turismo é, neste momento, a âncora económica nacional. Acrescentou que irão continuar a trabalhar para bem de Coimbra, para aplicar bem uma taxa turística que onera os turistas e não os municípios e, portanto, é uma forma saudável de Coimbra aumentar a sua receita, fazendo reverter em benefício do turismo, parte dessa verba que é coletada pela taxa turística.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** em relação à alteração do art.º 7.º, referiu que a dúvida se coloca não pelo valor, mas pela imagem, pelo sinal. Ainda assim, recordou que a proposta é relativa à abertura do procedimento, pelo que votará a favor. Aliás, já anteriormente tinha declarado que não tinha nada contra esta taxa turística e, por isso, votará favoravelmente.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** recordou que, de acordo com os dados das dormidas acumuladas de janeiro a abril de 2023, estão claramente em convergência com os valores de 2019. Apresentará para conhecimento esses valores assim que atualizados. A presente proposta refere-se à abertura de procedimento e, naturalmente, tratando-se de um regulamento municipal com efeitos externos, está sujeito aos mesmos procedimentos que são aplicáveis à aprovação de um novo regulamento. Abre-se o procedimento, constituição de interessados e, findo o prazo, devem ser analisadas as participações e contributos no âmbito da consulta pública como aconteceu aquando da elaboração do regulamento na sua versão original.

Nesse contexto, foi elaborada a informação n.º 65912, de 01/09/2023, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 02/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1631/2023 (18/09/2023):

- **Aprovar, ao abrigo do preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos assinalados no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a abertura do procedimento com vista à alteração do Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra (Aviso n.º 5970/2023), dando-se início ao procedimento e participação procedimental, podendo os interessados, pelo período de 10 dias úteis, constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a elaboração do Projeto de alteração do mencionado regulamento.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Tatiana Marques e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz.

PONTO IV. ENERGIA

IV.1. DEP – Contrato de Gestão de Eficiência Energética para a Iluminação Pública

Um dos objetivos do Executivo Municipal para 2021/2025-9, é a “Criação de um programa municipal de melhoria da eficiência energética, baseado em auditorias rigorosas, que inclua o reforço de medidas passivas para melhores comportamentos térmicos, o combate à Pobreza Energética, o apoio e dinamização



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de comunidades (condomínios, cooperativas, escolas, entre outros) produtoras de energias renováveis para autoconsumo, bem como uma forte intervenção nos edifícios e infraestruturas municipais, incluindo um abaixamento drástico do custo energético da iluminação pública (sistema LEDs).”

Consultando o Plano de Eficiência Energética municipal (PEE), constata-se que mais de 64% dos custos com energia elétrica suportados pelo Município são relativos a iluminação pública.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“É com agrado que hoje submetemos a este executivo municipal uma proposta de abertura de procedimentos para a concessão da gestão de Eficiência Energética para a Iluminação Pública.

Já na reunião de câmara de 21/3/2021, o Somos Coimbra criticou o executivo anterior de nada fazer para reduzir a fatura sobre o consumo de energia elétrica relacionada com a iluminação pública, numa ação de eficiência energética, contribuindo ainda para uma significativa redução das emissões de gases com efeito de estufa, sem perda de qualidade da iluminação.

Ao longo da última década, Coimbra parou no tempo, enquanto um número alargado de Municípios, de norte a sul do país, recorrendo a diferentes fontes de financiamento, a ESEs (empresas de serviços energéticos) ou empréstimos bancários, concretizaram total ou parcialmente a substituição das luminárias por tecnologia LED. Atualmente 57 municípios já dispõem de Contratos de Eficiência Energética, havendo vários outros municípios com processos em curso.

Só em 2017, a Câmara Municipal de Coimbra estabeleceu protocolo com a EDP para substituir progressivamente as luminárias por tecnologia LED, contudo e face aos objetivos estabelecidos por esta empresa, e que passam pela substituição de pouco mais de 200 mil luminárias por ano em todo o país, o ritmo de substituição é demasiado lento, pelo que só dentro de mais de uma década estaremos em condições de cobrir todo o concelho. Até lá, mantêm-se gastos avultados em iluminação pública, agravado pelos inerentes impactes em termos ambientais.

Atualmente, de acordo com o último levantamento da E-Redes, em julho 2023, verifica-se que existem no concelho de Coimbra 39.530 luminárias, sendo que 23.119, o que corresponde a 58% do todo o parque continuam a ser “Não LED”. Mais de 64% dos custos com energia elétrica suportados pelo município são relativos a iluminação pública, mantendo-se a fatura anual em cerca de 2,7 milhões de euros. Se tivermos em consideração que a simples substituição das luminárias tradicionais por tecnologia LED acarreta uma poupança energética garantida de 60% podendo crescer mais 15 a 20% com a incorporação de um sistema de telegestão, rapidamente se percebe o enorme erro que resulta “do nada fazer”!

Por isso esta ação foi integrada nos objetivos estabelecidos no programa eleitoral do Juntos Somos Coimbra, o qual pretendemos agora concretizar. Desde a tomada de posse que este processo tem vindo a ser preparado, tendo-se para o efeito recebido e visitado diversas ESE e Municípios que dispõem de Contratos de Eficiência Energética, de forma a percebermos dificuldades, riscos e soluções.

A proposta aqui submetida à apreciação deste executivo, vai ser detalhadamente apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento do Espaço Público, Eng.º Santos Costa, a quem desde já agradeço todo o empenho, trabalho extraordinário e colaboração neste processo, assim como a toda a equipa multidisciplinar que o apoiou. A proposta enquadra-se no Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, e assenta num contrato de concessão com uma Empresa de Serviços Energéticos (ESE), pelo prazo contratual de 15 anos, correspondente à vida útil previsível para as luminárias e, inclui:

- Substituir as 23.119 unidades luminárias convencionais (sódio e mercúrio) ainda existentes, por outras com tecnologia LED;*
- Implementar um sistema inteligente de telegestão, que permita monitorizar o funcionamento das luminárias (níveis de luminância variáveis, consoante objetivos pré-determinados);*
- Implementar 2 provas de conceito (pilotos): um no domínio da mobilidade (contagem automática e classificada de veículos e de peões; outro no domínio dos espaços verdes para gestão e monitorização de sistema de rega.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tendo por base a análise financeira desenvolvida pelos serviços técnicos, onde se assume o aumento do custo de energia de 3% ao ano e a repartição do lucro entre a Câmara Municipal de Coimbra e a ESE é a mais desfavorável para o Município, ou seja 10% a favor da Câmara Municipal de Coimbra e 90% para a ESE (nos termos estabelecidos na Cláusula 6.ª-Remuneração” da Portaria n.º 671/2022, de 9 de setembro), estima-se que o município poupe em média, cerca de 130 mil €/ano , e acumulado no final dos 15 anos, pelo menos, 2 086 495,50€. Contudo e tendo por base o levantamento apresentado no anexo à informação técnica, constata-se que a repartição média a nível nacional se situa próxima dos 25%, pelo que este valor pode facilmente atingir os cerca de 5 milhões €.”

Neste momento a Senhora Vereadora Ana Bastos deu a palavra ao **Eng. Luís Miguel dos Santos Costa**, Diretor do Departamento de Espaço Público, o qual fez uma breve apresentação acerca da proposta para o Contrato de Gestão de Eficiência Energética para a Iluminação Pública, dando conta que esta proposta está alinhada com os objetivos do desenvolvimento sustentável, tornando as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis. Explicou que, de acordo com o Plano de Eficiência Energética do Município de Coimbra, mais de 64% dos custos com a energia elétrica são provenientes da iluminação pública e que, embora os custos tenham vindo a baixar ao longo dos anos, fruto das substituições que têm sido feitas com a E-Redes para luminária com tecnologia LED, em 2022 o custo ainda foi superior a 2 milhões 600 mil euros para a iluminação pública. Explicou, ainda, a componente técnica do sistema de iluminação pública LED, bem como todas as componentes desse sistema, explicando que os níveis mínimos de iluminação estão prescritos em normas europeias e em alguns documentos de referência em Portugal, não dependendo do critério de técnicos ou dos projetistas. Esclareceu que um dos aspetos relevantes do sistema, é que irá ser possível regular a iluminação ao longo da noite de acordo com o tráfego que está a circular na rua. Por outro lado, deu conta que em 2021 surgiu legislação que regula tudo o que é a componente da eficiência energética da iluminação pública, ou seja, o Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, estabelecendo o regime jurídico dos contratos de gestão de eficiência energética a celebrar entre o Estado e as empresas de serviços energéticos, bem como a possibilidade de os organismos da Administração Pública local poderem celebrar contratos com as empresas de serviços energéticos. Explicou, também, a diferença entre o que se consome atualmente e o que se poderá vir a consumir com este contrato, dando conta que o prazo contratual não poderá ser inferior a 15 anos, referindo que é esse o prazo que estão a apostar. Assim, disse que, na prática, o contrato consta da substituição das luminárias não LED por outras com tecnologia LED, implementando um sistema de telegestão, podendo baixar os fluxos de forma a poupar energia, entre outros tipos de interação. Como principais vantagens deste sistema, o Eng. Santos Costa explicou que poderá haver uma potencial redução da emissão de gases de efeito estufa, com um impacto positivo no meio ambiente, bem como a redução significativa nos custos da energia e manutenção a longo prazo, esclarecendo que será a empresa de serviços energéticos a fazer essa manutenção, melhorando a qualidade da iluminação, resultando numa maior segurança e conforto para a comunidade, dando o exemplo à comunidade para a implementação de medidas com vista à eficiência energética nas suas habitações, lembrando que 100% do investimento é da empresa de serviços energéticos, não havendo investimento direto do Município, reiterando a diminuição dos custos com a energia, entre outros aspetos. Deu como exemplo, vários Municípios que já fizeram este tipo de contratos, lembrando que alguns começaram antes da publicação do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, e que muito outros estão a querer avançar, também, para este tipo de contratos. Salientou que se mantiverem o sistema atual com a E-Redes e os planos atuais de substituição de luminárias para LED, que são cerca de 2000 por ano, e para atingirem o manancial de poupança que esperam com este novo contrato, teriam de esperar quase 10 anos. Por outro lado, disse que se a Câmara Municipal tivesse de fazer a substituição o investimento para as luminárias seria de cerca de 6 milhões de euros e para a rede inteligente de 2 milhões de euros, para além de ter de ser o Município a fazer a sua manutenção das luminárias e do sistema de telegestão. Disse, ainda, que as peças concursais para o novo contrato estão a ser trabalhadas em paralelo e que, ainda, não têm a auditoria energética concluída, cujo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

prazo termina a 5 de novembro de 2023, lembrando que quanto mais depressa se avançar com este contrato, mais depressa terão as reduções esperadas.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que, à partida, os Senhores Vereadores do Partido Socialista nada têm a opor que se desencadeie um processo deste tipo para reduzir a fatura da iluminação pública do Município. No entanto, referiu que este é um processo muito sério e que irá vincular o Município por muito tempo e tem um volume financeiro muito significativo. Contudo, assinalou que, neste momento, a informação que lhes foi apresentada não tem maturidade suficiente para os Senhores Vereadores conseguirem decidir com consciência um processo que irá vincular o Município por 15 anos. Assim, questionou o que é que estavam a deliberar, uma vez que não estão a deliberar a abertura do procedimento com vista à celebração de um contrato porque nem sequer têm as peças contratuais. Deste modo, disse que o que estão a decidir é enviar umas estimativas para a Assembleia Municipal, sem mais dados, para se obter a deliberação dos compromissos plurianuais. Neste sentido, a Senhora Vereadora Regina Bento disse que ainda lhes falta muita informação necessária para terem uma decisão sustentada, lembrando que há um conjunto de dados essenciais que, ainda, não estão disponíveis, pelo que não percebe muito bem qual é a “pressa” para “obrigar” os Senhores Vereadores a tomarem uma decisão quando há dados que não possuem, recordando que o Município desencadeou um processo de contratação de uma auditoria/caracterização da rede de iluminação pública e que, segundo a informação apresentada, irá *“permitir definir o consumo de referência (baseline) que, de resto, servirá de referência para efeitos do preenchimento dos fatores que densificam o critério de adjudicação e para a fase de execução do contrato com a determinação da remuneração do Cocontratante”*. Assim, a Senhora Vereadora perguntou se não fazia sentido esperar pelo respetivo relatório da auditoria para, de facto, terem dados mais concretos e fiáveis que irão substanciar o lançamento do procedimento. Por outro lado, disse que há valores de base que estão a ser apresentados e que não batem certo, salientando que, de acordo com os dados apresentados, se está a partir do valor da iluminação pública faturada em 2022, ou seja, 2.682.864,10€ e que corresponde a um consumo de 39.530 luminárias e que, destas, 23.119€ são, ainda, luminárias não LED e que correspondem a 58% do total. Deste modo, assinalou que fez o cálculo unitário das luminárias LED e das luminárias não LED e que os cálculos apresentados não batem certo, uma vez que, fazendo as contas, o custo unitário dos consumos das luminárias não LED é 67,31€ e o custo unitário das luminárias LED é 68,66€, ou seja, superior às luminárias não LED. Assim, referiu que se estes valores forem os corretos, não seria preciso fazer este processo, porque as luminárias não LED seriam mais eficientes do que as luminárias LED, alertando para o facto de alguma coisa não bater certo nestas contas de partida. Consequentemente, disse que são destas contas que sai a estimativa de poupança dos 70%, na qual todo o processo assenta, parecendo-lhe que, por aqui, o processo deveria ser mais “amadurecido”, devendo serem revistas estas contas. Disse, ainda, que é referido na informação que mantendo o procedimento com a E-Redes a substituição de luminárias não LED para tecnologia LED demoraria muito tempo, sugerindo a Senhora Vereadora que deveria ser feito um cenário misto de manutenção do procedimento com a E-Redes e com investimento do Município, embora o Município não tenha cerca de 8 milhões de euros para injetar neste sistema. Contudo, disse que seria interessante tentar perceber quanto é que custaria um empréstimo bancário de 8 milhões ou de metade para um procedimento misto com a E-Redes, mencionando que seria interessante perceber quanto é que custaria um empréstimo bancário a 15 anos e comparar com o que vai custar à Câmara Municipal o contrato de concessão, mesmo podendo chegar à conclusão de que o contrato de concessão é o melhor cenário. Neste sentido, reiterou a sugestão ao Senhor Presidente para que o processo fosse retirado da agenda e que fossem revistas as contas de base, acrescentado que a questão do plurianual poderia ficar resolvida com o processo da revisão orçamental que irá, também, à Assembleia Municipal, estando aí incluídas as verbas da iluminação pública. Por fim, assinalou que deveriam ter mais certezas acerca do que é que estão a deliberar e que irá vincular o Município por muitos mandatos autárquicos de outros Executivos Municipais, sendo necessário perceber qual é a escolha acertada com dados evidentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O **Eng. Luís Miguel dos Santos Costa**, Diretor do Departamento de Espaço Público, esclareceu que, em relação aos valores, disponibilizou um Excel com todos os valores, referindo que, à partida, as contas estarão bem. Por outro lado, mencionou que estão em causa 58% das luminárias que não são de tecnologia LED, informando que trabalharam com valores brutos e com o caso mais desfavorável para o Município, uma vez que a proposta será para ser submetida à Assembleia Municipal. Deste modo, afirmou que tudo aquilo que possa vir das peças concursais é para melhorar todos os valores que estão em causa, salientando que os princípios base foram aqueles quatro que foram definidos, ou seja, a substituição das luminárias, a colocação do sistema inteligente, as duas provas de conceito e a manutenção durante o prazo de contrato que propõem que seja durante 15 anos. Acrescentou que aquilo que as peças concursais, bem como a auditoria energética, vão trazer é melhorar os valores e mostrar, ainda mais, a pertinência deste tipo de contratos de eficiência energética.

O Senhor **Presidente** disse que não pode aceitar que se diga que há pouca informação para decidir, lembrando que existem múltiplos exemplos no país, dando conta que existem 57 Municípios no país que já têm contratos de eficiência energética implementados, havendo mais processos em curso. Assim, asseverou que este é um processo profundamente testado, regulamentado por lei, conhecido, não se podendo dizer que há falta de informação. Neste sentido, referiu que o que está em questão é aprovar o primeiro passo que permite a continuação deste caminho, afirmando que, caso contrário, estão a perder tempo e dinheiro, mencionando que não podem estar sempre a “marcar passo” no concelho de Coimbra e a gastar energia desnecessariamente, sabendo eu este processo, ao fim de 15 anos, é extraordinariamente favorável para os Municípios. Deste modo, assinalou que não há razão para continuarem a perder tempo, lembrando que a auditoria não influencia esta decisão, avaliando o consumo energético e expressar a dimensão daquilo que vão ser os ganhos da Câmara Municipal e os ganhos da empresa, uma vez que a auditoria irá avaliar o diferencial que permite, depois, a distribuição dos lucros. Disse que irão ser feitos os respetivos concursos, sendo o processo presente à Assembleia Municipal, estando tudo a ser devidamente avaliado, lembrando que, neste momento, o Eng. Santos Costa é um dos principais especialistas do país em luminárias LED e em contratos de eficiência energética, tendo estudado o assunto aprofundadamente com a sua equipa. Deste modo, disse que este processo está atual e claramente em condições de ser decidido pelo atual Executivo Municipal, de forma a Coimbra caminhar decidida e finalmente para uma *smart city*. Nesse sentido, afirmou que estão em condições de decidir aquilo que é proposto e que a informação disponibilizada é suficiente para tal. Por fim, o Senhor Presidente agradeceu a apresentação feita pelo Eng. Santos Costa, bem como os meses de trabalho que teve para chegar ao ponto atual e para que tudo estivesse devidamente fundamentado, analisado, conhecido, explicado, levando a que Coimbra pudesse dar um passo que já foi dado por 57 Municípios do país.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** recordou que tiveram uma experiência recente de processos deficientemente instruídos e que tiveram de andar entre a Câmara e a Assembleia Municipal. Neste sentido, salientou que está a fazer uma intervenção construtiva para retificar e complementar o processo no sentido de não perder tempo, recordando que o atual Executivo Municipal teve de refazer todo o processo dos empréstimos bancários. Assim, a Senhora Vereadora disse que está a alertar para um processo muito sério, com um volume financeiro enorme e que vai vincular o Município por 15 anos, perguntando porque é que custa esperar mais 15 dias, de forma a retificar as contas, salientando que se se dividir 1.556.061€, que é o consumo apurado das luminárias não LED, pelo número de luminárias não LED, que são 23.119, dá um custo unitário de 67,31€. Do mesmo modo, se for feita a mesma conta para as luminárias LED dá um custo de 68,66€, contas estas que não fazem sentido, reiterando que se melhore a informação e se traga à próxima reunião da Câmara Municipal. Assim, afirmou que não têm nenhum gosto em votar contra, uma vez que consideram que este é um processo importante, devendo o processo ser baseado em dados fidedignos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O **Eng. Luís Miguel dos Santos Costa**, Diretor do Departamento de Espaço Público, esclareceu que as contas estão apresentadas no Excel disponibilizado e que julga não haver nenhum erro. Por outro lado, lembrou que os valores não são consumos, mas sim custos das luminárias, esclarecendo que obtiveram 1 milhão e 556 mil euros uma vez que são 58% das luminárias que são não LED. Deste modo, referiu que aplicando 70% de redução com a substituição de luminárias e com o sistema de telegestão, obtiveram 1 milhão e 89 mil euros, mencionando que foram contas brutas de valor, não sequer de energia, considerando o caso mais desfavorável, acrescentando que quem é do mundo da energia sabe que têm infinitas variáveis que têm de calcular em paralelo, reiterando que este é o valor mais desfavorável. Assim, disse que pode estar a escapar-lhe alguma coisa, mas que não está a ver onde é que possa estar o erro que refere.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que pode ser algum arredondamento, mas que, também, já verificou as contas e que as mesmas estão corretas, acrescentando que o que está apresentado na informação técnica é muito linear, indo buscar valores desde a faturação, sendo 58% não LED, mas que ao passarem para LED têm um nível de redução similar àquelas que já têm atualmente implementadas. Nesse sentido, disse que existe um conjunto de assunções, mas que são perfeitamente lógicas, com a particularidade de saber que aquilo que vão lucrar como Câmara Municipal será sempre superior em todos estes valores, não havendo risco e que esteve a verificar o Excel e que as contas estão todas a bater certo, referindo que o que foi apresentado está correto.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 68441, de 11/09/2023, do Diretor do Departamento de Espaço Público, que mereceu despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 12/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1632/2023 (18/09/2023):

- **Aprovar submeter à apreciação da Assembleia Municipal, a abertura de procedimento com vista à celebração de um contrato de eficiência energética para a iluminação pública no Município de Coimbra, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, com uma Empresa de Serviços Energéticos (ESE), pelo prazo contratual de 15 anos. No âmbito do presente contrato, com prazo de 15 anos, pretende-se:**
 - Substituir as luminárias convencionais (sódio e mercúrio), por outras com tecnologia LED (estimadas 23.119 unidades);
 - Implementar um sistema inteligente de telegestão, que permita monitorizar o funcionamento das luminárias (níveis de luminância variáveis, consoante objetivos pré-determinados);
 - Implementar 2 provas de conceito (pilotos): um no domínio da mobilidade (contagem automática e classificada de veículos e de peões); outro no domínio dos espaços verdes para gestão e monitorização de sistema de rega.

Aprovado por maioria nos termos propostos. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Tatiana Marques e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- V.1. **DMTT – DPGRT - Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à exploração dos Serviços Inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por Obrigações de Serviço Público com os operadores – ETAC, Transportes**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

António Cunha S.A. e Transdev Interior S.A. – Aprovação de minutas de Acordo

Nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), as autoridades de transportes competentes podem impor obrigações de serviço público ao operador de serviço público, as quais devem ser formuladas de forma expressa e detalhada, por referência a elementos específicos, objetivos e quantificáveis. As obrigações de serviço público podem ser estabelecidas através de ato do órgão executivo da autoridade de transportes competente. Uma vez que as obrigações de serviço público exercidas pela ETAC e Transdev Interior, decorrem das antigas licenças emitidas pelo IMT, entretanto substituídas pelas Autorizações Provisórias emitidas pelas Autoridades de Transportes, o seu cumprimento pode conferir o direito a uma compensação por obrigação de serviço público, a atribuir pela autoridade de transportes competente ao operador de serviço público respetivo. Com base nos documentos apresentados pela CIM|RC e aprovação realizada no seu CI de 23/03/2023, torna-se necessária a formalização dos acordos agora propostos, os quais pretendem estabelecer os termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público, ainda sujeitos a parecer, prévio e vinculativo da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, nos termos e para os efeitos do artigo 34.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, no qual serão exaradas as determinações e/ou recomendações julgadas pertinentes.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** perguntou como é que se chegou aos valores apresentados e qual foi a chave de repartição na Comunidade Intermunicipal para o Município de Coimbra ficar com este encargo.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** explicou que 30% é considerado o fator de coesão, sendo dividido de forma aritmética pelos 19 Municípios da Comunidade Intermunicipal, enquanto os restantes 70% são em função dos quilómetros percorridos dentro de cada concelho. Desta forma, reiterou que 30% do défice é dividido equitativamente pelos 19 Municípios da Comunidade Intermunicipal e os restantes 70% é em função dos quilómetros percorridos.

Assim, nos termos do artigo 24.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, nomeadamente por direito a uma compensação por obrigação de serviço público a atribuir pela Autoridade de Transportes competente ao operador de serviço público respetivo e no âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes, definidas no artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017, de 20/06/2017, foi elaborada a informação n.º 68605, de 12/09/2023, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1633/2023 (18/09/2023):

- **Aprovar as minutas do “Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à exploração dos Serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por Obrigações de Serviço Público” a realizar com a ETAC e a RBL, atualmente Transdev Interior, SA, para pagamento do défice de exploração de 2023, dos montantes de 348.781,81€, para a ETAC e 701.182,64€ para a RBL, atualmente Transdev Interior, SA., aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

As referidas minutas, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DES - DE - Protocolo de Cooperação com o Centro de Bem-Estar Social da Sagrada Família - funcionamento da EB da Conchada - ano letivo 2023/2024

De forma a garantir o funcionamento de duas turmas da EB da Conchada no ano letivo 2023/2024, num equipamento com condições estruturais e técnico-pedagógicas, tendo subjacente o superior interesse da criança, foi elaborada a informação n.º 68442, de 11/09/2023, da Chefe da Divisão de Educação, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Educação e Saúde e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos de 12/09/2023.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
“O Senhor Presidente impediu-me de usar da palavra, quando apenas pretendia um esclarecimento metodológico, que é sua obrigação prestar: após “os comentários finais” do Senhor Presidente (cito), são permitidas respostas e contrarrespostas, no período Antes da Ordem do Dia? Se são permitidas, porquê apenas para alguns Vereadores e para o Senhor Presidente? Se não são permitidas, não são para ninguém. Mais uma vez, o Senhor Presidente não me respeitou.

Sou favorável à subscrição deste Protocolo, que permitirá a não utilização pelas crianças e pessoal trabalhador de contentores pré-fabricados degradados. No entanto, refere o Protocolo que serão disponibilizadas pelo Centro de Bem-Estar Social da Sagrada Família, duas salas para o desenvolvimento das atividades letivas e das atividades de enriquecimento curricular, a troco de 1.500 euros mensais (15.000 euros durante a data de vigência do Protocolo), acrescentando “a possibilidade de serem disponibilizadas mais duas caso se verifique essa necessidade, com o devido ajustamento financeiro”. Ora, não é identificado o valor financeiro para esse caso, por que razão? Por outro lado, o anteprojeto de requalificação da Escola de 1.º Ciclo do Ensino Básico (EB) da Conchada foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 19 de setembro de 2022, tendo o investimento subido para 706.000 euros, com o prazo previsto para a execução da obra é de 18 meses. Ora, o Protocolo com o Centro de Bem-Estar Social da Sagrada Família terá “a duração de um ano escolar, com início a 1 de setembro de 2023 e término a 31 de agosto de 2024, prorrogando-se automaticamente para os anos letivos subsequentes (...)”. Parece assim haver uma incongruência entre o prazo de execução da obra (aparentemente a concluir em março de 2024), o término do Protocolo em 31 de agosto de 2024 e a prorrogação do Protocolo “para os anos letivos subsequentes” (no plural). Não se percebe porque se encontra “em fase final de apresentação do projeto de especialidades”, um ano depois da aprovação do anteprojeto. Quer justificar?”

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** agradeceu as palavras do Senhor Vereador Hernâni Caniço, dando conta que a Escola Básica da Conchada tem, neste momento, 4 salas do 1.º Ciclo, referindo que, efetivamente, existem uns monoblocos atrás onde funcionam 2 salas de aula, 1 sala de apoio e instalações sanitárias que estão em péssimo estado. Lembrou que estes monoblocos foram aí colocados provisoriamente há 14 anos e que aí continuam até ao dia de hoje. Por outro lado, recordou que apresentaram à Câmara Municipal o anteprojeto da Escola Básica da Conchada para aprovação, tendo sido aprovado, salientando que, dentro da Câmara Municipal, existe todo um processo para elaborar o projeto das especialidades. Assim, informou que o projeto das especialidades já foi pedido e que até ao final do mês terão de entregar o projeto final. Quanto ao ajuste financeiro, a Senhora Vereadora mencionou que quiseram deixá-lo em aberto e que o Centro de Bem-Estar Social da Sagrada Família disponibiliza mais duas salas e, nesse caso, terá de ser feita



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

uma adenda ao protocolo e o conseqüente reajuste financeiro que terá de ser presente ao Executivo Municipal. Em relação ao prazo de execução, a Senhora Vereadora explicou que existem muitos condicionalismos externos, acrescentando que um dos pedidos para o qual fizeram o recente empréstimo era, exatamente, para a reabilitação e construção da parte detrás desta escola, estando esse empréstimo em fase de visto do Tribunal de Contas, tendo de abrir o concurso posteriormente. Agradeceu, ainda, ao Centro de Bem-Estar Social da Sagrada Família a cooperação que têm tido com o Município de Coimbra.

O Senhor **Presidente** disse que não é possível apresentar estimativas de custos relativamente a situações imprevisíveis, salientando que lhe apraz verificar que depois de tantos anos em monoblocos o Executivo Municipal que “não faz nada” está a construir uma nova escola EB da Conchada.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1634/2023 (18/09/2023):

- **Aprovar a celebração de Protocolo de Cooperação com o Centro de Bem-Estar Social da Sagrada Família tendo em vista o funcionamento da EB da Conchada no ano letivo 2023/2024, fixando-se, para o efeito, uma comparticipação financeira, no montante global de 1.500,00€, mensais, valor que já inclui os consumos de água, eletricidade, comunicação de dados e de voz, e cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, cabendo à referida entidade:**

A disponibilização:

- De duas salas de aula para o desenvolvimento das atividades letivas e das atividades de enriquecimento curricular;
- De espaço exterior de recreio;
- Instalações sanitárias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DES - DE – Associação Cultural Mondeguinas: Pedido de utilização espaços escolares – Escola Secundária Avelar Brotero - para pernoita no período de 27 a 29 de outubro / 2023

A Associação Cultural Mondeguinas, através do registo RT 292969, solicitou a utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária Avelar Brotero para pernoita das tunas participantes no Festival Canto da Sereia, das 19h00 do dia 27 às 12h00 de 29 de outubro de 2023, com isenção do pagamento de taxas municipais.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Sou favorável à proposta apresentada, incluindo a isenção de taxas, que se enquadra no Festival Canto da Sereia, Festival de Tunas Femininas. No entanto, estranho a ausência de qualquer reação municipal, quanto a texto da responsabilidade da Direção da Escola Secundária Avelar Brotero, que refere: “A boa conservação dos espaços de pernoita, incluindo o ginásio, os balneários, espaços de jardim e corredores de acesso, dependerá sempre do tipo de uso que lhes for dado, pelo que, naturalmente, desconhecendo os grupos de utentes, nada poderemos garantir nem assumir previamente.” A que características de conhecimento sobre “os grupos de utentes” se refere texto? Espero que não seja sobre representação biológica nem social....”*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 66719, de 05/09/2023, da Divisão de Educação, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde e despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz em 12/09/2023 e despacho do Senhor Presidente em 13/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1635/2023 (18/09/2023):

- **Autorizar a Associação Cultural Mondeguias a utilizar o pavilhão desportivo da Escola Secundária Avelar Brotero para pernoita da Tunas participantes no Festival Canto da Sereia, das 19h00 do dia 27 de outubro às 12h00 do dia 29 de outubro, do corrente ano, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 1.435,00€, conforme previsto no n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021, de 3 de março de 2021), considerando de relevante interesse a realização daquela atividade para a cidade de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Concurso público internacional n.º 4/2023 - Aquisição de serviços para fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação e ensino do Município de Coimbra – ano letivo 2023/2024 – adjudicação e aprovação da minuta de contrato

O júri, designado por deliberação da Câmara Municipal de 22/05/2022, procedeu à análise e apreciação das propostas no âmbito do concurso público internacional n.º 4/2023, com vista à aquisição de serviços para fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação e ensino do Município de Coimbra, nos termos do disposto no artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que não tinha nada a opor. No entanto, questionou sobre a proposta que apresentou na reunião da Câmara Municipal do dia 5 de junho, acerca de uma metodologia para poderem um dia chegar a refeições escolares de outro tipo de produção, nomeadamente de proximidade.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que ainda falta obter o visto do Tribunal de Contas relativamente a este contrato, esperando que não haja nenhuma impugnação judicial face às reclamações que foram apresentadas. Contudo, lembrando que, como o ano letivo já está em curso, a Senhora Vereadora questionou como é que vão continuar a ser garantidas as refeições nas escolas até à obtenção do visto, uma vez que o concurso público urgente que foi lançado termina esta semana.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** mencionou que as contas municipais não se encontram nas melhores condições e que considera que a alimentação das crianças é importantíssima e que, para algumas crianças, a refeição que podem ter na escola é, por vezes, a única refeição do dia. Por outro lado, pediu a colaboração ao Senhor Vereador Francisco Queirós, dado ter o pelouro da agricultura, estando mais perto dos produtores locais, para, em contacto com ambas as equipas de apoio à Vereação, poderem tentar arranjar alternativas credíveis. Em relação à Senhora Vereadora Regina Bento, a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz informou estar em execução mais um concurso público urgente, lembrando que esta é uma forma de contornarem a demora do concurso público, garantindo que não irá faltar alimentação aos alunos.

O Senhor **Presidente** mencionou que vão usando aquilo que a lei permite nestas circunstâncias, existindo assim alternativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, e tendo por base a informação n.º 69064, de 11/09/2023, do júri instituído no âmbito do procedimento (Divisão de Compras e Logística), parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Presidente de 14/09/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1636/2023 (18/09/2023):

- **Manter a exclusão da proposta apresentada, para todos os lotes, pela Eurest (Portugal) Lda., ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º e na alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º, ambos do CCP, por ter apresentado preços contratuais superiores aos preços base definidos no caderno de encargos;**
- **Excluir a proposta apresentada pela Mediterrânea de Catering, S.L.U., para os Lotes 2, 3 e 4, ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, com os fundamentos elencados na informação acima identificada;**
- **Adjudicar a proposta da ICA - Indústria e Comércio Alimentar, S.A., com a referência 202306151013, para a aquisição de serviços para fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação e ensino do Município de Coimbra - ano letivo 2023/2024, objeto do Lote 1, referente ao concurso público internacional n.º 4/2023, pelo valor estimado de 1.336.158,35 €, acrescido de IVA (13% - 173.700,59 €), perfazendo um total de 1.509 858,94 €;**
- **Adjudicar a proposta da ICA - Indústria e Comércio Alimentar, S.A., com a referência 202306151013, para a aquisição de serviços para fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação e ensino do Município de Coimbra - ano letivo 2023/2024, objeto do Lote 2, referente ao concurso público internacional n.º 4/2023, pelo valor estimado de 1.597.508,36 €, acrescido de IVA (13% - 207.676,09 €), perfazendo um total de 1.805.184,45 €;**
- **Adjudicar a proposta da ICA - Indústria e Comércio Alimentar, S. A., com a referência 202306151013, para a aquisição de serviços para fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação e ensino do Município de Coimbra - ano letivo 2023/2024, objeto do Lote 3, referente ao concurso público internacional n.º 4/2023, pelo valor estimado de 1.457.584,25 €, acrescido de IVA (13% - 189.485,95 €), perfazendo um total de 1.647.070,20 €;**
- **Adjudicar a proposta da ICA - Indústria e Comércio Alimentar, S. A., com a referência 202306151013 para a aquisição de serviços para fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação e ensino do Município de Coimbra - ano letivo 2023/2024, objeto do Lote 4, referente ao concurso público internacional n.º 4/2023, pelo valor estimado de 1.532.788,00 €, acrescido de IVA (13% - 199.262,44 €), perfazendo um total de 1.732.050,44 €;**
- **O total da adjudicação dos Lotes 1 a 4 à concorrente ICA - Indústria e Comércio Alimentar, S. A., ascende ao valor estimado de 5.924.038,96 €, acrescido de IVA (13% - 770.125,06 €) perfazendo o valor estimado de 6.694.164,02 €;**
- **Aprovar a minuta do contrato, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Para os efeitos previstos no artigo 97.º, n.º 2, do CCP, que determina a inclusão, no preço contratual, do preço a pagar na sequência de qualquer prorrogação, indica-se que o preço contratual estimado para o período de 36 meses (conforme previsto na cláusula 4.ª do caderno de encargos) é de 17.772.116,88€, acrescido de IVA (13% - 2.310.375,19 €) à taxa legal em vigor, perfazendo o valor estimado de 20.082.492,07€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VI.4. DAG – DLFA – Campanha de sensibilização através da realização da caminhada solidária intitulada “Vamos ajudar o Joel” – Apoio

O requerente Joselito Simões Pereira, através do registo n.º 45978/2023 de 18 de agosto, solicitou autorização para realizar uma caminhada solidária intitulada “Vamos ajudar o Joel”, que se realizou no dia 10 de setembro (domingo), com início pelas 09h00 e *terminus* às 12h00, com a distância de 5,5 km, percorrendo o trajeto sem necessidade de condicionamento ou corte de trânsito, a efetuar pelos passeios, com um número estimado de 300 participantes, com angariação de fundos, e cuja receita reverterá a favor do Joel (Joel Filipe Dinis da Silva), que padece de uma doença neurológica degenerativa, a Esclerose Lateral Amiotrófica.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Todas as ações de pessoas em exercício de cidadania ou organizações da sociedade civil, devem ser não só apoiadas, mas também estimuladas pelas entidades de serviço público, de forma a contribuir para que a solidariedade não seja uma palavra vã, determinada por interesses indiretos ou deturpada por quaisquer motivos. Por isso, sou favorável ao apoio a esta iniciativa, lamentando mais uma vez que, tendo sido solicitado o apoio a 14 de Agosto, o assunto seja agendado para a terceira sessão posterior a essa data, e recordando que a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna é a entidade que legitima todas as campanhas de angariação de receitas, levadas a cabo por pessoas singulares ou pessoas coletivas, para fins de beneficência e assistência ou de investigação científica a elas associadas, e deve ser submetido através da Plataforma Online das Angariações de Receitas.”*

O Senhor **Presidente** disse que fica registado que o Senhor Vereador Hernâni Caniço lamenta que os trabalhadores da Câmara Municipal tenham férias.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 67340, de 07/09/2023, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, na qual foram exarados os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 08/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1637/2023 (18/09/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 08/09/2023, que isentou o requerente, Joselito Simões Pereira, promotor da caminhada solidária intitulada “Vamos ajudar o Joel”, realizada no dia 10 de setembro (domingo), com início pelas 09h00 e *terminus* às 12h00, com a distância de 5,5 km, do pagamento de taxas pelo apoio prestado pelo Departamento de Polícia Municipal no valor de 295, 20€, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, por se considerar o relevante interesse público da ação, em conformidade com o parecer emitido pelo Departamento de Educação e Saúde, que pondera tratar-se de uma iniciativa de cariz solidário para apoiar o Joel (Joel Filipe Dinis da Silva), alertando e sensibilizando desta forma, a comunidade e a população em geral para a doença da Esclerose Lateral Amiotrófica – uma doença neurológica degenerativa de que padece.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DES – DS – Descentralização de Competências na Área da Saúde – Proposta de Aprovação do Auto de Transferência 003/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O último Auto de Transferência 003/2023 enviado pela Administração Regional de Saúde do Centro descreve as competências a transferir para a Câmara Municipal de Coimbra e quais as contrapartidas inerentes à assunção das mesmas. Apesar de o valor presente no Anexo VII do Auto de Transferência (1.717.239,86€) aparentar ser insuficiente para fazer face às necessidades identificadas pelos serviços municipais, o Ministério da Saúde tem assumido uma posição de diálogo permanente, demonstrando que está empenhado e comprometido na resolução de algumas questões e preocupações demonstradas pela Câmara Municipal, que se apresentavam como cruciais para a definição da posição a tomar.

Sobre este assunto o **Senhor Presidente** proferiu a seguinte intervenção:

“Embora com reservas e consciente do aumento dos custos financeiros e das enormes exigências adicionais para a autarquia, a CM de Coimbra vai viabilizar a última proposta de auto de transferência, apresentada pela Administração Regional de Saúde do Centro (ARS Centro), para tornar efetiva a transferência de competências no domínio da saúde para a autarquia, com data de início de produção de efeitos a 1 de janeiro de 2024. Uma decisão justificada, ainda, pelo facto de, com sentido de responsabilidade, a autarquia considerar que é de todo o interesse para o país que se consigam cumprir as metas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para a saúde. A CM de Coimbra defende, contudo, que o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) deveriam ter considerado os elevados custos indiretos da complexa descentralização para as autarquias (que foi mal avaliada e mal estudada), com uma enorme sobrecarga de trabalho técnico, administrativo e estratégico e a necessidade imperiosa de contratação de mais funcionários autárquicos, o que representa mais despesa adicional, que em Coimbra atingirá os 300 mil euros/ano, para fazer face à gestão de mais recursos humanos, de muito mais contratação pública e, no caso de Coimbra, da gestão dos mais 18 edifícios que o Município vai receber neste âmbito e que vai ter de reabilitar e cuidar. É lamentável que a ANMP não tenha defendido adequado e rigorosamente o interesse das autarquias, deixando prevalecer os interesses do Governo nesta matéria, o que reforça a minha convicção de que necessitamos de outra ANMP em Portugal para garantir a real defesa autárquica, independentemente dos ciclos políticos. Apesar do valor a transferir anualmente, de 1.717.239,86 euros, ser inequivocamente insuficiente para fazer face às necessidades identificadas pelos serviços municipais, há razões que levam a CM de Coimbra a aceitar, com reservas, a viabilização do processo. O valor agora definido no auto de transferência foi apurado tendo como referência o ano de 2021, acrescido da taxa de inflação em cada exercício, e não o de 2018, como era proposto anteriormente. Caberá à futura Comissão de Acompanhamento e Monitorização (CAM), a constituir no prazo de três meses a contar da data de assinatura do auto de transferência de competências, a apreciação das reais necessidades do Município na área da saúde não previstas no auto de transferência.

O entendimento foi também possível, no quadro legal vigente, porque o Ministério da Saúde se compromete, através de uma adenda ao contrato, a assegurar despesas com os seguros de acidentes de trabalho, higiene, segurança e medicina no trabalho, seguros dos estabelecimentos de saúde e a definir o rácio de profissionais na carreira de assistente operacional até ao final do corrente ano. A adenda prevê, adicionalmente, a possibilidade de contratação do SUCH para execução de projetos, acompanhamento na preparação de caderno de encargos e fiscalização de obras a realizar, no âmbito das competências atribuídas à CM de Coimbra em matéria de construção, manutenção e conservação das instalações afetas aos cuidados de saúde primários. Está, ainda, definida na adenda a articulação com a ARS Centro para a atualização e envio de dados importantes para a análise dos serviços. Recorde-se que a CM de Coimbra deliberou aceitar a transferência de competências na área da saúde na reunião do executivo municipal de 9 de setembro de 2019, proposta essa validada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 27 de setembro de 2019. Contudo, a materialização da transferência de competências não chegou a ser formalizada através da assinatura do auto de transferência pela CM de Coimbra, ARS Centro e Ministério da Saúde. A ARS Centro enviou à autarquia nova proposta de auto de transferência em março de 2022, mas o atual executivo da CM de Coimbra rejeitou-a, em conformidade com o que foi deliberado no Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal de Coimbra, uma vez que os cálculos das verbas a transferir reportavam ao ano



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de 2018 e não espelhavam a variação da taxa de inflação, sendo insuficientes para fazer face a todos os encargos que o Município de Coimbra teria de assumir. Depois de várias negociações com o Ministério da Saúde, a CM de Coimbra entende que estamos agora perante uma plataforma de entendimento para materializar a conclusão do processo de descentralização de competências na área da saúde, pelo que propomos a esta Câmara Municipal e posteriormente à Assembleia Municipal a aprovação dos documentos apresentados para a concretização desta transferência, tarefas e responsabilidades na área da saúde. Mais do que uma transferência de competências, é verdadeiramente uma transferência de tarefas de enormes responsabilidades.”

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** desde o início deste processo de transferência de competências que foi contrário às mesmas, pelos argumentos já proferidos em outras reuniões e, por isso, votará contra esta proposta.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** ao Senhor Presidente disse-lhe que não tem o direito de citar aquilo que não disse. Afirmou que os trabalhadores têm direito a férias. Relativamente a este assunto, proferiu a seguinte intervenção:

“A Câmara Municipal de Coimbra, através da Deliberação tomada na reunião de 26/10/2020, aprovou a proposta provisória do Auto de Transferência 003/2020, e conseqüentemente, a Constituição da Comissão de Acompanhamento e Monitorização.

- A ANMP apresentou uma proposta de melhoria ao texto do Auto de Transferência, através de Despacho de 19 de novembro de 2021.

- A Câmara Municipal de Coimbra delibera, através da Deliberação de 21/03/2022, não assinar o Auto de Transferência, dado que os valores propostos para o cálculo das verbas a transferir para o Município de Coimbra reportariam a 2018, no valor total de 1.729.917,00€, e tendo em consideração o tempo decorrido e a variação da taxa de inflação, o que não seria suficiente para fazer face a todos os encargos que o Município teria de assumir.

- Em Janeiro de 2023 (10 meses depois), após valores variados apresentados pela ARS Centro (inferiores), é fixada a verba de 1 717 239,86€, que hoje ainda se apresenta sem qualquer alteração (8 meses depois).

- Em 3 de Julho de 2023, o Ministério da Saúde remete ao Município de Coimbra uma proposta de adenda ao Auto de Transferência 003/2023 com a clarificação das competências da Comissão de Acompanhamento e Monitorização e o comprometimento do Governo em atualizar, até ao final de 2023, algumas verbas, nomeadamente para acautelar despesas com seguros, etc.

- O executivo camarário actual reconhece que “O Ministério da Saúde tem assumido uma posição de diálogo permanente, demonstrando que está empenhado e comprometido na resolução de algumas questões e preocupações demonstradas pela Câmara Municipal”.

- Em conclusão, demasiado tempo decorreu, desde a aprovação da proposta provisória do Auto de Transferência 003/2020 pelo executivo autárquico socialista (há 3 anos, desde 26.10.2020), até à aceitação do executivo autárquico actual, envolvendo a ARS Centro, com a atribuição de uma verba que não se alterou desde há 8 meses, ainda que com a Adenda que é inerente ao diálogo permanente do Ministério da Saúde e garantia elementar de actualização de recursos financeiros.

- Estando prevista “a conclusão do processo de transferência de competências no domínio da Saúde para o Município de Coimbra, com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2024” (data em que as estruturas de saúde não serão as actuais), esperamos que não venha a ser invocado pelo executivo como obstáculo para a descentralização de competências na área da saúde a reforma do SNS, com a criação das Unidades Locais de Saúde (que aplaudimos, ainda que com a reserva de prever apenas uma ULS para Coimbra, quando já existiram 2 há mais de 25 anos, em modelo similar – ULS Coimbra Norte, com HUC e Centros de Saúde Norte, e ULS Coimbra Sul, COM HGCC e Centros de Saúde Sul).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- O sr. Presidente criticou (neste caso bem) a megaULS de Coimbra como “organização gigante”, no encontro promovido pela ANAM na 6ª feira passada, em Coimbra. Vamos ver agora se, coerentemente, o sr. Presidente defende 2 ULS para Coimbra (uma com os HUC e outra com o HGCC), a par das conversas secretas com o sr. Ministro da Saúde.

- O sr. Presidente também acha que a fundadora das Misericórdias, Rainha D. Leonor, é a “verdadeira fundadora do SNS”, desvalorizando o 25 de Abril (sem o qual não estaria aqui) e que proporcionou a criação do SNS pelo Partido Socialista, com votos contra do PSD e CDS.

- Espanto meu! Se bem me lembro, quando o sr. Presidente era Bastonário da Ordem dos Médicos louvava o SNS criado pelo Dr. Arnaut e pelo Dr. Mário Mendes, e não referia as Misericórdias. Ao que parece, mudam-se os tempos, mudam-se as vontades...

Se o sr. Presidente tivesse um acidente, em 1966, fosse politraumatizado, e lhe fosse recusada a assistência médica por um Hospital da Misericórdia enquanto não pagasse 2.000 escudos (era apenas uma criança de 12 anos, transportada pela ambulância), talvez o sr. presidente não pensasse desta forma.

- Apesar dos considerandos, e porque acreditamos na descentralização de competências como factor favorecedor do serviço prestado aos cidadãos e da regionalização, somos favoráveis à Aprovação do Auto de Transferência 003 / 2023 e Adenda na área da saúde.”

O Senhor **Presidente** disse o seguinte “Ficámos então a saber que o Senhor Vereador *Hernâni Caniço* defende que os trabalhadores tenham férias, mas que devem trabalhar durante as férias”.

Neste contexto, em face da disponibilidade e cooperação demonstradas pelo Ministério da Saúde, no sentido de se alcançar um entendimento comum, mediante um acordo justo, sem prejuízo das partes, e tendo por base a informação n.º 68714, de 12/09/2023, da Divisão de Saúde, e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, da mesma data, e do Senhor Presidente de 13/09/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1638/2023 (18/09/2023):

- **Aprovar a constituição da Comissão de Acompanhamento e Monitorização (CAM) da implementação e desenvolvimento do quadro de competências, constituída por:**
 - a) **um representante do Município;**
 - b) **um representante da Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC) que integra o Conselho Municipal de Saúde;**
 - c) **o Diretor Executivo do ACES Baixo Mondego;**
- **Definir uma data para o agendamento da primeira reunião da CAM, ainda no ano de 2023, para a identificação de todas as necessidades e respetiva valorização, devendo a ata corresponde à referida reunião ser enviada à Administração Regional de Saúde do Centro, à Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., (ACSS), ao Ministério da Saúde e à Direção Geral das Autarquias Locais, para conhecimento e atualização das verbas a transferir do Fundo de Financiamento da Descentralização para o Município de Coimbra;**
- **Assinar o Auto de Transferência 003/2023, e a respetiva Adenda, com a Administração Regional de Saúde do Centro e o Ministério da Saúde, de modo a viabilizar a conclusão do processo de transferência de competências no domínio da Saúde para o Município de Coimbra, com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2024, sendo que as referidas minutas ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Tatiana Marques, Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Tatiana Sá Marques.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DDEECI – DEAE – Cultura e Risco Associação Cultural – 6.ª Edição “O MUNDO DO VINHO” – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal

O Mercado Municipal de Coimbra constitui, pela primeira vez, um dos espaços de acolhimento das atividades previstas na programação da 6.ª edição de “O Mundo do Vinho” (OMV), com o propósito de introduzir novas dinâmicas na vivência daqueles lugares e de envolver públicos transversais, convocando toda a comunidade. Com produção e conceção da Cultura e Risco Associação Cultural, a 6.ª edição de OMV 2023, que já conquistou uma forte identidade e um lugar incontornável na agenda de eventos da cidade, decorrerá de 4 a 18 de outubro, na cidade de Coimbra.

O Senhor **Presidente** referiu que este é um evento que vai falar de vinho através de diferentes expressões artísticas, como a poesia, o cinema, a música, a fotografia, a literatura e outras formas de arte, bem como provas de vinho, de que são exemplo as degustações, ateliers, enoturismo na região centro, conversas, workshops, jantar vínico. Naturalmente, será um evento extremamente interessante.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse ao Senhor Presidente que continua a não ter direito de citar o que não disse e sobre este assunto proferiu a seguinte intervenção:

“Sou favorável à atribuição do apoio financeiro a esta iniciativa, de reconhecido mérito quanto à temática, conteúdos, áreas de abrangência e local de realização.

Mesmo havendo um orçamento detalhado, registe-se que não são apresentados fundamentos quanto à determinação específica do valor a apoiar.

Não estão contabilizados os valores inerentes ao serviço em recursos humanos, necessários para a prestação de horas extraordinárias.”

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 67807, de 05/09/2023, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento em 12/09/2023 e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente de 13/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1639/2023 (18/09/2023):

- **Aprovar, nos termos nos termos das alíneas o) e u), do n.º 33.º e no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a concessão de apoio financeiro à Cultura e Risco Associação Cultural, para o desenvolvimento da iniciativa – 6.ª Edição “O MUNDO DO VINHO”, que decorrerá de 4 a 18 de outubro, em Coimbra, de acordo com a programação referida na informação supra identificada, no montante global de 2.550,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Miguel Fonseca.

VII.2. DCT – DC – Proposta para atribuição de apoio financeiro municipal à atividade permanente para 2023 – Associativismo Cultural Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No cumprimento do estipulado no artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, foi aprovado o Aviso de Abertura de Candidaturas, para 2023, ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Associativismo Cultural Geral, em reunião da Câmara Municipal de 13/02/2023 (deliberação n.º 1061/2023), publicado em Edital n.º 39/2023, de 17 de fevereiro, cujas candidaturas puderam ser apresentadas a partir das 9h00 do dia 6 de março até às 17h00 do dia 17 de abril de 2023.

O Senhor **Presidente** informou que a proposta consiste no apoio ao desenvolvimento da atividade regular dos 76 agentes culturais elencados na informação, no montante global de 288.300,00€. Porém, recordou que o total dos apoios culturais em 2023 é de 494.300,00€. O valor que é hoje apresentado é inferior, porque o apoio às associações apoiadas pela DGArtes foi antecipado para que não corressem o risco de comprometer a sua atividade financiada. Apesar de não gostar de estar sempre a fazer comparações com o passado, mas a forma e o conteúdo permanentemente negativos da oposição socialista, a isso obriga. Assim, recordou que nos anos de 2018, 2019 e 2020, as datas dos pagamentos destes últimos apoios foram, respetivamente, 31/12, 10/11 e 30/12. É importante referir, igualmente, que este Executivo tem reforçado fortemente o apoio à cultura e às entidades culturais. Assim, segundo o montante oficial e escrito nos questionários do INE e FAQ, na rubrica - Apoio a Entidades Culturais e Criativas - entre 2019 e 2022, foram, 1.007.000,00€ (2019), 1.010.000,00€ (2020), 1.078.000,00€ (2021) e 1.319.000,00€ (2022). O montante de 2023 ainda não está apurado, pois o ano só encerra em 31/12, mas já é de cerca de 1.400.000,00€. Fica assim comprovado, com dados objetivos e oficiais, que o atual Executivo é bem mais amigo e apoiante da cultura do que o anterior, que preferiu enterrar o orçamento camarário em rotundas onde há acidentes quase todos os dias e em milionários pavimentos de granito em locais completamente desadequados e inapropriados.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que, passados 110 dias úteis para deliberar sobre a atribuição destes apoios, finalmente é apresentada proposta, quando o regulamento em vigor estipula 60 dias para esta decisão. Portanto, o Executivo camarário nem os próprios regulamentos consegue cumprir. O Senhor Presidente tem sempre muita retórica, mas contra factos não há argumentos. Solicitou esclarecimentos relativamente a algumas questões em relação à atribuição dos apoios. Há associações que este ano têm uma pontuação maior, mas o apoio diminui, como por exemplo, nas associações na área da música – os Antigos Orfeonistas (pontuação de 87.9 recebem 11.700,00€; o ano passado pontuação de 83.2 e receberam 12.000,00€) e a Filarmónica União Taveirense (pontuação de 84.4 recebem 10.800,00€; o ano passado pontuação de 82.6 e receberam 11.500,00€), entre outros.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que o concurso foi aberto há quatro meses e as associações questionavam pelos resultados dos mesmos por ansiarem por estas verbas para a sua atividade. Para muitas das 76 associações são valores fundamentais. Espera que agora estas verbas sejam pagas muito rapidamente. Perguntou para quando o novo regulamento (para não estar a reproduzir a história sobre o inconseguimento do regulamento da cultura), que é bastante importante e tem sido exigido pelos agentes culturais/associações/entidades.

O Senhor **Presidente** informou que o regulamento vai ser discutido no Conselho Municipal de Cultura (que o está a elaborar) com todas as associações e, posteriormente, será apresentado ao Executivo. Relativamente aos montantes explicou que os valores têm aumentado para a cultura. Foram reforçados os apoios às associações que concorreram à DGArtes e isso permite trazer, através dessas associações, 7.700.000,00€ de investimento cultural no Concelho de Coimbra. Isso obrigou a um reforço muito significativo do apoio às associações e, portanto, houve uma ligeira redução em média de 10% nos valores a atribuir a todas as associações propostas, sendo que, a relação entre a pontuação e o apoio financeiro depende do orçamento. A pontuação adequa-se àquilo que é a atividade de cada associação cultural; o apoio é distribuído em função do orçamento. No futuro há que aumentar os apoios à cultura, assim haja aumento da receita no Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra. Por fim, referiu que estão em linha com o que é habitual, conscientes de que a Câmara Municipal tem de melhorar neste aspeto e ser tão célere quanto possível e é, aliás, um dos objetivos que se pretende que seja plasmado no próximo regulamento de apoio ao associativismo cultural, sujeito às circunstâncias económico-financeiras.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“O orçamento do executivo socialista em 2021 foi de 1,1 milhões de euros. O orçamento do executivo atual para 2023, supostamente face à crise e inflação, para apoio às associações culturais do concelho (permanente e pontual) teve um aumento para quase o dobro de 2022 para 2023 (de 328 mil euros para 628 mil euros), mas houve um decréscimo de 32% nas iniciativas de difusão do livro e da leitura e um corte de 64% em projetos âncora de alcance estratégico. Quanto à cultura, teve uma redução de 6,5% e um corte abrupto de 45% nos apoios ao associativismo cultural. Só o apoio financeiro direto de 440.000 euros para a empresa que organizou o concerto dos Coldplay, é 52,6% superior, comparativamente ao apoio à atividade permanente do associativismo que é de 288.300 euros. Com 440 mil euros, por exemplo, o Festival Internacional de Artes performativas, Linha de Fuga, ficava garantido para os próximos 15 anos. Tal como aconteceu, é não apoiar a cultura local e apoiar o turismo de massas. São necessários os grandes concertos, mas também é necessário apoiar o desenvolvimento e profissionalização da comunidade, e fazer de Coimbra uma cidade criativa.”

O Senhor **Presidente** disse que, mais uma vez, o PS não tem idoneidade para falar nos concertos dos Coldplay por defender o gasto desse montante na Superespecial do Rally. É demagogia populista de extrema-direita. É manipular os números de forma demagógica para procurar enganar as pessoas e, pior ainda, é vir dizer que os 440 mil resolviam o problema do Linha de Fuga durante 15 anos. Se esse dinheiro fosse dado a cada associação, resolviam os problemas de todas as associações durante os próximos 25 anos, mas isso não é possível.

Assim, foi elaborada a informação n.º 67778, de 08/09/2023, do Chefe da Divisão de Cultura, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Cultura em 12/09/2023 e despacho do Senhor Presidente em 13/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1640/2023 (18/09/2023):

- **Aprovar, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os montantes financeiros abaixo discriminados, para apoio ao desenvolvimento da atividade regular dos agentes culturais, no montante global de 288.300,00€, mediante celebração dos respetivos protocolos de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2023 – Associativismo Cultural Geral, cujas minutas, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma:**

I. MÚSICA:

Ecoss do Passado – Associação	11.700,00€
Associação dos Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra	11.700,00€
Filarmónica União Taveirense	10.800,00€
Orquestra de Sopros de Coimbra	10.800,00€
Tuna Académica da Universidade de Coimbra	9.900,00 €
Mus.Mus.Coimbra- Associação Cultural Museu Música de Coimbra	5.400,00 €
Associação Filarmónica Adriano Soares	10.800,00€
Coro Misto da Universidade de Coimbra	5.400,00 €
Associação Recreativa e Musical de Ceira	10.800,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Associação Asas à Imaginação	5.400,00 €
Fado ao Centro – Associação Cultural e Artística do Centro	4.500,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Coimbra	3.800,00 €
Coro de Professores de Coimbra	2.675,00 €
OpuSpiritum Ensemble – Associação Cultural	2.450,00 €
Coro D. Pedro de Cristo – Associação Cultural	2.000,00 €
Associação Cultural do Grupo de Concertinas Sons de Casconha	1.900,00 €
Associação Artística e Cultural "Os Sempre na Paródia" de Coimbra	1.800,00 €
Associação Alma de Coimbra	1.800,00 €
Choral Poliphonico de Coimbra	1.575,00 €
Grupo Vocal Ad Libitum	1.575,00 €
Ritornello Associação Cultural	1.575,00 €
Pautas e Reflexos – Associação	1.575,00 €
Chorus Ingenium – Associação Cultural dos Engenheiros da Região Centro	1.350,00 €
Alcancemelodias – Associação de Concertinas	1.350,00 €
Associação Cultural Mondeguinas	1.350,00 €
Associação dos Antigos Tunos da Universidade de Coimbra	900,00 €
Quarentuna de Coimbra – Associação Musical	900,00 €
Total:	125 775,00 €

II. DANÇA:

8Tempos – Associação Cultural	4.050,00 €
Associação Flic-Flac – DDC	2.700,00€
Associação Cristã da Mocidade	1.350,00€
Academia de Cultura e DesportoWolfdance – Associação ACDW	1.350,00€
Total	9.450,00€

III. ETNOGRAFIA E FOLCLORE:

Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila	2.475,00 €
Grupo Folclórico de Coimbra	2.475,00 €
Grupo Etnográfico da Região de Coimbra	2.475,00 €
Rancho Folclórico e Etnográfico "As Moleirinhas" de Casconha	2.475,00 €
Casa do Povo de Ceira (Grupo Folclórico)	2.475,00 €
Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca - Eiras	2.475,00 €
Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra (GEFAC)	2.475,00 €
Associação - Grupo Folclórico "Os Camponeses de Vila Nova"	2.475,00 €
Grupo Folclórico e Etnográfico "As Tecedeiras de Almalaguês"	2.250,00 €
Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera	2.250,00 €
Rancho Típico de Vila Nova - Cernache	1.350,00 €
Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra	900,00 €
Total	26.550,00 €

IV. TEATRO:

Loucomotiva - Grupo de Teatro de Taveiro	18.000,00 €
Bonifrates, Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais, CRL	15.000,00 €
CITAC caixa Negra – Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra	5.250,00 €
Total	38.250,00 €

V. CINEMA E AUDIOVISUAL:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Caminhos do Cinema Português - Associação de Artes Cinematográficas de Coimbra 18.000,00 €
Total 18.000,00 €

VI. ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS:

Associação Videolab 2.700,00 €
Total: 2.700,00 €

VII. CULTURA E RECREIO:

Centro Norton de Matos 8.100,00 €
Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge 3.600,00 €
Desperta Capacidade – Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social 3.600,00 €
Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro 2.475,00 €
Grémio Operário de Coimbra 2.250,00 €
Associação Artística e Cultural Salatina 2.250,00 €
Centro de Convívio do Carvalho 2.250,00 €
Centro Cultural Desportivo e Social de São Frutuoso 2.025,00 €
Casa do Povo de Souselas 1.800,00 €
Motivos Alternativos – Associação Cultural 1.350,00 €
Associação Cultural de Vilarinho 1.125,00 €
Centro Cultural de Carvalhosas 750,00 €
Associação Recreativa e Cultural da Marcha do Bairro de Celas e Olivais – Coimbra 750,00 €
Grupo Motard Copos Buchas e Rodas 750,00 €
GAAC – Grupo de Arqueologia e Arte do Centro 750,00 €
Associação de Moradores do Bairro do Ingote 750,00 €
Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Ribeira e Barca 750,00 €
Total 35.325,00 €

VIII. OUTRAS COM INTERESSE CULTURAL:

Recortar Palavras - Associação Artística, Literária, Educacional e Lúdica 4.950,00 €
Cena Lusófona – Associação Portuguesa para o Intercâmbio Teatral 4.950,00 €
Associação Apojovi 4.050,00 €
Associação Cultural e Artística Grande Coisa – ACAGC 3.600,00 €
Associação Há Baixa 3.600,00 €
ASMUSITEC 2.700,00 €
Clube da Comunicação Social de Coimbra 2.700,00 €
Casa de Angola de Coimbra ONGD 1.800,00 €
Clube de Tempos Livres de Santa Clara 1.800,00 €
Marcharte – Associação das Marchas Populares da Freguesia de Cernache 1.350,00 €
Associação de Moradores do Bairro de Santa Clara 750,00 €
Total 32 250,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Miguel Fonseca.

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.1. DDEECI - DEAE - FENGE 2023 –Feira de Engenharia de Coimbra – Proposta de Apoio Institucional

A 27 de julho 2023 deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra um *e-mail* da Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (AE ISEC), solicitando um “apoio institucional” para a organização da 22.^a Feira de Engenharia de Coimbra (FENGE) que decorrerá nos dias 25, 26 e 27 de setembro, indicando os seguintes apoios:

- Apoio monetário;
 - Isenção de taxas;
 - Apoio logístico (MUPIS nas proximidades da ISEC/FCTUC/Praça da República);
 - Publicidade gratuita nos autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) – linhas 24/24T; 38 e 55);
 - Divulgação da FENGE 2023 nas redes sociais da Câmara Municipal de Coimbra;
 - Material Promocional (canetas; blocos A5 e Pen’s)
 - Apoio na decoração da FENGE: vasos com cedros do Horto Municipal;
- Como contrapartida a AE ISEC disponibiliza um Stand para a Câmara Municipal de Coimbra durante os 3 dias do evento e garante a presença do logótipo da Câmara Municipal de Coimbra em todos os materiais promocionais da FENGE.

O Senhor **Presidente** frisou que a FENGE é a maior feira nacional de engenharia organizada por estudantes, no caso, pela Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, e vai já na sua 22.^a edição.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“- Esta iniciativa, organizada pela Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, tem o objetivo de partilhar experiências das empresas do setor das Engenharias com a comunidade estudantil, fundindo as suas ideias e projetos, pelo que sou favorável.

- O evento tem entradas gratuitas, o que é raro em iniciativas deste tipo (inclusive muitas que têm sido apoiadas pela CMC, de forma expressiva, tem custos de inscrição exorbitantes).

- A AEISEC solicitou apoio monetário, isenção de taxas, apoio logístico (muppies nas proximidades da ISEC/FCTUC/Praça da República), publicidade gratuita nos autocarros dos SMTUC – 3 linhas, divulgação da FENGE 2023 nas redes sociais da CMC, material Promocional (canetas; blocos A5 e pen’s), e apoio na decoração da FENGE com vasos do Horto Municipal.

- De tudo isto, merecido para a organização e de baixo custo, a CMC apoia a isenção de taxas em 75 euros e a dispensa temporária de vasos com o custo de 35,6 euros, perfazendo no total o apoio de 110, 60 euros.

- O Vereador Miguel Fonseca, despachou no sentido do “apoio institucional nos termos propostos à FENGE 2023 –Feira de Engenharia de Coimbra, com o qual concordo”, mas no relatório e deliberação apenas é referida a isenção de taxas e dispensa de vasos. Em que ficamos? Os restantes apoios são concedidos por prerrogativa do executivo da CMC ou são negados?”.

O Senhor **Presidente** explicou que os apoios que estão em análise são os da competência da Câmara, ou seja, a isenção de taxas. Quanto aos apoios logísticos, não têm de ser deliberados pela CMC.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 65142, de 30/08/2023, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos de 12/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1641/2023 (18/09/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, ao abrigo das alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio ao evento “FENGE 2023”, e a correspondente isenção de taxas no valor de 110,6 euros, relativas a:**
 - **Licença de Recinto Improvisado a instalar no espaço do ISEC nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2023 (25 euros * 3 dias = 75 euros);**
 - **Aluguer de vasos médios (0,60 euros * 30 vasos = 18 euros);**
 - **Viatura para transporte e recolha dos vasos no percurso Horto Municipal/ISEC/Horto Municipal (1,10 euros*8 Km*2 = 17,6 euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DJD - DD – 1.º Campeonato da Europa de Jiu-Jitsu Brasileiro – Proposta de isenção de pagamento de taxas por utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia de 20 de outubro a 22 de outubro e proposta de comparticipação financeira para apoio à organização do evento – Clube de Artes Marciais de Coimbra

O Clube de Artes Marciais de Coimbra (Coimbra MMA), através de *e-mail* (Registo RT n.º 293521 de 30/08/2023), informou que pretende realizar em Coimbra, o 1.º Campeonato da Europa de Jiu-Jitsu Brasileiro e, para tal, solicitou a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, de 20 de outubro a 22 de outubro, com isenção do pagamento de taxas de utilização. Conjuntamente com a utilização do Pavilhão Municipal, a entidade solicitou a atribuição de um apoio financeiro para fazer face aos custos tidos com a organização de todo o evento.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
“- *Sou favorável à atribuição destes apoios, ainda que não conheça o e-mail do Clube de Artes Marciais de Coimbra em que, segundo a informação municipal, “Conjuntamente com a utilização do Pavilhão Municipal, a entidade solicita a atribuição de um apoio financeiro para fazer face aos custos tidos com a organização de todo o evento”.*

- *Esses custos não constam da documentação apresentada, surgindo (estranhamente) o “REGULAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS DE COIMBRA” como projeto.*

- *Longe vão os tempos, em que para ser praticante de artes marciais era imposto o registo prévio na PIDE. Tempos que não voltarão, ainda que alguns o queiram e outros o valorizem”.*

Em face do exposto, foi elaborada a informação n.º 69108, de 13/09/2023, da Divisão de Desporto, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1642/2023 (18/09/2023):

- **Isentar o Clube de Artes Marciais de Coimbra do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, no valor de 3 072,00€ (três mil e setenta e dois euros), relativos à ocupação integral de 20 a 22 outubro de 2023, de acordo com o previsto n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, para realizar o 1.º Campeonato da Europa de Jiu-Jitsu Brasileiro, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 7 500,00€ (sete mil e quinhentos euros), ao Clube de Artes Marciais de Coimbra, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para realizar o 1.º Campeonato da Europa de Jiu-Jitsu Brasileiro, de 20 de outubro a 22 de outubro de 2023, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia. Este apoio enquadra-se no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro e encontra-se titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 23/2023, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DJD – DD - Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” e Acrogym Clube de Coimbra – participação na Competição Europeia por Grupos de Idade em Ginástica Acrobática – 10 a 16 de outubro de 2023 - Varna (Bulgária) - proposta de atribuição de apoio financeiro

O Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” e o Acrogym Clube de Coimbra (através de e-mail de 12/07/2023 e Registo RT n.º 288935 de 13/07/2023, respetivamente) vêm solicitar o apoio do Município para ajudar nas despesas tidas com a participação de 8 atletas do Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” e de 2 atletas do Acrogym Clube de Coimbra na Competição Europeia por Grupos de Idade de Ginástica Acrobática, que se realizará de 10 a 16 de outubro de 2023 em Varna (Bulgária).

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“- Sou favorável à atribuição do apoio referido, pelas razões expostas na informação municipal.

- Saúdo o Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” e o Acrogym Clube de Coimbra, pelo excelente trabalho na Ginástica Acrobática, aqui demonstrado pelo facto de a representação de Coimbra constituir 30% da representação portuguesa, nos respetivos escalões.

- O mérito dos atletas e dos clubes de Coimbra na Ginástica merecia melhores condições de exercício, também em espaço físico, conforme o previsto Centro Olímpico de Ginástica em 2019”.

Nesse sentido, foi elaborada a informação n.º 68226, de 11/09/2023, da Divisão de Desporto, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 13/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1643/2023 (18/09/2023):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 6 000,00€ (seis mil euros), ao Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”, referente à participação das atletas (Inês Nossa, Laura Veloso e Maria Duarte do escalão 12-18 anos e Sofia Ferreira e Joana Silva, Maria Lança, Maria Correia e Maria Amorim do Escalão 11-16 anos) na Competição Europeia por Grupos de Idade em Ginástica Acrobática, de 10 a 16 de outubro em Varna – Bulgária e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 28/2023, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros), ao Acrogym Clube de Coimbra referente à participação das atletas (Mariana Antunes e Inês Ataíde) na Competição Europeia por Grupos de Idade em Ginástica Acrobática, de 10 a 16 de outubro em Varna – Bulgária e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 27/2023, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4 DJD – DD – Proposta de realização da 1ª prova automóvel por etapas em Portugal entre Coimbra, Castelo Branco, Guarda, Coimbra no âmbito da comemoração dos 120 anos do Circuito das Beiras

O Clube Escape Livre, veio a coberto de *email* datado de 29 de abril (RT n.º 222679/2022), apresentar proposta de parceria na realização da 1ª prova automóvel por etapas em Portugal entre Coimbra, Castelo Branco, Guarda, Coimbra no âmbito da comemoração dos 120 anos do Circuito das Beiras, solicitando um apoio financeiro no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros). No seguimento da organização do presente evento, o Automóvel Clube Coimbra, veio a coberto de *email* datado de 12 de setembro (RT n.º 294975/2023), solicitar à Câmara Municipal de Coimbra (CMC), reserva de espaço público para a realização da 1.ª prova automóvel por etapas em Portugal entre Coimbra, Castelo Branco, Guarda, Coimbra no âmbito da comemoração dos 120 anos do Circuito das Beiras.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“- *Sou favorável ao apoio financeiro a esta prova, pelas razões invocadas na informação municipal.*

- *Com frequência, o sr. presidente refere que as limitações financeiras da CMC não permitem apoiar a integralidade das verbas solicitadas pelos peticionários, em resposta a questões e razões que tenho solicitado para essa diferenciação.*

- *Registo que, neste caso, o apoio concedido é idêntico ao apoio solicitado, segundo a informação municipal”.*

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 69288, de 13/09/2023, da Divisão de Desporto, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1644/2023 (18/09/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 13/09/2023, que aprovou:**
 - **A parceria na organização da 1.ª prova automóvel por etapas em Portugal entre Coimbra, Castelo Branco, Guarda, Coimbra no âmbito da comemoração dos 120 anos do Circuito das Beiras, entre o Município de Coimbra, o Clube Escape Livre e o Automóvel Clube Coimbra, conforme previsto na alínea b) do artigo 19.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, isentando o Automóvel Clube Coimbra do pagamento de taxas no valor de 24.000,00€ (alínea a), do n.º 4, do artigo 33.º, do Anexo I ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais), relativo à ocupação de espaço público nos dias 14 e 15 de setembro na Praça da República e dia 17 de setembro na Praça da Canção;**
 - **A atribuição de apoio financeiro no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), referente à 1.ª prova automóvel por etapas em Portugal entre Coimbra, Castelo Branco, Guarda, Coimbra no âmbito da comemoração dos 120 anos do Circuito das Beiras, ao Clube Escape Livre, conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 14/2022, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Regina Bento.

PONTO IX. HABITAÇÃO

IX.1. DF – DP – 1º Direito/PRR – Quinta das Bicas – Aquisição de 30 lotes do alvará de loteamento n.º 530 destinados à construção de prédio ou empreendimento habitacional para habitação a custos controlados

No seguimento da deliberação de Câmara n.º 1421/2023, de 19/06/2023 – "*aprovar a intenção para desenvolver e concretizar o processo tendente à aquisição de 30 lotes de terreno infraestruturados, pertencentes todos ao mesmo loteamento (loteamento n.º 530 - Quinta das Bicas, Santa Eufémia, Taveiro), cujo proprietário é o Banco Montepio, com a finalidade de construir um empreendimento de habitação a custos controlados, com 268 habitações, correspondente a 33% da taxa total de execução do Programa 1º Direito, como resposta fundamental na concretização dos objetivos plasmados na ELH e no Acordo de Colaboração*", foi aprovada a revisão da ELH e foi decidida em sede de Conselho Diretivo do IHRU a 7 de junho, e o Acordo de Colaboração correspondente, assinado a 27 de junho - onde consta o seguinte objetivo "*aquisição de terreno e construção - empreendimento municipal da Quinta das Bicas*".

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz disse que a aprovação da compra destes 30 lotes, destinados à construção de habitação a custos controlados, assume-se como um passo fulcral para o acesso à habitação de agregados familiares com comprovadas carências económicas e sociais, contribuindo de forma decisiva para uma maior coesão social do concelho de Coimbra.

Assim, foi elaborada a informação n.º 65606, de 31/08/2023, da Chefe da Divisão de Património, que obteve despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca em 05/09/2023, da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz em 06/09/2023 e do Senhor Presidente em 09/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1645/2023 (18/09/2023):

- **Aprovar, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os termos e condições da proposta de aquisição de 30 lotes de terreno integrados no Alvará de Loteamento n.º 530, na Quinta das Bicas, em Taveiro, para construção de habitação a custos controlados no âmbito do PRR/1º Direito, pelo valor de 4.000.000,00€ (quatro milhões de euros);**
- **Remeter à Assembleia Municipal, para efeito do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Regina Bento.

IX.2. DEEM - DEH – Empreitada de “Bairro de Celas - 3.ª Fase - Reabilitação de 27 Habitações – 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (PRR)” – Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através da deliberação n.º 1515/2023, tomada na reunião da Câmara Municipal, de 24/7/2023, foi decidido proceder à abertura do procedimento de concurso público, aprovando para o efeito o projeto de execução, o caderno de encargos, o preço base e o prazo de execução, tendo em vista a realização da empreitada “Bairro de Celas - 3.ª Fase – Reabilitação de 27 Habitações – 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (PRR)”.

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz disse que estava em causa a ratificação da aprovação pelo Senhor Presidente, que agradeceu, dado que, graças a essa aprovação dos erros e omissões, mantém-se a data de 19 de setembro para apresentação de propostas para esta empreitada.

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 68463, de 12/09/2023, do júri do procedimento (Divisão de Edifícios Habitacionais), que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1646/2023 (18/09/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 12/09/2023, que aprovou, nos termos do preceituado na alínea b), do n.º 5, do artigo 50.º do CCP e no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a pronúncia sobre os erros e omissões apresentados pelo interessado Certificoimbra, Lda., como decorre da Ata do Júri do Procedimento, devendo ser publicitada a decisão tomada, conforme o estipulado no n.º 8, do artigo 50.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

X.1. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC no âmbito do Projeto Intermunicipal RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 25: Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de incêndios Florestais nas CIM Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra

Através de *email*, registado com o n.º 42760, em 02/06/2023, o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) remete à Divisão de Captação de Investimento e Fundos (DCIF) no dia 08/06/2023, com despacho favorável do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data, um ponto de situação sobre a execução do Projeto Intermunicipal 25: Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas CIM Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra, na sequência do pedido de comparticipação financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), que vem solicitar ao Município de Coimbra o pagamento do valor de 7.988,84 €.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 61460, de 11/08/2023, da Divisão de Captação de Investimento e Fundos, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, respetivamente de 08/09/2023, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 10/09/2023, e do Senhor Presidente, de 12/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1647/2023 (18/09/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar e autorizar a transferência corrente e de capital para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 7.988,84 €, relativo a comparticipação financeira no âmbito do Projeto Intermunicipal 25: Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de incêndios Florestais nas CIM Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra, nos termos do n.º 1 do capítulo VIII da Norma de Controlo Interno e do disposto no artigo 33º, alínea o) e n.º 1 do artigo 105º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DDEECI-DCIF - Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 5 – “Região de Coimbra 2.X”

Através da informação n.º 5326, de 12/07/2023, a Divisão de Modernização Administrativa (DMA) remeteu à Divisão de Captação de Investimento e Fundos (DCIF) um ponto de situação sobre a execução do Projeto Intermunicipal 5 Região de Coimbra 2.X, cofinanciado pelo Centro 2020, na sequência do pedido de comparticipação financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), que vem solicitar ao Município de Coimbra o pagamento do valor de 8.214,69 €.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 61581, de 11/08/2023, da Divisão de Captação de Investimento e Fundos, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento respetivamente de 08/09/2023, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca de 10/09/2023 e do Senhor Presidente de 12/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1648/2023 (18/09/2023):

- **Aprovar e autorizar a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 8.214,69€, relativo a comparticipação financeira no âmbito do Projeto Intermunicipal 5 – “Região de Coimbra 2.X”, nos termos do n.º 1 do capítulo VIII da Norma de Controlo Interno e do disposto no artigo 33º, alínea o) e n.º 1 do artigo 105º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Tatiana Sá Marques.

X.3. DDEECI - DEAE - Coimbra Investe Incentivos ao Investimento_ Bluepharma S.A. - Processo de Obras de Urbanização e Edificação n.º 2071/2020

O requerente Paulo Jorge Barradas de Oliveira Rebelo, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Bluepharma – Indústria Farmacêutica S.A., formalizou uma candidatura, N/ Reg.º 45362, de 14/08/2023, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas de Interesse Municipal - Coimbra Investe, a solicitar a isenção total ou parcial de taxas, nos termos dos regulamentos municipais em vigor.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 61827, de 14/08/2023, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, de 08/09/2023, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca de 10/09/2023 e do Senhor Presidente, de 12/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1649/2023 (18/09/2023):

- **Aprovar, abrigo do n.º 1 do artigo 5º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – Coimbra Investe (Edital n.º 298/2017 de 17/05/2017):**
 - **A redução em 80%, i.e. 17.979,76€, das taxas municipais e compensações urbanísticas devidas pela emissão de título administrativo relativo à aprovação das operações urbanísticas a realizar e respetiva utilização, nos termos do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Coimbra (Processo de Obras de Urbanização e Edificação n.º 2071/2020);**
 - **A minuta de contrato, de acordo com o artigo 11.º do Coimbra Investe, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XI.1. DGU – DGUS – Ricardo Emanuel Reis de Almeida – Rua Nossa Senhora da Conceição – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Pedido de informação prévia – Regt.º 44023/2020

O presente pedido reporta-se ao Pedido de Informação Prévia de operação de loteamento, no âmbito do disposto no artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, para o qual foi apresentada a informação n.º 57622, de 27/07/2023, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão em 29/08/2023 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 05/09/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente em 11 e 12/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1650/2023 (18/09/2023):

- **Emitir informação prévia desfavorável de operação de loteamento, que instrui o processo 11/121/2020, numa parcela inserida na Freguesia de Ribeira de Frades, nos termos dos artigos 14.º e 16.º do RJUE, sendo tal decisão se baseia na identificação de um conjunto de desconformidades que foram devidamente elencadas no ofício n.º 2677 de 27/01/2021, em audiência prévia, com proposta de indeferimento, ao qual o requerente não apresentou qualquer resposta.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DGU – DGUS - Coreifer – Sociedade de Construções e Obras Publicas, Lda. - Pedido de licenciamento de operação de Loteamento - Mesura - Santa Clara – Regt.º 45129/2023

Na sequência da notificação por ofício n.º 23629, de 14/07/2023, sobre a proposta de declaração de caducidade da operação de loteamento, em nome de Coreifer - Soc. de Construções e Obras Públicas, Lda., Pombalprédios – Sociedade de Construções, Lda. e Torricentro Sociedade de Construções do Centro, SA., a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

entidade Coreifer Empresa de Construção Civil, Lda. expressa que não se opõe à declaração de caducidade do pedido de licenciamento de operação de loteamento / Aditamento e Licenciamento de obras de urbanização, localizado em Mesura, que se insere nos prédios registados na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 209/130286, 1368/931020 e 1341/930804, da freguesia de Santa Clara (atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 64819, de 29/08/2023, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão na mesma data e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 05/09/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente em 11 e 12/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1651/2023 (18/09/2023):

- **Emitir declaração de caducidade da licença da operação urbanística de loteamento, nos termos do artigo 71.º do RJUE, sublinhando-se que os promotores (Sociedade) não requereram a emissão do alvará de loteamento deferido por deliberações da Câmara Municipal n.º 4785/2001 e n.º 6726/2005. Notificados, por despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos de 13/07/2023, uma das empresas manifestou a sua não oposição à declaração de caducidade, enquanto as restantes empresas da sociedade não se manifestaram.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. DGU – DGUN – LCJ – Mediação de Seguros, Lda. – Largo 5 de Outubro – Trouxemil – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Regt.º 23168/2023

O presente registo reporta-se a obras de edificação de um edifício destinado a habitação bifamiliar, sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 1460 (MGD 65516), de 02/08/2023, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 05/09/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente em 11 e 12/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1652/2023 (18/09/2023):

- **Dispensar da dotação do cumprimento dos níveis de estacionamento estabelecidos, mais especificamente, um lugar de estacionamento público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do R.P.D.M, tendo presente o parecer favorável da DMU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. DGU – DGUN – Budget – Auditoria e Consultoria Fiscal, Lda. – Operação de Loteamento – Tovim de Cima – Lotes 1 e 2 - Santo António dos Olivais – Regt.º 16586/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ao abrigo do presente processo, apresentado a 24/03/2023 por BUDGET – Auditoria e Consultoria Fiscal, Lda., é apresentado pedido de alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 515 (emitido a 11/02/2004, para a constituição de 4 lotes para 4 moradias unifamiliares em cada lote).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 1558, de 31/08/2023, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual foram exarados parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 11/09/2023, bem como despacho do Senhor Presidente, de 12/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1653/2023 (18/09/2023):

- **Aprovar as alterações à licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo alvará n.º 515, ao abrigo do artigo 27.º do RJUE, sublinhando-se que as alterações pretendidas se traduzem no aumento da área de superfície do pavimento dos lotes 1 (+85 m²) e 2 (+101,64m²) e um acerto do polígono de implantação do lote 1, mantendo-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos. Por se tratar de uma operação de loteamento com área inferior a 4ha e menos de 100 fogos a operação urbanística em apreço não está sujeita a consulta pública, nos termos do art.º 22.º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. DGU – DCHRU - IPBR-Consultoria e Gestão, Lda. - alteração ao loteamento – Quinta da Várzea – lote 12 – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Regt.º 69803/2022

O presente registo reporta-se a pedido de alteração à operação de loteamento com obras de urbanização, sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

A este respeito, foi apresentada a informação n.º 67966, de 08/09/2023, do Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 11/09/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 12/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1654/2023 (18/09/2023):

- **Deferir, ao abrigo do artigo 27º do RJUE, o pedido de alteração da licença da operação urbanística de loteamento – obras de urbanização, com as condicionantes apresentadas na informação técnica acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. EMPRESAS MUNICIPAIS

XII.1. DAG - DAJC - Projeto de Água e revisão do Regulamento Municipal Águas Residuais de Coimbra (RMAARC)

Relativamente ao assunto supra identificado, foi elaborada a informação n.º 68722, de 12/09/2023, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão na mesma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

data e do Diretor do Departamento de Administração Geral em 13/09/2023, bem como despacho do Senhor Presidente da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1655/2023 (18/09/2023):

- **Submeter o projeto de modificação do Regulamento Municipal de Águas e Águas Residuais de Coimbra, elaborado pela AC, Águas de Coimbra, E.M., a consulta pública, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 62.º, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20/08, e no artigo 101.º, n.ºs 1 e 2 do Código de Procedimento Administrativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, foram discutidos conjuntamente os pontos XII.2. e XII.3.

O Senhor **Presidente** solicitou ao Presidente do Conselho de Administração do iParque, Ricardo Lopes, que fizesse uma breve apresentação sobre esta matéria.

O **Presidente do Conselho de Administração do iParque** saudou os presentes e disse que faria uma breve apresentação para explicar o relacional quer da alteração dos estatutos, quer do contrato-programa. Este foi um trabalho desenvolvido pelo Conselho de Administração (CA) que preside, em estreita colaboração com o Senhor Vereador Miguel Fonseca e com o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, António Albuquerque.

Relativamente aos estatutos, disse que verificaram e aproveitaram o trabalho já feito pelo anterior CA do iParque, que inclusive já tinha aprovado e remetido para a CMC uma proposta de alteração dos estatutos desta empresa municipal. Assim, muitas das alterações ora propostas são sugestões que vêm do anterior CA, explicou.

Disse que o iParque, atualmente, é pouco mais que uma agência imobiliária de lotes industriais, mas a um custo abaixo do valor patrimonial tributário. Portanto, apesar de ter uma série de missões e competências previstas em estatutos, elas não têm sido exercidas ao longo dos vários anos e sucessivos CA. E isso é algo que pretendem mudar com esta alteração estatutária e também com a celebração do contrato-programa. Entende que o modelo financeiro do iParque não é compatível com os objetivos e a dimensão do investimento que estava previsto inicialmente neste projeto e crê mesmo que a manutenção do atual modelo levará a uma destruição de valor que, de qualquer forma, se tem vindo a verificar ao longo da história do iParque. O Município de Coimbra tem perdido cada vez mais relevância económica e tem hoje uma das populações mais envelhecidas do país e, portanto, o CA da iParque entende que Coimbra pode e deve fazer melhor. E o iParque pode ser uma empresa municipal a ajudar a contrariar esta tendência, defendeu, acrescentando que é fundamental uma nova política económica ágil, que apoie as empresas, que esteja focada na criação de valor económico e na alocação eficiente do capital. Frisou que o contrato-programa ora em análise não é um fim, é uma proposta que quer debater no Executivo e na Assembleia Municipal, com todos os partidos. Inclusive, o contrato-programa prevê que será apresentado um plano estratégico com vista ao alcance dos objetivos nele plasmados e que esse trabalho terá de ser feito num prazo de três meses. Disse que o valor previsto no contrato-programa obviamente que não garante o sucesso e/ou o cumprimento total dos objetivos, é fundamental existir a união de todos, porque o caminho é longo e duro para recuperar da situação em que Coimbra se encontra.

Como já foi referido, o iParque não tem exercido as suas competências na totalidade, mas a competência que, de facto, tem vindo a ser desenvolvida é o desenvolvimento e gestão do parque empresarial, científico e tecnológico. As restantes competências não têm sido exercidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em termos da situação do iParque atualmente, disse que, dos 18 lotes da primeira fase, foi feita recentemente a última escritura do último lote disponível. Quando chegou a este CA, existiam 2 lotes disponíveis da 1.^a fase e, dos 7 da 2.^a fase, existia um contrato-promessa de compra e venda já celebrado e 6 lotes disponíveis. Neste momento, foram escriturados os últimos 2 lotes da 1.^a fase e da 2.^a fase A (aquela cuja obra está a terminar) há 5 lotes já comprometidos. Há ainda a 2.^a fase B e a 3.^a fase do iParque, que prevê inclusivamente uma área residencial alargada, que está a ser repensada em conjunto com a CMC.

O projeto do iParque tinha, inicialmente, um financiamento calculado em cerca de 200 milhões de euros, em que o iParque teria 27.4 de investimento para fazer. Tendo em conta as derrapagens que existiram ao longo do tempo, a sua estimativa é que, se continuassem com o iParque de hoje em dia, poderiam ter não o investimento necessário de 24.7 milhões de euros mas se calhar 57.4 milhões de euros, ou seja, mais 30 milhões de euros, mais do dobro de investimento necessário para criação de infraestruturas, aquisição de terrenos e construção do edifício que já existe – o Leonardo Da Vinci, mas também o Tesla (que não chegou a ser construído e está neste momento a ser planeado). A CMC colocou 5.3 milhões de euros nas infraestruturas, inicialmente.

Em termos históricos, afirmou que o objetivo deste CA do iParque não é fazer *show off* nem vir para a comunicação social queixar-se do passado. Na sua opinião, há que elogiar as oportunidades que foram aproveitadas pelo CA nomeado pelo Partido Socialista. Houve dois anos em que o resultado líquido do iParque foi positivo, por uma oportunidade que foi aproveitada pelo anterior CA, fruto do perdão de dívida do Novo Banco.

Em 2022, o iParque apresentou um resultado negativo superior a 200 mil euros. Tal deveu-se ao atraso da obra que está em curso (apesar de noticiada anteriormente, a verdade é que a obra só começou a 1 de junho de 2022, já com este CA) e à quase inexistência de vendas. Naturalmente que a obra não terminou em 2022, como previsto em relatórios, orçamentos e contas apresentados pelo CA anterior. Daí o resultado negativo superior a 200 mil euros, porque as vendas dos lotes da 2.^a fase só se vão refletir quando for feita a escritura, explicou.

Acresce um problema grave no iParque, que é um litígio com a Autoridade Tributária (AT) relativo a processos que vêm de 2016 e 2019, que já atinge quase um milhão de euros e que este CA tem vindo a tentar resolver. Essa preocupação levou a que colocassem em balanço provisões que não tinham sido colocadas no balanço do iParque. Ou seja, há um processo em tribunal contra a AT por causa deste diferendo (quer de IVA, quer de valor patrimonial tributário) que ainda não está decidido e, por uma questão de cautela, foram incorporados em balanço 50% de provisões para fazer face a esse processo que está em curso. Obviamente que não colocaram 100%, porque aí estariam a dar o processo como perdido junto da AT.

Relativamente à situação financeira atual do iParque, disse que solicitaram há pouco tempo à CMC a reposição do equilíbrio financeiro, de cerca de 500 mil euros, e vêm agora, através deste contrato-programa, pedir mais dinheiro à CMC. Assim, e para que não parecesse haver uma gestão danosa deste CA, apresentou alguns dados comparativos entre o fecho de trimestre anterior à tomada de posse deste CA e o trimestre seguinte. Entre março de 2022 e junho de 2023, houve um aumento de disponibilidade de caixa de 69% (fruto do reequilíbrio financeiro feito pela CMC e do empréstimo contraído); abateram em 30% as dívidas de clientes; o valor das dívidas a fornecedores diminuiu em 38% (dívida geral) e aumentou em 2% a dívida à obra (mas é dívida corrente, ou seja, não há pagamentos em atraso referentes à obra); aumentou a dívida bancária, mas porque já há valor pago da obra de cerca de 830 mil euros. Este CA pagou já 1 milhão e 400 mil euros relativos à obra da 2.^a fase A, sendo que recebeu da CCDR-C apenas 587 mil euros. Portanto, quando tomaram posse, estavam pagos 3.444 € da obra e houve necessidade de aumentar o financiamento para fazer face a estas necessidades da empreitada. Conseguiram aumentar em 18% as prestações de serviços, que ainda assim são muito baixas. Em média, no mandato anterior, foram de quase 74 mil euros e, neste último ano, foram 90 mil euros.

Em termos de gastos – fornecimentos e serviços externos, este CA conseguiu diminuí-los em 21% face ao mandato anterior, nomeadamente com a alteração do serviço de segurança do iParque.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Disse que viu nas redes sociais uma acusação de que este CA nada tinha acrescentado em termos da venda dos lotes. Ora, do relatório de contas 2021, apresentado quando este CA tomou posse, constavam 3 lotes reservados. Dessas três reservas, existia apenas uma documentada, e depois acabaram por ser vendidos a outras entidades, fruto do trabalho do atual CA.

Disse que foi veiculado pelos jornais, no início do seu mandato, que o iParque tinha ganho um processo em tribunal contra o Ministério do Planeamento e contra a CCDR-C, relativo às obras da 1.ª fase, o que corresponde à verdade. E têm agora uma tarefa difícil para a qual solicitou a ajuda do Senhor Presidente, já que não houve cumprimento da decisão transitada em julgado e o dinheiro não entrou no iParque.

Em suma, disse que o que se apresentava hoje para deliberação é o resultado de um trabalho feito em parceria com a Deloit, em colaboração com a Faculdade de Economia e o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra. Reafirmou que o crescimento económico de Coimbra, há vários anos, tem sido praticamente nulo, a cidade tem um atraso de desenvolvimento brutal e só com o envolvimento de todos será possível inverter esta tendência, frisou, acrescentando que, ao contrário dos outros municípios, a CMC tem vindo a perder receitas ao longo dos anos, e esta tem de ser uma preocupação do Executivo, independentemente da cor política. E o iParque propõe-se ajudar as empresas de Coimbra a crescerem e a multiplicarem as suas receitas. E naturalmente que isto terá impacto nas receitas da Câmara: mais receitas para as empresas significarão mais impostos pagos por estas à Autarquia, nomeadamente derrama.

Assim, o CA do iParque está a envolver o ecossistema, reuniu com os seus acionistas, marcou presença no Conselho Estratégico de Desenvolvimento Económico de Coimbra, no sentido de começar a lançar um caminho conjunto, com o envolvimento das 40 entidades que compõem esse Conselho.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** agradeceu a apresentação feita pelo Presidente do Conselho de Administração do iParque, que entende que precisa de ser atualizada com os dados da receita da CMC a partir de 2019. Frisou que o que estava em análise não era propriamente apresentar e avaliar o relatório de atividades do iParque, mas sim pronunciarem-se sobre a alteração dos Estatutos e o contrato-programa, são esses dois assuntos que estão efetivamente agendados na ordem de trabalhos desta reunião da CMC.

Frisou que a sociedade tem quase 20 anos e, pelo que sabe, os estatutos foram alterados apenas uma vez. Uma alteração de estatutos não é uma decisão corrente, é uma ação profunda que mexe na origem da empresa. Portanto, era expectável que fosse aberto um período de discussão com as forças políticas para se tentar consensualizar o mais possível as alterações preconizadas. Portanto, assistiu-se a uma total falta de diálogo e de auscultação das forças políticas numa matéria tão importante, criticou. É a Assembleia Municipal que tem de aprovar a revisão dos estatutos, e constata que ao Senhor Presidente começa a faltar tempo, pelo que quer apressar tudo e é agora adepto da política do facto consumado. Frisou que nem sequer os estatutos atualmente em vigor foram disponibilizados aos vereadores, apenas a nova proposta, pelo que não conseguiram sequer comparar e avaliar as alterações pretendidas. Aliás, os estatutos não se encontram na página do iParque o que é uma clara violação à Lei n.º 50/2012. Apesar disso, conseguiu obtê-los, pelo que fez essa comparação, artigo a artigo. Estas são apenas algumas considerações à forma como o processo lhes foi apresentado. Relativamente ao conteúdo, disse que o projeto de alteração de estatutos consubstancia alterações profundas: uma alteração profunda ao objeto social da sociedade. A alteração preconizada alarga de tal forma o objeto social do iParque que, na sua opinião, desvirtua completamente o caráter de parque de ciência e tecnologia que esteve na origem da criação desta sociedade e que justifica o tipo de acionistas que a sociedade tem (ex. a Universidade e o Politécnico). De acordo com a proposta, a sociedade passará a exercer competências em tudo o que é desenvolvimento económico, empreendedorismo, inovação e investigação. E será ainda responsável, segundo o n.º 1 do artigo 5.º da proposta de estatutos, “(...) *implementar, instalar, explorar, gerir, administrar, dinamizar e/ou apoiar espaços, pólos e/ou parques empresariais, de coworking, comerciais, industriais, de inovação e investigação, científicos e tecnológicos, bem como prestar todos os serviços de apoio necessários à sua atividade e, ainda em geral, a prática de iniciativas e ações que contribuam para a inovação, produção e investigação científica, tecnológica e educativa*”. Assim, julga que a sociedade se vai substituir aos serviços da CMC, pelo que não percebe porque é que este Executivo fez há



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tão pouco tempo uma reestruturação orgânica tão profunda, que custa 4 milhões de euros por ano à CMC, criando um Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento. O que vai agora o Senhor Presidente fazer com este departamento? Vai instalá-lo no iParque, a exemplo do que fez com o Departamento de Cultura quando o transferiu para o Convento São Francisco, questionou. Na sua opinião, não se compreende a manutenção destas duas estruturas, duplicando funções e custos. Seria pelo menos expectável que, concomitantemente ao projeto de alteração dos estatutos, fosse proposta a extinção do referido departamento e eventual afetação dos seus recursos humanos à sociedade, através do mecanismo de cedência de interesse público. Tal não seria inédito na CMC, já aconteceu aquando da constituição da empresa municipal AC, Águas de Coimbra, E.M.

Portanto, a sociedade iParque passará a ser um prestador de serviços, substituindo-se aos serviços camarários numa série de coisas e até assumindo eventualmente competências que estão neste momento delegadas nas juntas e uniões de freguesia, nomeadamente em termos de limpeza de vias e espaços públicos, sendo que, nos termos da Lei n.º 50/2012, as prestações de serviços não podem integrar contratos-programa.

Em suma, considera que este processo começou mal, mas ainda vão a tempo de o corrigir, se assim o entenderem. O PS tem sido um firme defensor do iParque e quer que a sociedade alargue competências que façam sentido, pelo que os vereadores do PS estão disponíveis para abrir a discussão da alteração dos estatutos, designadamente no sentido de reforçar a sua autonomia de gestão na segurança e administração do território onde está inserido. No entanto, os vereadores do PS não se reveem nesta proposta, que é tão ampla que desvirtua completamente o sentido da missão e do objeto social para o qual esta sociedade, em concreto, foi criada.

Relativamente ao contrato-programa, disse que a análise do mesmo é prematura, uma vez que este documento depende da aprovação dos estatutos, e os estatutos ainda têm de ir à Assembleia Municipal, e carece, nos termos da alínea c) do artigo 15.º da Lei n.º 50/2012, de parecer prévio do Fiscal Único. Ora, do processo não consta esse parecer, pelo que não sabe se o Fiscal Único (que é um dos órgãos sociais da sociedade) foi ou não ouvido e o que pensa desta proposta de contrato-programa. Neste contexto, sugeriu que o ponto fosse retirado da ordem de trabalhos da reunião, uma vez que não está em condições de ser objeto de deliberação, que seria ilegal.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que estes dois processos configuram alterações profundas, tal como já referiu a Senhora Vereadora Regina Bento. Informou que a CDU recebeu, na manhã da passada quinta-feira, uma proposta de reunião para sexta-feira, domingo ou hoje de manhã (sendo que o remetente provavelmente não sabia que a reunião da CMC era hoje de manhã). Respondeu que não tinha disponibilidade de agenda, uma vez que já assumira outros compromissos, mas ainda que não tivesse assumido, entende que estes processos mereciam alguma preparação anterior antes de serem discutidos. Ao invés, surgem atabalhoadamente nesta reunião, e exigiam um outro cuidado, notou, defendendo que ainda há tempo para se promover uma discussão mais aprofundada. Curiosamente, o pedido de reunião foi-lhe endereçado antes da agenda desta reunião, pelo que ficou surpreendido e achou um pouco intempestivo propor, tão em cima da hora, uma reunião ao domingo.

Neste contexto, concordou que este processo deveria ser um pouco mais amadurecido, já que a alteração proposta é substancial e merece uma séria reflexão.

O **Presidente do Conselho de Administração do iParque**, em resposta à Senhora Vereadora Regina Bento, disse que o atual CA tem consciência de que o site da iParque está desatualizado e tem de o ser, em cumprimento da Lei n.º 50/2012, e frisou que o anterior CA também nunca o atualizou. Disse que é algo que vão tentar resolver rapidamente. Relativamente aos acionistas, frisou que o IPC não é acionista do iParque, a UC sim, é. Relativamente à possibilidade de o iParque ficar com a gestão de algumas responsabilidades que neste momento estão delegadas na União de Freguesias, disse que esta era uma das propostas do anterior CA e que, inclusive, chegou a ser trabalhada com o Executivo da CMC. Quanto à hipotética substituição do iParque em competências do novo departamento municipal, esclareceu que os objetivos plasmados, quer no



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contrato-programa, quer na apresentação que fez, revelam que o trabalho é grande, o desafio é enorme e, para recuperar o atraso de muitos biliões de euros que Coimbra tem, vai ser necessária uma empresa municipal mais ágil (nomeadamente em termos de celeridade na gestão de processos) e uma CMC com um departamento muito forte e musculado na área do desenvolvimento económico. Portanto, a ideia é não fazer colidir competências entre o novo Departamento de Desenvolvimento Económico e o iParque, mas pelo contrário, trabalhar conjuntamente. Aliás, esta proposta apresentada hoje já é fruto desse trabalho conjunto, frisou.

Em resposta ao Senhor Vereador Francisco Queirós, disse que o seu objetivo, com o pedido de reunião, que se mantém, era exatamente apresentar esta proposta com mais detalhe, com mais tempo e mais dados que hoje aqui é impossível transmitir por falta de tempo. Efetivamente, esta acaba por ser uma proposta fechada, mas gostaria de dar a todos os vereadores todo o detalhe do relacional e trazer a esta reunião o maior número de dados possível para perceberem a proposta e todo o trabalho que tem vindo a ser feito.

Terminou reafirmando a sua total disponibilidade para reunir mesmo depois desta reunião, porque entende que é muito importante fazê-lo com os partidos da oposição.

O Senhor **Presidente** disse que a situação é absolutamente insustentável e se não fosse o perdão de dívida do Novo Banco, o iParque já tinha falido. O que se pretende é transformar esta empresa, que já esteve tecnicamente falida, numa empresa capacitada para o cumprimento efetivo da sua missão e para se tornar num dos motores do desenvolvimento do concelho e da região, afirmou. A alteração dos estatutos sociais da iParque pretende atribuir a esta empresa municipal competências para que possa ser um parceiro em complementaridade do Município na promoção do desenvolvimento económico e na atração de investimento. Frisou que outros municípios têm empresas semelhantes a esta para com eles colaborarem no desenvolvimento. E provavelmente isso faz a diferença, também numa lógica de ganhos de escala e rentabilização de esforços, remetendo várias atribuições à empresa municipal que impactam outras áreas empresariais e industriais do concelho.

Confessou-se surpreendido pelo facto de a Senhora Vereadora Regina Bento achar que lhe começa a faltar o tempo, porque não é a este Executivo que falta o tempo, falta o tempo é a Coimbra e à iParque. E o PS esteve no poder municipal durante 8 anos e não fez nada, se não fosse a falência do BES a iParque tinha falido, acusou. Muito o espantou e preocupou também que a Senhora Vereadora Regina Bento, que até foi responsável pelo pelouro das finanças da Autarquia, venha agora dizer que desconhece documentos da iParque.

Reafirmou que a sociedade não se substitui aos serviços/departamentos da CMC, é complementar, e é essencial que a Câmara possa dispor dessa complementaridade para promover o desenvolvimento do concelho. Lamentou que o PS não seja capaz de fazer uma análise do porquê de Coimbra ter passado de 3.^a cidade do país para 16.^a e de ser um anão económico, a 60.^a cidade/concelho do país na produção de bens para exportação. O PS, na sua opinião, preocupa-se com superficialidades e nunca reflete com profundidade os problemas de Coimbra, que urge desenvolver. E Coimbra não tem tempo, está a perder investimentos vultuosos exatamente pelo atraso no desenvolvimento dos seus parques industriais. E, por isso, as pessoas vão-se embora, nomeadamente os jovens. Assim, admite que haja quem não compreenda a celeridade com que este Executivo quer fazer e mudar as coisas.

Frisou que este processo dos estatutos passou pela Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso e, portanto, estará certamente de acordo com a Lei. Se houver alguma questão a corrigir, será corrigida, mas a verdade é que não têm tempo a perder e pretendem levar este processo ao órgão deliberativo quanto antes, assumindo plenamente as suas responsabilidades. Ao contrário, os vereadores do PS não têm interesse em desenvolver e inovar, mesmo já conhecendo o iParque e vindo estas propostas na sequência do anterior CA, apenas pretendem adiar, “pôr o pé no travão”, pôr o pau na roda” e manter Coimbra como está.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** agradeceu a apresentação do Presidente do CA do iParque e disse que a clareza da exposição feita é indubitável. Destacou 5 tópicos que considera fundamentais: o modelo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

financeiro da iParque não é compatível com os objetivos e a dimensão do investimento. A manutenção do atual modelo levará à continuidade de uma trajetória de destruição de valor no Município de Coimbra, de perda de relevância económica no contexto nacional e internacional e de envelhecimento contínuo da população. É, portanto, fundamental uma nova política económica ágil, focada na criação de valor económico e na alocação eficiente de capital e que ajude também as próprias empresas do ecossistema a crescer; o contrato-programa, em si, não é um fim, é o início de um processo, assim como também o próprio valor previsto não é necessariamente garantia de sucesso ou de cumprimento dos objetivos. Há a plena consciência, por parte do CA do iParque e por parte da CMC que, de facto, Coimbra precisa de um iParque forte mas que, mais do que isso, é necessário que Coimbra se volte a assumir como um concelho económico de relevância; a mera alocação de algumas competências para o iParque, por uma questão de agilidade, não será garantia de sucesso nem, por si só, será geradora de crescimento para o concelho de Coimbra mas naturalmente que é uma condição que se lhe afigura imprescindível e é fundamental inverter a tendência (até porque a própria função do iParque é uma função complementar relativamente a infraestruturas que já existem no concelho, vocacionadas nomeadamente para fases de incubação e aceleração de empresas).

Em resposta à Senhora Vereadora Regina Bento, disse que preocupar-se-ia se efetivamente não houvesse nenhuma preocupação nem nenhum conjunto de competências em áreas como a inovação, o empreendedorismo e o desenvolvimento económico. Existindo, está descansado porque estão perfeitamente alinhados e o caminho que a CMC trilhará com o iParque será um caminho conjunto, lado a lado, na construção de um concelho mais dinâmico em termos económicos, com uma robustez acrescida que o tornará seguramente mais apetecível para a instalação de grandes empresas, nomeadamente multinacionais. Quanto à instalação física do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento no iParque, respondeu que atualmente, com a digitalização dos processos municipais, a localização geográfica das unidades orgânicas não é um fator relevante.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que apenas queria reiterar que este Executivo não conta com os Vereadores do PS para “queimar etapas”, para as políticas do “facto consumado” e do “quero, posso e mando”. Estão disponíveis, sim, para uma discussão aberta, séria, para promover o desenvolvimento económico do concelho. Concorde que está na altura de alterar os estatutos do iParque, dado o tempo decorrido desde a última alteração, mas entende que esta discussão de hoje não é séria, a oposição não foi envolvida e recebeu a documentação na quinta-feira, sem qualquer estudo prévio de uma alteração que vai mudar completamente o perfil da sociedade.

O Senhor **Presidente** perguntou à Senhora Vereadora Regina Bento o que é que fez pelo iParque durante os 4 anos em que foi a responsável financeira da CMC. Vem agora dizer que não tem conhecimento suficiente daquilo que é necessário mudar na iParque e fazer em Coimbra pelo futuro. E passou a dar o bom exemplo de Braga e dos instrumentos que esta cidade tem (e que Coimbra não tem) para se desenvolver. Criticou o facto de o PS ter passado 8 anos de governação camarária sem fazer nada pelo iParque e vir agora acusar de “queimar etapas” o atual Executivo, que tem a difícil missão de recuperar o tempo perdido.

O **Presidente do CA do iParque** disse à Senhora Vereadora Regina Bento que é mesmo necessário desvirtuar o iParque, porque, na situação em que está, não é viável. Não há nenhum parque de ciência e tecnologia em Portugal (e fez esse levantamento/estudo) com o modelo deste iParque, que não pode ser apenas uma empresa municipal, tem de ser transformado numa agência de desenvolvimento económico a trabalhar em parceria com o Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, para conseguir contrariar os atuais números. O que muito gostaria era de afastar o iParque de um combate político que tenha unicamente motivações políticas. Relativamente à reestruturação dos estatutos, disse que mais de metade das propostas vêm do anterior CA. Aquilo em que discorda do anterior CA é que a empresa municipal deva permanecer unicamente com competências



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

advenientes das juntas, entende que o iParque tem de ser muito mais do que isso e tem de ajudar a CMC e Coimbra a contrariar a situação em que se deixou mergulhar.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que concordava plenamente com o Presidente do CA do iParque, mas acha que este começou mal e, portanto, têm de decidir se querem ou não querem a participação do PS neste processo. Porque não é de uma quinta para uma segunda-feira que pedem uma contribuição séria sobre um assunto desta importância, reafirmou.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** disse à Senhora Vereadora Regina Bento que, pouco depois deste Executivo entrar em funções, ele próprio, a pedido do Senhor Presidente, procurou documentação referente ao iParque na CMC e absteve-se de comentar a debilidade do que encontrou e a dificuldade desse encontro.

Nesta altura, o Senhor Presidente colocou à votação ambos os processos.

XII.2. GAV - iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A. - Proposta de Alteração dos Estatutos

No âmbito do trabalho desenvolvido entre o Município de Coimbra e a iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A., com o objetivo de avaliar e ponderar alternativas no sentido de capacitar esta empresa para o cumprimento efetivo da sua missão, foi delineada uma estratégia que coloca nesta Empresa Municipal um conjunto de competências que permita contribuir de forma ativa para a promoção do desenvolvimento económico e social de Coimbra, em coordenação com o Município. A execução deste desiderato implica uma alteração dos seus Estatutos, razão pela qual foi elaborada a informação n.º 69104, de 13/09/2023, do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, que mereceu despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1656/2023 (18/09/2023):

- **Aprovar a alteração dos Estatutos da iParque, nos termos propostos na informação supra identificada;**
- **Enviar à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31/08.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Tatiana Marques. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós

XII.3. GAV - iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A. – Proposta de Contrato Programa

Através da informação n.º 69081, de 13/09/2023, do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, que mereceu despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Presidente na mesma data, é proposta a celebração de um contrato-programa entre o Município de Coimbra e a iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A.

Assim, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1657/2023 (18/09/2023):

- **Aprovar a minuta do Contrato Programa a celebrar entre o Município de Coimbra e a iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A., a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31/08.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Tatiana Marques. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós

PONTO XIII. OUTROS

XIII.1. GAP - Atribuição de Medalha da Cidade, Grau Ouro - Dr. Rodrigo Otávio Soares Pacheco

Relativamente a este assunto, foi apresentada a seguinte proposta do Senhor Presidente, de 04/09/2023, abaixo transcrita:

“Proposta de atribuição de Medalha | 12 outubro 2023

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

As distinções honoríficas do Município de Coimbra têm por finalidade homenagear publicamente pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que contribuam para a elevação e dignificação do Município de Coimbra, bem como aquelas que se distingam dos demais pelo seu reconhecido mérito, prestígio, cargo, ação, serviços ou contributos em prol da comunidade.

A Câmara Municipal de Coimbra deve homenagear aqueles que, de entre muitos outros, com o seu prestígio e trabalho elevam o nome de Coimbra pela sua ação cidadã, empresarial, cultural e científica.

(Medalha da Cidade, Grau Ouro)

Rodrigo Otávio Soares Pacheco nasceu em Porto Velho, Rondônia-Brasil, em novembro de 1976. Formou-se em Direito na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, especializando-se em Direito Penal Económico no Instituto Brasileiro de Ciências Económicas e Criminais. Exerceu advocacia na área do Direito Criminal e foi professor universitário.

Iniciou a sua carreira política em 2014, quando foi eleito deputado federal por Minas Gerais para a 55ª legislatura (2015-2019). No seu primeiro mandato, coordenou a bancada do seu partido na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), tornando-se Vice-Presidente e mais tarde Presidente. Em 2016, foi candidato à prefeitura de Belo Horizonte, ficando em terceiro lugar. Candidatou-se ao cargo de Senador da República por Minas Gerais, sendo eleito para o mandato entre 2018-2026. Destacou-se pela capacidade de diálogo e, com apenas dois anos de mandato, em janeiro de 2021, Rodrigo Pacheco foi indicado para disputar a Presidência do Senado, tendo sido eleito, com o apoio do Governo e da oposição. Foi reeleito Presidente do Senado Federal em fevereiro de 2023, apoiado pelo Governo do Presidente Lula da Silva.

No seu percurso político travou lutas relevantes, nomeadamente: a defesa da implementação de tetos para gastos públicos, a implementação de medidas contra a corrupção, a oposição à flexibilização da posse e porte de armas e a necessidade de criar uma comissão nacional para definir e orientar as ações de contenção à covid-19 no Brasil. O Presidente do Senado Federal do Brasil tem cultivado uma relação de proximidade com Coimbra, concretizada pela sua visita recente a Coimbra, em abril de 2022, e a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

formalização de um protocolo de cooperação internacional, entre a Câmara Municipal de Coimbra, o Senado Federal do Brasil, a Universidade de Coimbra e a Associação Portugal Brasil 200 anos, no âmbito das comemorações oficiais do bicentenário da independência do Brasil, que acentua a importância de Coimbra e da Universidade na história do Brasil.

Coimbra está ligada indelévelmente à independência do Brasil, tendo em conta que as figuras de proa da elite brasileira foram formadas em Coimbra, pela alma mater das universidades portuguesas. Atualmente Coimbra tem uma significativa comunidade de cidadãos brasileiros, muitos deles estudantes da Universidade e do Instituto Politécnico, que assumem um papel ativo e muito participativo na cidade.

A Câmara Municipal de Coimbra aposta no reforço das relações institucionais e de trabalho com as instituições brasileiras – municipais, estaduais e federais - num programa de atuação estratégica profundamente ancorado na valorização da língua portuguesa que fomenta e apoia as relações económicas, comerciais, culturais e turísticas entre os dois países. A inauguração da Casa da Cidadania da Língua revela a vontade inequívoca de Coimbra no sentido de consolidar o seu papel ao nível mundial como cidade a partir da qual a língua portuguesa ganha cada vez mais espaço internacional, o que constitui a chave da nossa diferenciação no novo mundo global.

A homenagem de Coimbra ao Senador Rodrigo Pacheco inclui todas estas dimensões e oportunidades, convocando a história das relações entre Coimbra e o Brasil mas, principalmente, desafiando o presente e o futuro comum, assente em múltiplas oportunidades de trabalho e investimento que potenciam as relações entre Coimbra e as instituições brasileiras, concretamente o Senado Federal, câmara com funções legislativas e de fiscalização que integra o Congresso Nacional que exerce o Poder Legislativo Federal do Brasil.

A Câmara Municipal de Coimbra homenageia aqueles que, com o seu prestígio e trabalho, promovem a cidade de Coimbra nacional e internacionalmente. A homenagem pública ao Senador Rodrigo Pacheco, cidadão brasileiro, manifesta o reconhecimento do significado democrático do seu cargo e da sua ação em prol da comunidade, através do diálogo e da aproximação entre nações unidas pela língua, transportando o nome de Coimbra além-mar.

Assim, com este conjunto de fundamentos e razões, considerando o alto prestígio desta entidade para Coimbra e para Portugal, e ao abrigo do regulamento Municipal das Distinções Honoríficas (RMHD), publicitado pelo Edital n.23/2015, tenho a honra de propor à Câmara Municipal:

A atribuição da Medalha da Cidade, Grau Ouro, ao Dr. Rodrigo Otávio Soares Pacheco, nos termos da alínea a), do número 2, do artigo 3.º e do artigo 6.º, do RMDH.

Paços do Município de Coimbra, 04 de setembro de 2023”

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** afirmou que a proposta é no sentido de atribuir a medalha da cidade grau ouro ao Presidente do Senado Brasileiro, uma das principais figuras do Estado Brasileiro. Numa cidade como Coimbra, com um número elevado de cidadãos brasileiros, faz todo o sentido o reconhecimento de uma alta figura do estado brasileiro. Além de que, tem demonstrado ser um amigo de Coimbra e ainda por ser um cidadão democrata, um homem com prestígio.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1658/2023 (18/09/2023):

- **Atribuir, ao abrigo do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas (RMHD), publicitado pelo Edital n.º 23/2015, a Medalha da Cidade, Grau Ouro, ao Dr. Rodrigo Otávio Soares Pacheco, nos termos da alínea a), do número 2, do artigo 3.º e do artigo 6.º, do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas e com os fundamentos e razões descritas na proposta acima transcrita.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e por escrutínio secreto, com 9 votos a favor, 1 voto contra e 1 voto branco.

XIII.2. GAP – Alteração do Estatuto do Provedor do Município da Câmara Municipal de Coimbra

Relativamente a este assunto, foi apresentada a seguinte proposta do Senhor Presidente, de 13/09/2023, abaixo transcrita:

“ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO PROVIDOR DO MUNÍCIPE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Com vista à prossecução de uma maior interatividade entre os órgãos e serviços municipais e os munícipes, a qual se inscreve numa estratégia autárquica de modernização administrativa que visa o aumento da eficácia, eficiência e qualidade dos serviços prestados aos munícipes, apresentámos à Câmara Municipal uma proposta de criação do Provedor do Município da Câmara Municipal de Coimbra e de aprovação do respetivo Estatuto.

A Câmara Municipal, na sua reunião de 11 de julho de 2022, deliberou remeter a aludida proposta à Assembleia Municipal que, na sua sessão de 18 de julho de 2022, a aprovou. Todavia, reanalisando o Estatuto aprovado, verifica-se que há alguns aprimoramentos que poderão ser introduzidos e que constam, para maiores esclarecimentos, do anexo à presente proposta destacados a cor verde.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal aprove remeter à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação, a presente proposta de alteração do Estatuto do Provedor do Município, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º; na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º e no artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que a CDU não é defensora acérrima da existência de provedores na exata medida em que considera que os eleitos autárquicos devem cumprir boa parte desse papel. Portanto, o poder local, como está desenhado, deve cumprir este papel. Em todo o caso, também não tem nada contra. Votará favoravelmente e crê que esta alteração melhorou o documento inicial.

O Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção:

“De facto, trazer uma “proposta fechada” como no caso do Iparque, ou uma proposta aberta como esta do Provedor, com alterações de semântica, vai dar ao mesmo: quero, posso e mando.

O Partido Socialista vota favoravelmente a Criação do Provedor do Município da CMC e Aprovação do Respetivo Estatuto, com as alterações hoje apresentadas, pelas seguintes razões: 1 – É devida a criação de um Provedor do Cidadão, em função de Coimbra ou se tivesse em trânsito pelo concelho, independentemente da efetivação do uso dos seus direitos civis e políticos.

2 – Devem ser objetivos do Provedor a defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, receber e investigar queixas, problemas ou questões levantadas por qualquer cidadão, aceitar e analisar sugestões para melhoria dos serviços, e estabelecer comunicação entre a autarquia e os seus utilizadores ou utentes.

3 – Devem ser fundamentos e ações do Provedor, entre outros, a transparência = exercício de proximidade dos eleitos (disponibilidade, ação com stakeholders / parcerias, conhecimento da rede urbana e rural, formação para eleitos e eleitores), a promoção da informação sobre a taxaçaõ direta e seus destinos, a programação de visitas guiadas aos serviços públicos, nomeadamente estruturas de saúde, educação e outras.

No entanto, o Partido Socialista não pode deixar de manifestar a sua apreensão e até desacordo, com o seguinte:

1 – A designação de “Provedor do Município” limita a sua ação aos munícipes (obviamente), excluindo os não residentes, que poderão ser estudantes, prestadores de serviços, utentes, clientes e turistas, entre outros, devendo ser substituída pela designação “Provedor do Cidadão”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2 – Não é apresentada a possibilidade de recepção e eventual aceitação de sugestões pelo Provedor, além das reclamações.

3 – A ter o poder de “solucionar litígios”, não está explícita a formação profissional do escolhido e eleito, nem está definido o quadro de apoio “técnico e administrativo”, quantificação de custos e qualificação de recursos humanos, para tal.

4 – Por outro lado, a criação da figura do Provedor não vai “diminuir a litigiosidade”, mas criar oportunidades de potencial litígio, face à lei da oferta e da procura, que esperamos seja em defesa dos cidadãos.

5 – A ausência de “ligações profissionais ou económicas relevantes aos serviços municipais” deverá ser atestada pelo próprio, através da assinatura de declaração de responsabilidade e escrutínio.

6 – É questionável a existência de “remuneração mensal” e do seu enquadramento, sem o risco de poder desvirtuar os princípios de generosidade, serviço público e autonomia, face à entidade patronal pagadora.

7 – A eventual destituição está prevista apenas por “proposta da Câmara Municipal” (que o / a indicou), reduzindo o poder analítico e deliberativo da Assembleia Municipal, o que contraria o status quo.

8 – Ao “coadjuvar os serviços municipais”, podem perder-se os princípios da isenção e da independência.”

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1659/2023 (18/09/2023):

- **Aprovar remeter à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação, a proposta de alteração do Estatuto do Provedor do Município, apresentada pelo Senhor Presidente, de 13/09/2023, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º e no artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3 GAP – Designação do Provedor do Município da Câmara Municipal de Coimbra

Relativamente a este assunto, foi apresentada a seguinte proposta do Senhor Presidente, de 13/09/2023, abaixo transcrita:

“DESIGNAÇÃO DO PROVIDOR DO MUNÍCIPE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Assembleia Municipal de Coimbra, na sua sessão de 18 de julho de 2022, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de 11 de julho de 2022, a criação do Provedor do Município da Câmara Municipal de Coimbra. De acordo com o Estatuto do Provedor do Município, este deverá exercer a sua atividade com independência, autonomia e imparcialidade face aos órgãos municipais e aos partidos políticos ou movimentos de cidadãos, devendo apenas obediência à lei e ao respetivo Estatuto.

O Provedor do Município deverá reunir todas as condições de elegibilidade previstas na lei para os membros dos órgãos municipais e gozar de reconhecida reputação de integridade moral e cívica, bem como de reconhecido mérito. Nos termos do artigo 6.º do Estatuto, cuja redação se mantém inalterada na proposta anteriormente apresentada, o Provedor do Município será designado, mediante proposta da Câmara Municipal, pela Assembleia Municipal, por maioria de dois terços dos membros presentes.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a designação da Senhora Eng.ª Maria José Fragata Pimentel, como Provedora do Município da Câmara Municipal de Coimbra, atendendo à sua vasta e relevante experiência autárquica, bem como ao seu conhecimento profundo da organização e funcionamento desta Autarquia, conforme resulta do seu curriculum vitae, que se anexa. Considerando que a Senhora Eng.ª Maria José Fragata Pimentel está aposentada desde dezembro de 2022, a mesma não irá auferir qualquer tipo de remuneração pelas funções a exercer, dando-se, assim,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cumprimento aos normativos previstos no Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, na sua atual redação”.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1660/2023 (18/09/2023):

- **Propor à Assembleia Municipal a designação da Senhora Eng.ª Maria José Fragata Pimentel, como Provedora do Município da Câmara Municipal de Coimbra, atendendo à sua vasta e relevante experiência autárquica, bem como ao seu conhecimento profundo da organização e funcionamento desta Autarquia, nos termos da proposta do Senhor Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e por escrutínio secreto.

PONTO XIV. (11 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O período de intervenção ao público foi tratado a seguir ao ponto III.10. “DF – DCR – Enquadramento legal da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2024”, como então se fez referência.

E sendo dezasseis horas, o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada na reunião do dia 16/10/2023 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)